

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIHORIZONTES

Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado

Fátima Maria Penido Drumond Coelho

**ARQUÉTIPOS DE UMA INFÂNCIA INTERROMPIDA:  
análise das ações de marketing social em prol do combate a violência sexual  
contra crianças e adolescentes na região do Médio Vale do Jequitinhonha**

Belo Horizonte

2017

Fátima Maria Penido Drumond Coelho

**ARQUÉTIPOS DE UMA INFÂNCIA INTERROMPIDA:  
análise das ações de marketing social em prol do combate a violência sexual  
contra crianças e adolescentes na região do Médio Vale do Jequitinhonha**

Dissertação apresentada ao curso de Mestrado Acadêmico em Administração do Centro Universitário Unihorizontes, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caissa Veloso e Sousa

Linha de pesquisa: Estratégia, Inovação e Competitividade

Área de concentração: Organização e Estratégia

Belo Horizonte

2017

DRUMOND, Fatima Maria Penido.

D795a

Arquétipos de uma infância interrompida: análise das ações de marketing social em prol do combate a violência sexual contra crianças e adolescentes na região do médio Vale do Jequitinhonha Belo Horizonte: Centro Universitário Unihorizontes, 2017.

136p.

Orientadora: Dr<sup>a</sup> Caissa Veloso e Sousa

Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Administração – Centro Universitário Unihorizontes.

1. Marketing social – violência sexual – crianças e adolescentes I. Fatima Maria Penido Drummond II. Centro Universitário Unihorizontes Programa de Mestrado em Administração. III. Título.

CDD: 658.8



Instituto Novos Horizontes de Ensino Superior e Pesquisa Ltda.  
Centro Universitário Unihorizontes  
Mestrado Acadêmico em Administração

---

**MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO  
DA FACULDADE NOVOS HORIZONTES**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Organização e Estratégia

MESTRANDO(A): **FÁTIMA MARIA PENIDO DRUMOND COELHO**

Matrícula: 770733

LINHA DE PESQUISA: ESTRATÉGIA, GESTÃO DA INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE

ORIENTADOR(A): Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Caissa Veloso e Souza

**TÍTULO: ARQUÉTIPOS DE UMA INFÂNCIA INTERROMPIDA: análise das ações de marketing social em prol da erradicação da violência sexual contra crianças e adolescentes na região do Médio Vale do Jequitinhonha.**

DATA: 14/02/2017

BANCA EXAMINADORA:

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Caissa Veloso e Souza  
ORIENTADORA  
Faculdade Novos Horizontes

Prof. Dr. Gustavo Rodrigues Cunha  
Faculdade Novos Horizontes

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Kely César Martins de Paiva  
UFMG

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais, Manoel Penido Drumond e Maria Luzia Penido Drumond, ao meu marido, Olimar Aparecido Coelho, aos meus filhos, Nayara Aparecida Penido Coelho e Leonardo Penido Drumond Coelho, e à minha pequena Débora Aparecida Drumond Penido.

## AGRADECIMENTOS

A Deus e a Nossa Senhora Aparecida, pela vida, pelo livramento que recebi e por concederem saúde aos que tanto estimo, assim me fortalecendo.

Também não é sobre correr  
Contra o tempo pra ter sempre mais  
Porque quando menos se espera  
A vida já ficou pra trás (Trem Bala – Ana Vilela)

À minha querida e encantadora professora Caissa Veloso e Sousa, pela dedicação, pelo apoio, exímia orientação e, principalmente, pela amizade que será eterna.

É saber se sentir infinito  
Num universo tão vasto e bonito  
É saber sonhar  
E, então, fazer valer a pena cada verso  
Daquele poema sobre acreditar (Trem Bala – Ana Vilela)

Ao Centro Universitário Unihorizontes pela acolhida e a todos os meus queridos professores pelo conhecimento e respeitoso convívio.

Não é sobre tudo que o seu dinheiro  
É capaz de comprar  
E sim sobre cada momento  
Sorriso a se compartilhar (Trem Bala – Ana Vilela)

Aos meus queridos colegas de sala de aula, pela maravilhosa convivência, pela união que nos fortalecia, pela amizade, principalmente à minha grande amiga Luciana do Vale, pelos momentos de estudos intensos, pelas sextas-feiras de 8 às 18 com 20 minutos de cochiladas após o almoço para as sabatinadas do professor Coutinho para, no final, ouvir a famosa frase “Muito Bom!”.

Não é sobre chegar no topo do mundo  
E saber que venceu  
É sobre escalar e sentir  
Que o caminho te fortaleceu  
É sobre ser abrigo  
E também ter morada em outros corações  
E assim ter amigos contigo  
Em todas as situações (Trem Bala – Ana Vilela)

Às minhas amigas da secretaria do mestrado, Wânia e Raquel, muito obrigada pela atenção sempre carinhosa. Aos meus amigos bolsistas, Natalia, Christian, Jefferson

e Aline, por compartilharem a experiência e o conhecimento acadêmico. À equipe da biblioteca, do financeiro, da cantina, aos porteiros.

A gente não pode ter tudo  
Qual seria a graça do mundo se fosse assim?  
Por isso, eu prefiro sorrisos  
E os presentes que a vida trouxe  
Pra perto de mim (Trem Bala – Ana Vilela)

Aos meus pais, Manoel Penido Drumond e Maria Luzia Penido Drumond, ao meu marido, Olimar Aparecido Coelho, aos meus filhos, Nayara Aparecida Penido Coelho e Leonardo Penido Drumond Coelho, e à minha pequena Débora Aparecida Drumond Penido, pela paciência e compreensão, pelo estímulo e força para lutar. Às minhas irmãs, Liliane Penido Drumond e Marluce de Freitas Oliveira, cujo apoio foi fundamental.

Não é sobre ter  
Todas as pessoas do mundo pra si  
É sobre saber que em algum lugar  
Alguém zela por ti (Trem bala - Ana Vilela)

Meus sinceros agradecimentos aos renomados especialistas, Gerson diretor do ChildFund, ao psiquiatra Dr. José Raimundo Lipp, ao sexólogo Dr. Volney Lopes, a equipe da Associação Comercial de Padre Paraíso, Vanderlucia, Fabrícia, Ieda, Pretinha. Ao Andrette da Associação Criança e do Adolescente de Itaobim os quais, cada qual na sua respectiva área, enriqueceram este trabalho com os seus estudos e vivências relacionados ao assunto violência sexual contra crianças e adolescentes.

É sobre cantar e poder escutar  
Mais do que a própria voz  
É sobre dançar na chuva de vida  
Que cai sobre nós (Trem bala - Ana Vilela)

Finalmente, às mães e crianças que deram seu depoimento e possibilitaram este estudo.

Segura teu filho no colo  
Sorria e abraça Seus pais  
Enquanto estão aqui  
Que a vida é trem-bala, parceiro  
E a gente é só passageiro prestes a partir (Trem Bala – Ana Vilela)

“Do rio que tudo arrasta se diz que é violento. Mas ninguém  
diz violentos as margens que o comprimem.”  
Bertolt Brecht



## RESUMO

O objetivo da pesquisa foi descrever e analisar as estratégias de marketing social implementadas em prol do combate a violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo a percepção de atores envolvidos com a causa, na região do Médio Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais. A terminologia violência sexual se divide em duas subcategorias: o abuso sexual e a exploração sexual, sendo que o abuso sexual pode ser intrafamiliar ou extrafamiliar, com consentimento ou não. Este trabalho insere-se no campo da pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa. Foram realizadas 20 entrevistas não estruturadas com sujeitos envolvidos com a causa, sendo: seis educadores, duas psicólogas, dois conselheiros tutelares, quatro vítimas de violência sexual e suas famílias, um taxista e um representante do governo. A análise dos dados se deu por meio da análise do conteúdo. Os resultados indicam que as campanhas existem, mas não atingem com plenitude as áreas mais necessitadas. Faltam ações de marketing social principalmente na BR 116, ressaltando-se que não foram identificados *outdoors*, cartazes ou nenhuma forma de campanha falando que abuso sexual é crime, em toda a região visitada. Identificam-se campanhas apenas no dia 18 de maio, dia do enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes, além do carnaval. As quatro famílias que aceitaram conceder as entrevistas se mostraram vulneráveis e com um sentimento de “grito preso na garganta”, por terem sido vítimas de grande atrocidade e acreditarem que nada mudará nas vidas daqueles que não vivenciam essa “realidade”, sendo essa uma prática comum para muitos da região.

**Palavras-chave:** Marketing social. Vulnerabilidade. Violência sexual. Abuso sexual. Exploração sexual.

## ABSTRACT

The objective of this research was to describe and analyze the social marketing strategies implemented to eradicate sexual violence against children and adolescents, according to the perception of subjects involved with the issue in the region of Vale do Jequitinhonha, in the state of Minas Gerais, Brazil. Sexual violence terminology is divided into two categories: sexual abuse and sexual exploitation. The former might be perpetrated in a familiar or extrafamiliar environment, with or without consent. This work is part of a descriptive research with a qualitative approach. Twenty unstructured interviews were conducted with six educators, two psychologists, two guardianship counselors, four victims of sexual violence and their families, one taxi driver and one government representative. Data analysis was carried out through discourse analysis. The results show there are awareness campaigns, however they do not reach the neediest areas as a whole. There is a lack of social marketing campaigns mainly in BR-116 route, since no form of publication was identified regarding sexual abuse as a crime for the population, throughout the region. Awareness campaigns are punctual, and occur most on May 18, the day against sexual exploitation of children and adolescents, and during the Carnival. The four families who agreed to be interviewed showed vulnerability and a feeling of “scream caught in the throat”, for having been victims of such an atrocity and for believing that those who did not experience this reality do not care about them, since it is a common practice in the region.

**Keywords:** Social marketing. Vulnerability. Sexual violence. Sexual abuse. Sexual exploitation.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Localização do Vale do Jequitinhonha e do município de Padre Paraíso, em Minas Gerais .....	27
Figura 2 – Índice de vulnerabilidade social (IVS) no Sudeste e em Minas Gerais ...	28
Figura 3 – Fluxograma de notificação de denúncia sobre exploração sexual .....	48
Figura 4 – Fluxograma das notificações nos serviços de saúde .....	49
Figura 5 – 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes .....	50
Figura 6 – Dia 18 de maio – Faça bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes .	52
Figura 7 – Proteja Brasil – Crianças e adolescentes livres da violência.....	57
Figura 8 – Tela do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia) ..	54
Figura 9 – Tela para cadastrar denúncia <i>online</i> .....	55
Figura 10 – Campanha “Respeitar. Proteger. Garantir” .....	57
Figura 11 – Exemplo de divulgação da campanha “Com bola furada não tem jogo, com exploração sexual também não” da ECPAT Brasil .....	58
Figura 12 – Cartilha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Cartilha Educativa .....	59
Figura 13 – Funcionamento da Rede de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil.....	60
Figura 14 – Ficha do Disque 100 <i>online</i> .....	62
Figura 15 – Relatório de Direitos Humanos Disque 100 – Brasil .....	65
Figura 16 – Relatório de Direitos Humanos Disque 100 – Minas Gerais .....	69
Figura 17 – Ações realizadas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil.....	76
Figura 18 – Campanha para sensibilização dos trabalhadores de transporte (2005) .....	77
Figura 19 – Campanha “Unidos contra a exploração sexual de crianças e adolescentes – entre ara este bloco” (2006) .....	78
Figura 20 – Campanha “Unidos contra a exploração sexual de crianças e adolescentes” (2007) .....	79
Figura 21 – Cartaz da campanha contra exploração sexual de 2009 .....	81
Figura 22 – Peças da campanha contra exploração sexual de 2009 .....	82

Figura 23 – Adesivo para carros e barcos com o <i>slogan</i> e a imagem de divulgação da campanha “Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime” .....	83
Figura 24 – Cartaz da campanha contra exploração sexual de 2010 .....	84
Figura 25 – Cartaz da campanha contra exploração sexual de 2011 .....	85
Figura 26 – Campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente (2012) ....	86
Figura 27 – Tela inicial do <i>síte</i> da Campanha “Não desvie o olhar” .....	88
Figura 28 – Campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente (2013) ....	89
Figura 29 – Campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente (2014) ....	90
Figura 30 – Campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente (2015).....	90
Figura 31 – Campanha nacional do dia do enfrentamento à exploração sexual (2015) .....	91
Figura 32 – Captura do vídeo da campanha nacional do dia do enfrentamento à exploração sexual (2016) .....	93
Figura 33 – Campanha Respeitar. Proteger. Garantir (2016) .....	94
Figura 34 – Campanha “Todos na luta contra exploração” – ASCOPP .....	96
Figura 35 – Crianças falam sobre o tema abuso sexual na ASCOPP .....	97
Figura 36 – Educadores preenchendo as CVS .....	97
Figura 37 – Passeata de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Padre Paraíso – 18 de maio de 2016 .....	99
Figura 38 – Passeata de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Padre Paraíso – 18 de maio de 2016 .....	100
Figura 39 – Entrada da cidade de Padre Paraíso-MG .....	103
Figura 40 – “Casinhas” na beira da BR-116, entre Teófilo Otoni para Padre Paraíso, Minas Gerais .....	106
Figura 41 – Posto de gasolina onde ficam as “meninas de linha” – Padre Paraíso-MG .....	107
Figura 42 – Posto de gasolina que recebe “meninas de linha” – Padre Paraíso-MG .....	109

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Tipos de Violência Sexual / Subcategoria .....	41
Quadro 2 – Informações necessárias para registrar uma denúncia .....	63
Quadro 3 – Dados da ficha CVS (Sistema de Verificação Infantil) .....	98

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Total de denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes – 2003 a 2009 .....	64
--	----

## LISTA DE SIGLAS

ABRAPIA - Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

ANPAD - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

ASCOPP - Associação Comunitária de Padre Paraíso

CAPS - Centros de Apoio Psicossocial

CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

CPMI - Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

CREAS - Centro de Referência Especializada de Assistência Social

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ECPAT - End child prostitution, child pornography & trafficking of children for sexual purposes

ESCCA - exploração sexual comercial de crianças e adolescentes

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

IVS - índice de vulnerabilidade social

Km<sup>2</sup> - quilômetros quadrados

NBB - Núcleo Básico Brasil

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONG - Organização Não Governamental

PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos

PAIR - Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-Juvenil no Território Brasileiro

PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PMDB/ES - Partido do Movimento Democrático Brasileiro do Espírito Santo

PNEVSCA - Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

PSF - Programas de Saúde da Família

SCIELO - Scientific Electronic Library Online

SDH - Secretaria de Direitos Humanos

Sinase - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

Sipia - Sistema de Informações para a Infância e Adolescência

SPELL - Scientific Periodicals Electronic Library

SUAS - Sistema Único da Assistência Social

Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

WHO - World Health Organization



## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>16</b>
1.1 Objetivos .....	22
1.1.1 Objetivo geral .....	22
1.1.2 Objetivos específicos .....	22
1.2 Justificativa .....	22
<b>2 AMBIÊNCIA DA PESQUISA .....</b>	<b>25</b>
2.1 O Vale do Jequitinhonha .....	25
2.2 A Associação Comunitária de Padre Paraíso (ASCOPP) .....	29
<b>3 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>32</b>
3.1 Marketing Social.....	32
3.2 Vulnerabilidade e exclusão.....	36
3.3 Violência sexual contra crianças e adolescentes.....	38
3.4 Campanhas de marketing social em prol da erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes .....	55
3.5 Estudos anteriores sobre violência sexual de crianças e adolescentes	66
<b>4 METODOLOGIA .....</b>	<b>70</b>
4.1 Tipo de pesquisa.....	70
4.2 Abordagem da pesquisa .....	70
4.3 Unidade de análise e sujeitos de pesquisa.....	71
4.4 Técnica de coleta dos dados .....	72
4.4.1 Técnica de análise dos dados qualitativos .....	73
<b>5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS .....</b>	<b>75</b>
5.1 Evolução histórica das principais estratégias de marketing social do governo federal em prol da erradicação da violência sexual contra crianças e adolescentes .....	75
5.2 Estratégias de marketing social implementadas especificamente para a região de interesse do estudo.....	95
5.3 Percepção dos atores envolvidos no planejamento e implementação das ações acerca de sua efetividade .....	100
5.4 Percepção de educadores e familiares de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual .....	105
<b>6 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>122</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>125</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Em países como o Brasil, com condições desfavoráveis na geração de oportunidades (SEN, 2001), o que ocorre é um agravamento dessa situação de vulnerabilidade social para determinados grupos específicos (negros, indígenas, deficientes, mulheres, por exemplo), por serem alvos de discriminação étnica, religiosa e cultural.

A definição de vulnerabilidade, mencionada por Lavinias (2002), remete à ideia de fragilidade e dependência. Na perspectiva sociológica, a vulnerabilidade social é um conceito que designa os grupos sociais e os locais dentro de uma sociedade que são marginalizados, aqueles que estão excluídos dos benefícios e direitos que todos deveriam ter dentro de um mundo civilizado.

Segundo Gabatz (2015), um dos grupos de risco de vulnerabilidade social são as crianças e os adolescentes, dado o fato de que são indivíduos ainda em formação. A adolescência é uma fase marcada por grandes descobertas e instabilidade emocional, período no qual é consubstanciada a personalidade. No entanto, foi a partir da Constituição Federal de 1988 e, em seguida, com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, que esse processo começou a ganhar novos rumos. O texto constitucional trouxe os princípios da proteção integral dos direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade. Nele, o tema violência sexual tem especial relevância, e merece destaque o parágrafo 4º do art. 227, pela importância atribuída ao enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes: “§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente” (BRASIL, 1988).

De acordo com o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) considera-se criança e adolescente:

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. (BRASIL, 1990)

Contudo, para Gabatz (2015), a adolescência não pode ser reduzida a uma simples faixa etária, pois se trata da transformação para a vida adulta e, portanto, uma fase de decisões biológicas, sociais e, principalmente, psicológicas para toda a vida.

As principais vulnerabilidades que acometem as crianças e os adolescentes são os riscos inerentes aos problemas relacionados à pobreza, alcoolismo e conflitos entre casais, que tornam crianças testemunhas de agressões e de toda forma de violência. Os riscos relacionados ao lugar de moradia incluem: a precariedade da oferta de instituições e serviços públicos, a falta de disponibilidade dos espaços destinados ao lazer, as relações de vizinhança e a proximidade da localização dos pontos de venda controlados pelo tráfico de drogas (FONSECA *et al.*, 2013).

Baseado em Mendes e Tavares (2011), a vulnerabilidade social é a predisposição que um dado grupo tem para ser afetado, em termos físicos, econômicos, políticos ou sociais, ou seja, pessoas ou famílias à margem da sociedade que estão expostas à exclusão social. É um termo geralmente ligado à pobreza. As pessoas que estão incluídas na vulnerabilidade social são aquelas que não têm voz onde vivem e geralmente moram na rua e dependem de favores de outros.

Para Fonseca *et al.* (2013), além de todos esses riscos, diante das profundas desigualdades, em que uma maioria da população vivencia cotidianamente a privação e/ou a dificuldade de acessar e ter garantidos os seus direitos sociais básicos, têm-se as mais diversas formas de violação de direitos e consequências da vulnerabilidade social, dentre elas a violência sexual.

Zavaschi *et al.* (1991) afirmam que a violência sexual pode ser definida como o envolvimento de crianças e adolescentes, dependentes e imaturos quanto ao seu desenvolvimento, em atividades sexuais que eles não têm condições de compreender plenamente e para as quais são incapazes de dar consentimento, ou que violam as regras sociais e os papéis familiares. Tais atividades incluem a pedofilia, os abusos sexuais e o incesto, sendo classificadas como intrafamiliares ou extrafamiliares.

Especialistas apontam que aproximadamente 80% dessas atividades são praticadas por membros da família ou por pessoa conhecida e confiável, sendo que cinco tipos de relações incestuosas são conhecidos: pai-filha, irmão-irmã, mãe-filho, pai-filho e mãe-filha. É possível que o mais comum seja entre irmão e irmã; o mais relatado, entre pai e filha (75% dos casos); e o mais patológico, entre mãe e filho, frequentemente relacionado com psicose.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (2017), a violência sexual pode ocorrer de diversas formas, entre elas: o abuso sexual, estupro, exploração sexual, exploração sexual no turismo, *grooming*<sup>1</sup>, *sexting*<sup>2</sup> e pornografia infantil.

Faleiros (2000) aponta que as condições de pobreza em que vivem muitas famílias e a falta de oportunidades de emprego e educação estão entre os principais motivos que levam à exploração sexual de crianças e adolescentes. Muitas vezes, esses problemas ocorrem também em famílias que registram abuso sexual intrafamiliar.

De acordo com Faleiros (2000, p. 9), “o uso sexual de menores de idade com fins lucrativos é nomeado ora como prostituição infanto-juvenil, ora como abuso sexual e, em outros momentos, como exploração sexual comercial”. O tema da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes é tratado em documentos oficiais, nacionais e internacionais como fenômeno da “exploração sexual comercial de crianças e adolescentes” (ESCCA).

Para Fonseca *et al.* (2013), de modo geral, existem componentes importantes para avaliar as condições de maior ou menor vulnerabilidade social, individual ou coletiva. Entre esses componentes, podem ser citados: o acesso aos meios de comunicação, escolarização, disponibilidade de recursos materiais, autonomia para influenciar nas decisões políticas e possibilidade de enfrentar barreiras culturais e de estar livre de coerções violentas ou poder defender-se delas.

---

<sup>1</sup> *Grooming* refere-se a uma prática na qual alguém constrói uma conexão emocional com crianças para ganhar sua confiança com o objetivo de abuso ou exploração (NSPCC, 2017).

<sup>2</sup> *Sexting* (contração de *sex* e *texting*) é um anglicismo que refere-se a divulgação de conteúdos eróticos e sensuais através de celulares (WIKIPÉDIA, 2017).

Fonseca *et al.* (2013) afirmam que se pode incluir nesse rol também a questão do acesso à saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1948, definiu que a saúde é o completo estado de bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doença. Observa-se que o conceito de saúde é definido como qualidade de vida, dependendo de muitos fatores, como condições sociais, históricas, econômicas e ambientais nas quais o indivíduo se encontra. O estado de vulnerabilidade de muitas crianças e adolescentes no Brasil contradiz essa definição, uma vez que afeta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. O tema da vulnerabilidade social de crianças e adolescentes têm trazido um conjunto de incertezas, desafios e inquietações à sociedade brasileira contemporânea no que tange à sua capacidade de criar instrumentos que possibilitem novas oportunidades e caminhos.

Considerando-se uma década atrás, segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), 100 mil crianças e adolescentes eram explorados sexualmente todos os anos no Brasil (OIT, 2007). Como forma de identificar e tratar as questões pertinentes, a Polícia Rodoviária Federal, a cada dois anos, realiza em todo o país o mapeamento dos pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias e estradas federais. No último levantamento divulgado, referente ao período de 2013-2014, foram encontrados no Brasil 1.969 pontos vulneráveis em rodovias federais. Na região sudeste do Brasil encontraram-se mais pontos vulneráveis, com 494 áreas mapeadas (BRASIL, 2014).

Dentre essas áreas da região sudeste elenca-se a região do Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais, conhecida por seus baixos índices de desenvolvimento, como um local de concentração dessa população em vulnerabilidade social, em especial crianças e adolescentes explorados sexualmente. Em Minas Gerais, o Vale do Jequitinhonha é a uma das regiões onde se localizam os 30 municípios apontados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) como os mais pobres do país e do estado, o que torna sua população totalmente suscetível ao risco de vulnerabilidade social (IPEA, 2015).

Nesse aspecto, o governo, como forma de minimizar as ocorrências dos casos de exploração sexual infantil, seja no âmbito familiar ou por terceiros, desenvolve ações de enfrentamento ao problema, que podem incluir desde canais de comunicação diretos com a população, como o disque denúncia, por exemplo, a estratégias de divulgação do problema. Estas últimas podem assumir o caráter de campanhas em prol do combate a violência sexual infantil e incentivam desde a denúncia de casos até a educação das próprias crianças, para que não considerem situações de abuso como cotidianas.

Essas ações são conhecidas na área de marketing como marketing social. O marketing social, diferente do marketing convencional, não pretende vender um produto ou gerar lucro para determinada organização. Seu objetivo primordial centra-se na mudança comportamental em prol de melhorias no bem estar social. Portanto, suas ações são direcionadas por governos ou organizações sem fins lucrativos (KOTLER; LEVY, 1969; KOTLER; ZALTMAN, 1971; ANDREASEN, 1984; KOTLER; ROBERTO, 1989).

Tendo por base o contexto previamente exposto, acredita-se que pesquisas possam colaborar para a compreensão de aspectos relacionados a campanhas para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes. Nesse sentido, o presente estudo propõe envolver conhecimentos referentes ao marketing social (KOTLER; ARMSTRONG, 1993; MENDONÇA; SCHOMMER, 2000; KARABOLAD, 2002; VAZ, 2003; MORCERF; ALMEIDA, 2006; GOMES, 2008; KOTLER; LEE, 2011).

Kotler e Armstrong (1993, p. 421), os principais teóricos do marketing, que abordam a questão do marketing social desde a década de 70, definem marketing social como “o desenho, implementação e controles de programas que buscam aumentar a aceitabilidade de uma ideia, causa ou prática social junto a públicos-alvo”. Segundo essa concepção, que está na origem da expressão, o marketing social consiste em um conjunto de atividades, técnicas e estratégias que são utilizadas para estimular e promover mudanças sociais, como alterações de crenças, atitudes e comportamentos.

Assim, no marketing social são empregados conceitos e ferramentas originárias do marketing convencional para influenciar comportamentos com o objetivo de promover mudanças sociais. Exemplos clássicos de aplicação do marketing social podem ser vistos em programas ou campanhas de planejamento familiar, prevenção de doenças, direitos humanos, economia de energia e preservação ambiental.

Na década de 1970, o conceito de marketing social consolidou-se como sendo a aplicação de marketing ao planejamento e implementação de causas sociais. Sua utilização objetivava as mudanças cognitivas, de valor, de comportamento ou de ação. [...] Cabe posicionar o marketing social como uma abordagem que se apropria dos conhecimentos e técnicas mercadológicas, adaptando-as e colocando-as a serviço da promoção e difusão das inovações sociais em busca do bem-estar da sociedade. Assim, suas técnicas, estratégias e práticas devem ser compostas por diretrizes e metas claramente definidas, apoiadas por pesquisas e avaliações quantitativas e/ou qualitativas, visando promover trocas entre diversos públicos privados ou governamentais (MORCERF; ALMEIDA, 2006, p. 1).

Ainda nessa área vale destacar Mendonça e Schommer (2000), que fizeram reflexões enfatizando o papel do marketing como ação visando à promoção de uma causa, de ideias ou de um comportamento social, de modo a contribuir para o encaminhamento de soluções para a área social.

A questão da exploração sexual de crianças e adolescentes no Vale do Jequitinhonha repercutiu em território nacional através dos meios de comunicação impressos e visuais. A pobreza e numerosos problemas sociais – violência, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS), tráfico e uso de drogas – foram relacionados à exploração sexual. O fato de o Vale do Jequitinhonha ser cortado pela BR 116, principal via de acesso da região, foi visto como outro fator importante, sendo os caminhoneiros apontados como os principais exploradores (MACHADO *et al.*, 2006).

Diante do exposto emerge como questão norteadora do presente estudo: como as estratégias de Marketing Social desenvolvidas pelo governo brasileiro, em prol do combate a violência sexual contra crianças e adolescentes, são percebidas por atores envolvidos com a causa?

## **1.1 Objetivos**

Para responder à pergunta de pesquisa, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

### **1.1.1 Objetivo geral**

Para atender ao problema de pesquisa o objetivo principal pretendeu analisar como as estratégias de Marketing Social em prol do combate a violência sexual contra crianças e adolescentes são percebidas por atores envolvidos com a causa, na região do Médio Vale do Jequitinhonha.

### **1.1.2 Objetivos específicos**

Para atingir o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- a) Descrever e analisar as ações de marketing social contra violência sexual infanto-juvenil desenvolvida pelo governo;
- b) Descrever e analisar as estratégias de marketing social desenvolvida na cidade/região abordada;
- c) Descrever e analisar percepções dos atores a respeito das ações de marketing social por eles observadas;

## **1.2 Justificativa**

O escopo de pesquisa adotado no presente estudo propõe uma análise de algumas questões relacionadas a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social a partir de estratégias de marketing social e cidadania. Pesquisas foram feitas durante os meses de setembro e outubro de 2016, nas bases de dados da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD), da *Scientific Eletronic Library Online* (SCIELO) e da *Scientific Periodicals Eletronic Library* (SPELL), empregando os descritores “violência sexual contra criança e adolescente”, “prostituição infantil”, “exploração sexual” e “vulnerabilidade social”.



Foram encontrados 174 artigos com essas palavras-chaves nas três bases, que foram classificados da seguinte forma:

- a) 4 artigos referentes ao tema vulnerabilidade social na base da ANPAD;
- b) 8 trabalhos na base SPELL: 5 artigos referentes à exploração sexual; 2 sobre
- c) vulnerabilidade e 1 sobre violência sexual contra crianças e adolescentes.
- d) consta um número expressivo de pesquisas na base SCIELO, com 162 artigos, sendo 13 sobre exploração sexual, 4 sobre prostituição infantil, 123 sobre vulnerabilidade social e 22 para violência sexual contra crianças e adolescentes.

Os resultados alcançados no presente estudo poderão fornecer contribuições para o desenvolvimento de ações de marketing social em prol da erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes, já que o trabalho se pauta pela percepção de atores envolvidos com a causa na região do Médio Vale do Jequitinhonha, no estado de Minas Gerais.

Na esfera governamental, o poder público, como forma de combater esse tipo de violência, utiliza-se de estratégias de marketing social que buscam conscientizar a população acerca da violência sexual contra crianças e adolescentes, instruindo sobre como denunciar o abuso. Assim, o intuito da pesquisa é também identificar o efeito dessas campanhas.

A justificativa social desta pesquisa inicia-se nas próprias entrevistas, nas quais já se faz com que os sujeitos levantem questionamentos sobre a violência do ato de exploração sexual de crianças e adolescentes, tornando-os capazes de realizarem melhorias em suas vidas e de aproveitar a oportunidade de se tornarem jovens, adultos, pais e líderes que conferirão mudanças sustentáveis e positivas em suas comunidades e na sociedade em geral.

Em relação à estrutura da dissertação, o primeiro capítulo apresenta os aspectos introdutórios, constando a contextualização do estudo, a problemática adotada, bem como os objetivos e as justificativas. O capítulo seguinte apresenta o cenário no qual o estudo se desenvolve, seguido da fundamentação teórica, terceiro capítulo, que dará embasamento à discussão ora proposta. O quarto capítulo apresenta a abordagem metodológica adotada na construção da pesquisa, seguida da apresentação e análise dos dados, no quinto capítulo. Por fim, no sexto e último capítulo, traçam-se as considerações finais do estudo.

## 2 AMBIÊNCIA DA PESQUISA

Neste capítulo, apresenta-se a ambiência da pesquisa, que será realizada com famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social no Médio Vale do Jequitinhonha. Para identificar a população, será utilizada pesquisa documental nos cadastros da Associação Comunitária de Padre Paraíso (ASCOPP), localizada no município de Padre Paraíso, no território do Vale do Jequitinhonha, observando os aspectos da privação, exclusão e vulnerabilidade. A pesquisa seguirá com as campanhas de marketing social em prol da erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes.

### 2.1 O Vale do Jequitinhonha

Antes de dissertar sobre o ambiente da pesquisa, vale trazer à discussão a noção de território ou lugar vulnerável. Essa noção remete a “lugares concentradores de condições sociais sistematicamente reprodutoras das desigualdades e da pobreza por nele prevalecerem condições desfavoráveis ao acesso e uso de recursos” (OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES, 2005, p.55). Portanto:

[...] os lugares vulneráveis são aqueles nos quais os indivíduos enfrentam riscos e a impossibilidade de acesso a condições habitacionais, sanitárias, educacionais, de trabalho, participação e acesso diferencial a informação e oportunidades (GABATZ, 2015, p. 43).

A mesorregião do Vale do Jequitinhonha está situada na porção nordeste do estado de Minas Gerais, ocupando uma área de 85 mil Km<sup>2</sup>, o que corresponde a 14,5% do território do estado, com uma população de aproximadamente 1 milhão de habitantes, da qual mais de dois terços vive na zona rural (NASCIMENTO, 2009; PORTAL POLO JEQUITINHONHA, 2016).

Segundo Nascimento (2009), o Vale do Jequitinhonha oficial foi delimitado em 6 de junho de 1966, pelo Decreto nº 9.841, contemplando 52 municípios. No entanto, houve emancipações em 1992 e 1995, de modo que foram gerados outros 28 municípios originários dos já existentes, o que elevou o número total para 80 municípios.

Nascimento (2009) aponta que a região de Jequitinhonha começou a ser colonizada a partir do século XVIII nas proximidades da nascente do Rio Jequitinhonha, local de muito diamante e ouro. Consistia numa das regiões mais ricas do país até o início do século XIX, onde se encontrava o Distrito Diamantino. A atividade mineradora, mesmo ao dificultar a livre apropriação das terras, não inviabilizou o desenvolvimento paralelo de uma agricultura de subsistência.

Os longos períodos de seca e a monopolização fundiária levaram à redução da produção agrícola, a partir de 1880, obrigando os agricultores a procurarem serviços para trabalhar temporariamente em outras regiões e iniciando a exportação de mão de obra rumo às regiões Sudeste e Centro do país. Os movimentos de emigração constituem uma das principais características da região até os dias atuais (PORTAL POLO JEQUITINHONHA, 2016).

A região está dividida em três sub-regiões: Alto, Médio e Baixo Jequitinhonha:

- a) Alto Jequitinhonha (compreende as microrregiões de Diamantina e Capelinha, que possuem melhores indicadores sociais);
- b) Médio Jequitinhonha (situa-se na parte média do Vale, abrangendo as regiões de Pedra Azul e Araçuaí);
- c) Baixo Jequitinhonha (localizado na divisa com o sul da Bahia, compreende a microrregião de Almenara) (PORTAL POLO JEQUITINHONHA, 2016).

Historicamente, Medeiros Silva (1990) ressalta que a Coroa portuguesa dificultou ao máximo a ocupação do Médio e do Baixo Jequitinhonha, como forma de impedir as rotas de contrabando de ouro.

Ribeiro (1996) destaca que o Médio e o Baixo Jequitinhonha passaram a ser ocupados, efetivamente, após o declínio da exploração mineral, quando a população dos antigos centros mineradores do Alto Jequitinhonha buscou a pecuária extensiva, uma nova forma de alternativa econômica.

O local da pesquisa foi o município de Padre Paraíso. O mapa apresentado na FIG.

1 demonstra a localização do Vale do Jequitinhonha e do município de Padre Paraíso, situado no Médio Jequitinhonha, estado de Minas Gerais.

Figura 1 – Localização do Vale do Jequitinhonha e do município de Padre Paraíso, em Minas Gerais



Fonte: Adaptado de Portal Polo Jequitinhonha, 2016.

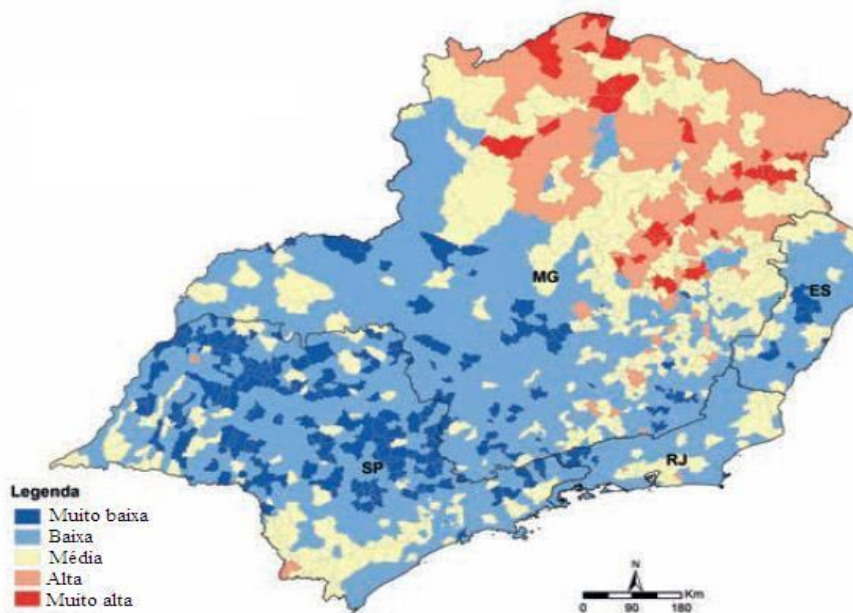
O Vale do Jequitinhonha é geralmente visto com uma imagem vinculada a baixos indicadores sociais e econômicos, ressaltando, na maioria das vezes, seus problemas e mazelas locais. É uma região culturalmente rica, mas que carrega sobre si o estigma da carência social (GUERRERO, 2010). Segundo Ribeiro *et al.* (2007, p. 1081), a Associação do Vale do Jequitinhonha com a pobreza surgiu nos anos 1960/1970, “no tempo do milagre econômico e dos programas de desenvolvimento”. Os autores ressaltam que essa abordagem em relação à região, que acabou se tornando corriqueira, apareceu provavelmente com o Primeiro Plano Mineiro de Desenvolvimento, de 1971, devido à “baixa produtividade agrícola e da precariedade dos indicadores sociais” (RIBEIRO *et al.*, 2007, p. 1081).

O método usado então era este: estudos para o planejamento recortavam regiões, identificavam desníveis socioeconômicos e elegiam prioridades que fundamentavam os programas e a negociação dos recursos. O clamor objetivo dos dados – que mostravam participação modesta na produção e indicadores sociais abaixo da média mineira – sugeria intervenções e definia uma vocação produtiva para modernizar essa economia estagnada [...]. O norte/nordeste mineiro – e o alto Jequitinhonha em especial – foi construído assim como o lugar da pobreza: a expectativa de crescimento continuado que havia naqueles anos de milagre econômico estimulava as comparações e, nessa equalização, desaparecia a especificidade dessas regiões rurais (RIBEIRO *et al.*, p. 1081-1082).

Em outras palavras, o levantamento de dados negativos da situação socioeconômica da região escancarou essa condição de precariedade, alicerçando a construção dessa avaliação negativa acerca do Vale do Jequitinhonha, uma vez que tais dados deram parâmetros de comparabilidade da região com outras do estado, sendo construída então a ideia de lugar da pobreza – visão e realidade que ainda perduram.

Minas Gerais está em sexto lugar no *ranking* brasileiro dos estados com menor índice de vulnerabilidade social (IVS), medido pelo IPEA e publicado no documento “Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros”. Porém, ainda assim, o estado possui 30 municípios em situação de pobreza ou extrema pobreza, todos localizados no Vale do Jequitinhonha, Vale do Mucuri e região norte, sendo eles os únicos municípios de toda a região Sudeste classificados com esses níveis de pobreza (IPEA, 2015). Não se trata meramente da ausência de recursos monetários, mas de problemas nas áreas de saúde, educação, saneamento, habitação, entre outras, que escancaram as disparidades regionais ainda não superadas (RAMOS, 2015; IPEA, 2015). A FIG. 2 a seguir mostra o índice de vulnerabilidade social de 2015 na região Sudeste e no estado de Minas Gerais.

Figura 2 – Índice de vulnerabilidade social (IVS) no Sudeste e em Minas Gerais



Fonte: IPEA, 2015.

Observa-se que, na região em estudo, a vulnerabilidade varia de média a alta. Segundo o secretário executivo da Associação dos Municípios da Área Mineira da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), Luiz Lobo, o problema nessa região do estado de Minas Gerais é histórico. Começou nas décadas de 1960 e 1970, com um processo migratório de moradores para as cidades. Sem nenhum preparo ou capacitação, formou-se um contingente de miseráveis (CHILDFUND BRASIL, 2016).

Entendia-se que a área rural era apenas para grandes projetos agropecuários e que, assim, o desenvolvimento chegaria à região. O quadro foi agravado, nas décadas seguintes, pela falta de investimento. Foram quase três décadas sem políticas públicas direcionadas para os municípios do norte e Jequitinhonha (RAMOS, 2015).

De acordo com o Portal Brasil (2015), são consideradas extremamente pobres as pessoas com renda mensal de até R\$ 77 (setenta e sete reais), linha oficial do Programa Bolsa Família, fixada com base na referência das Nações Unidas para os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio e também válida para os novos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável.

Uma das associações do Vale do Jequitinhonha, cujos tutores e educadores irão ajudar na pesquisa, é a Associação Comunitária de Padre Paraíso (ASCOPP), apresentada no tópico a seguir.

## **2.2 A Associação Comunitária de Padre Paraíso (ASCOPP)**

A Associação Comunitária de Padre Paraíso (ASCOPP) é uma organização não governamental (ONG) e filantrópica que visa, por meio de projetos sociais, melhorar a vida de crianças e adolescentes residentes no município de Padre Paraíso, Minas Gerais (CHILDFUND BRASIL, 2016).

O município se localiza na região do Médio Vale do Jequitinhonha, tendo a população total de 8.574 habitantes, dos quais 5.235 são moradores da zona rural, onde a pobreza e a exclusão predominam. Está entre os 30 municípios mais pobres

do estado de Minas Gerais e do Sudeste, e é relevante ressaltar que 38,5% da população adulta é analfabeta (CHILDFUND BRASIL, 2016). Entre as famílias atendidas pela ASCOPP, 89% têm casas com parede de adobe, 18,2% possuem chão de terra batida, 24,5% não têm banheiro e fossa seca, apenas 4% têm água encanada e 100% não têm rede de esgoto (CHILDFUND BRASIL, 2016).

A entidade selecionada já conta com o apoio e a supervisão da ChildFund Brasil, uma organização de desenvolvimento social. Crianças, adolescentes e comunidades em situação de risco social são apoiadas pelo Fundo Internacional para que possam desenvolver de forma plena as suas finalidades (CHILDFUND BRASIL, 2016).

Segundo divulgado, a organização apoia o desenvolvimento de crianças em situação de privação, exclusão e vulnerabilidade social, tornando os indivíduos capazes de realizar melhorias em suas vidas e de aproveitar a oportunidade de se tornarem adolescentes, adultos, pais e líderes que conferirão mudanças sustentáveis e positivas a suas comunidades e à sociedade em geral, por meio da mobilização de pessoas e instituições para atuar na valorização, proteção e promoção dos direitos (CHILDFUND BRASIL, 2016).

Essas organizações vivem de doações e apadrinhamentos que podem promover a transformação social e a superação da pobreza, por meio da integração e da articulação com crianças e adolescentes, famílias, comunidades, apoiadores e parceiros que atuam como agentes de mudanças sustentáveis, com foco no desenvolvimento e no bem-estar das crianças (CHILDFUND BRASIL, 2016).

A ONG ASCOPP atende 476 famílias em 25 comunidades da zona rural do município de Padre Paraíso. Hoje, 910 crianças em situação de exclusão, privação e vulnerabilidade social estão inscritas no programa de apadrinhamento da organização (CHILDFUND BRASIL, 2016). A seguir, apresenta-se um perfil geral da Associação Comunitária de Padre Paraíso (ASCOPP).

- Classificação da organização:
  - a) Assistência social;



- b) Desenvolvimento e defesa de direitos;
- c) Saúde.

- Finalidade da organização:

- a) Assistência social – proteção social;
- b) Cultura e arte;
- c) Outras formas de educação/ensino;
- d) Outros serviços em saúde.

- Atividades da organização:

- a) Defesa dos direitos socioassistenciais;
- b) Desenvolvimento comunitário e social;
- c) Nutrição;
- d) Serviços sociais de apoio à saúde (ONGS BRASIL, 2016).

Conforme divulgado, a importância da ONG para o município de Padre Paraíso está no fato de que a cidade sofre com alto índice de pobreza. Dados apontam que 77% da população sobrevive com renda mensal de até meio salário-mínimo, e as crianças amargam uma educação precária, com salas multiseriadas, tendo, por consequência, um futuro com poucas oportunidades (CHILDFUND BRASIL, 2016).

O ChildFund Brasil e a ASCOPP, em parceria por meio do Programa Transformar, trabalham incessantemente para reverter esse quadro, por meio de projetos sociais que beneficiam as famílias na região.

O Programa Transformar foi criado para, de comunidade em comunidade, alcançarmos a meta de 100% de apadrinhamento para as crianças atendidas pelas organizações parceiras do ChildFund Brasil. Duas metas já foram alcançadas, nas cidades de Padre Paraíso e Medina, no Vale do Jequitinhonha, em Minas Gerais (CHILDFUND BRASIL, 2016, p.3).

O capítulo seguinte apresenta o embasamento teórico da pesquisa.

### 3 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesta seção é apresentada a abordagem teórica que suporta a discussão ora posposta. São discutidas as temáticas Marketing Social e Exploração Sexual Infantil, importantes para o suporte teórico da análise de dados.

#### 3.1 Marketing Social

Historicamente foi no ano 1960, nos Estados Unidos, que houve a necessidade de aplicar conceitos da área de marketing para buscar a resolução de problemas surgidos à medida em que a sociedade se tornava mais complexa (GOMES, 2008). Especificamente “o termo ‘marketing social’ apareceu pela primeira vez em 1971, para descrever o uso de princípios e técnicas de marketing para a promoção de uma causa, ideia ou comportamento social” (KOTLER; ROBERTO, 1992, p. 25).

Com a complexificação da sociedade e com o surgimento de variados tipos de organizações e demandas, conseqüentemente, vieram à tona problemas sociais que exigiram novas estratégias de intervenção social em busca de influenciar públicos diversos. Nesse contexto, “o marketing surgiu como uma ferramenta potente para isso, visto que investiria em uma atuação planejada que enfatiza o aspecto da comunicação enquanto visibilidade amplificada” (GOMES, 2008, p. 44).

Portanto, nesse contexto, o marketing transpôs a sua atuação comercial para se tornar uma atividade aliada às funções sociais e culturais, apoiando ações humanitárias e ambientais e influenciando o comportamento para o bem. Surge em uma época de acentuados problemas sociais e pouca esperança de que os órgãos competentes (o Estado) trouxessem suas soluções. Em sua essência, o termo foi cunhado por Kotler e Zaltman (1971).

Na década de 1970, o conceito de marketing social consolidou-se como sendo a aplicação de marketing ao planejamento e implementação de causas sociais. Sua utilização objetivava as mudanças cognitivas, de valor, de comportamento ou de ação. [...] Cabe posicionar o *marketing* social como uma abordagem que se apropria dos conhecimentos e técnicas mercadológicas, adaptando-as e colocando-as a serviço da promoção e difusão das inovações sociais em busca do bem-estar da sociedade. Assim,

suas técnicas, estratégias e práticas devem ser compostas por diretrizes e metas claramente definidas, apoiadas por pesquisas e avaliações quantitativas e/ou qualitativas, visando promover trocas entre diversos públicos privados ou governamentais (MORCERF; ALMEIDA, 2006, p. 1).

Segundo Vaz (2003), nos anos 1970 já existia a preferência pelas empresas socialmente responsáveis, mas o agravamento das crises sociais no mundo e o surgimento de guerras fizeram com que fosse exigido um posicionamento ainda mais forte das empresas e do Estado. Kotler e Zaltman (1971) propuseram, então, transferir as ferramentas de marketing convencional, relacionado à venda de um produto ou serviço, com objetivos mercantis, para a área social, com o objetivo primário de influenciar a aceitabilidade de ideias sociais pelo público. Mais tarde, os autores fizeram novas reflexões enfatizando o papel do marketing como ação, visando à promoção de uma causa, de ideias ou de um comportamento social, de modo a contribuir para o encaminhamento de soluções para a área social, também conhecida como Terceiro Setor (MENDONÇA; SCHOMMER, 2000).

Kotler (2000), usando a denominação de marketing societal, definiu-lhe uma orientação: a tarefa da organização é determinar as necessidades, os desejos e os interesses dos mercados-alvo e fornecer as satisfações desejadas mais eficaz e eficientemente que a concorrência, de uma maneira que preserve ou melhore o bem-estar do consumidor e da sociedade.

Segundo Pringle e Thompson (2000), que usam a denominação de marketing para as causas sociais, trata-se de um instrumento estratégico de marketing e de posicionamento que integra uma empresa ou marca a uma questão ou causa social relevante, com um benefício recíproco. Esses autores relacionam o marketing social como algo que, além de proporcionar um benefício para a organização, deve acrescentar algo de bom à comunidade para a qual estará direcionado. Deve proporcionar um bem-estar à sua comunidade-alvo.

Para Kotler e Roberto (1992), as ações de marketing social dão um direcionamento um pouco diferenciado para o composto mercadológico – os denominados 4 P's: produto, preço, praça/distribuição e promoção. Nesse sentido, as ideias e as práticas sociais passam a ser o produto das organizações, que trabalhariam em cima das

crenças, ideias ou atitudes do público-alvo como se fossem produtos próprios da empresa. Por sua vez, o preço, na maioria dos casos, não é monetário. As ações de marketing social podem gerar apenas uma noção de valor agregado. E, por fim, no caso da promoção, apesar de poder ser feita pelos veículos que a empresa já possui, a comunicação boca a boca ou a distribuição de folhetos em locais adequados já são suficientes.

Para Pringle e Thompson (2000), as organizações podem desenvolver e executar ações de marketing social por meio de alianças com organizações voluntárias ou beneficentes comprometidas com a área de interesse definida ou em benefício da causa escolhida. Isso seria unificar interesses com as entidades de cunho social para que se possa proporcionar melhoria à imagem corporativa, diferenciação dos produtos, aumento de vendas e fidelidade.

Gomes (2008) identifica uma confusão conceitual no uso do termo “marketing social” por organizações não governamentais e empresas que atuam com projetos de responsabilidade social. Segundo a autora, isso ocorre por dois motivos:

Primeiro, entre os autores que tratam do assunto, há perspectivas bem diversas sobre o seu significado; segundo e talvez principalmente, porque há um certo “prurido” em misturar projetos sociais com uma palavra tão relacionada ao universo mercantil como “marketing” (GOMES, 2008, p. 44).

Muitas vezes, o conceito de marketing social é usado indevidamente ou é mal interpretado. Kotler e Lee (2011) listam alguns dos principais erros dizendo que é comum tratar marketing social e a publicidade social como sinônimos. A publicidade é uma importante ferramenta do marketing social, e este vai além da promoção de uma causa. Muitos acreditam que marketing social é mais um termo para manipular e vender, o que é, na verdade, o oposto, pois o marketing social só obtém sucesso se for voltado para o cliente e sua sensibilidade.

Muito desse pensamento vem de uma prática chamada *greenwashing*, na qual empresas comunicam valores de responsabilidade socioambiental com o intuito de melhorar sua imagem pública e promover a expansão de marketing de seus mercados, mas não fazem mudanças ou investimentos significativos na área

(KARABOLAD, 2002). Outro erro é confundir *social marketing*, *social networking* e *social media*, sendo esses dois últimos termos táticos promocionais utilizados pelo marketing.

O desenvolvimento de uma campanha de marketing social requer o cumprimento de três estágios preliminares, conforme Kotler e Roberto (1992) e Pringle e Thompson (2000). Esses autores abordam que, antes de tudo, deve haver um compromisso da alta cúpula da organização que irá executar uma campanha de marketing social. Eles apontam ser absolutamente essencial que haja uma adesão e comprometimento. Também esclarecem que se devem identificar prováveis parceiros na formação de alianças e, por último, esclarecer os respectivos compromissos e obrigações de cada parte envolvida.

Pringle e Thompson (2000) também afirmam que a causa a ser trabalhada nas campanhas de marketing social devem estar bem fundamentadas, e a organização deve se identificar com essa causa. As empresas devem estar seguras de que a causa escolhida está de acordo com suas crenças e seu produto. Segundo Lazer (1972), ao associar suas ações a concepções mercadológicas o governo deve observar decisões de amplo aspecto, como: normas de segurança, ambientais, práticas de preço, propagandas e promoções. Tal concepção, para a época em que o marketing social emergiu, ou seja, meados da década de 1970, representou uma nova e inovadora abordagem, uma vez que as práticas de políticas públicas à época direcionavam-se prioritariamente as áreas de economia e direito.

Um importante viés das campanhas de marketing social está relacionado as campanhas para comunicação com o público alvo. Essas campanhas podem promover o engajamento do público alvo a mudanças de comportamentos e hábitos (SEWAK; SINGH, 2017) e estão, em muitos casos, direcionadas a objetivos que promovem a melhora de aspectos da saúde humana como a doação de sangue (PEREIRA *et al.*, 2016), doação de órgãos (REZENDE *et al.*, 2015), saúde pública (SILVA; MAZZON, 2015), entre outros. Contudo, identificam-se interesses diversos que podem ser abordados, entre esses a vulnerabilidade e a exclusão, um importante problema social, conforme discutido na seção que segue.

### 3.2 Vulnerabilidade e exclusão

Originário da área da advocacia internacional, o conceito de vulnerabilidade designa, em sua origem, grupos ou indivíduos fragilizados, jurídica ou politicamente, na proteção ou na garantia de seus direitos de cidadania (ALVES, 1994).

Ferreira (2011d) explica que especificamente a violência intrafamiliar, em suas diferentes manifestações, se destaca por sua universalidade, sendo praticada em todas as culturas, sociedades, religiões e classes sociais, embora sua ocorrência seja mais evidente nas classes sociais empobrecidas, tendo em vista os diversos processos de exclusão social e/ou de inclusão social precária que se vivenciam. Estes decorrem de aspectos como a pobreza, o desemprego, o não acesso às políticas públicas, dentre outros direitos que não lhes são garantidos, o que acaba contribuindo para a vulnerabilidade da família e, conseqüentemente, para a desproteção dos membros que a constituem, especialmente crianças e adolescentes.

Para Sierra e Mesquita (2006), a definição de vulnerabilidade remete à ideia de fragilidade e de dependência, que se conecta à situação de crianças e adolescentes, principalmente de menor nível socioeconômico. Devido à fragilidade e dependência em relação aos mais velhos, esse público torna-se muito submisso ao ambiente físico e social em que se encontra.

Swerdlin e Berkowitz (2007) afirmam que alguns segmentos sociais são mais vulneráveis às diversas formas de violência. Crianças, mulheres e idosos compõem um grupo de risco, sendo vítimas de diversos tipos de violência, cujos perpetradores costumam ser pessoas da família ou das relações domésticas da vítima. Um estudo das Nações Unidas sobre a violência contra a criança aponta 1,8 milhões de crianças envolvidas em rede de prostituição e 230 milhões vítimas de abuso sexual (SWERDLIN; BERKOWITZ, 2007). Para Sierra e Mesquita (2006), a vulnerabilidade pode ser resultado dos diferentes modos de inserção ou de exclusão a que estão submetidos crianças e adolescentes, ou seja, o problema não se restringe a uma questão de exclusão social, mas de socialização/individualização.

Segundo Sierra e Mesquita (2006), em determinadas situações, o estado de vulnerabilidade pode afetar a saúde, mesmo na ausência de doença, mas com o abalo do estado psicológico, social ou mental das crianças e dos adolescentes.

De acordo com Zavaschi (1991) vários transtornos psiquiátricos têm sido relacionados a eventos traumáticos sofridos na infância, com níveis de gravidade que variam com o tipo de abuso, sua duração e o grau de relacionamento com o agressor.

Fonseca *et al.* (2013) citam que no Brasil, entre as principais vulnerabilidades que acometem as crianças e os adolescentes, podem-se destacar os riscos do trabalho infantil e o da exploração da prostituição de crianças, e que os índices de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes ainda se apresentam elevados, mesmo que os números indiquem tendência de queda. As principais formas de transgressão dos direitos contra esse grupo são o abandono, o trabalho precoce e a exploração sexual.

De acordo com Sierra e Mesquita (2006), se crianças e adolescentes são, por um lado, vulneráveis pela situação social que representa uma ameaça ao seu destino (o problema da exclusão social), por outro, existem também os conflitos provenientes do convívio social que ameaçam seu bem-estar. Ou seja, eles não sofrem apenas da falta de acesso a instituições e serviços, mas também da qualidade da interação com os adultos. Se, no primeiro caso, eles são sempre as vítimas, no segundo, a vulnerabilidade é relativa, pois depende da análise dos fatores do risco.

Pontua-se a maior vulnerabilidade à exploração sexual e ao agravamento das violações de direitos e da exposição às situações de violência, nos casos da juventude envolvida com a prostituição confinada, cuja invisibilidade dificulta os processos de mobilização social rumo às medidas (ou ações) que revertam tais situações. Situação mais preocupante no caso da exploração sexual das adolescentes travestis e dos adolescentes "michês", cuja população, para que se realize um trabalho efetivo, requer variadas medidas, que vão desde a articulação com órgãos do âmbito Jurídico e da Segurança até, por exemplo, à incorporação da equidade de gênero e da diversidade sexual dentre os próprios profissionais que realizem o trabalho. Em alguns universos culturais somente é "permitida a entrada" mediante certa identificação com a população que os constrói e que é construída por esses universos (BELLENZANI; MALFITANO, 2006, p. 127).

O estudo de Bellenzani e Malfinato (2006) pontua a maior vulnerabilidade à exploração sexual e ao agravamento das violações de direitos e da exposição às situações de violência, que será amplamente discutido na seção que segue.

### **3.3 Violência sexual contra crianças e adolescentes**

Historicamente, na década de 1990, pôde-se observar significativo avanço a respeito da compreensão das dimensões política e ética da exploração sexual. O fenômeno passa a ser tratado como uma questão de cidadania e de Direitos Humanos, e sua violação passa a ser considerada um crime contra a humanidade e a história das conquistas universais asseguradas na Declaração Universal dos Direitos Humanos (FALEIROS, 2004).

A exploração sexual comercial de crianças e adolescentes (ESCCA) no Brasil começou a ter uma maior visibilidade a partir da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) realizada no início da década de 1990, que se deteve na investigação de denúncias de casos de prostituição infantojuvenil. Atualmente, o tema é prioridade das agendas de políticas públicas de muitos governos democráticos dos países ocidentais e setores da sociedade civil (LIBÓRIO, 2004).

Faleiros (2004) aponta que, no Brasil, as primeiras mobilizações em torno dessa problemática aconteceram, principalmente, por causa da investida “organizada, sistemática e agressiva de introdução e desenvolvimento do turismo sexual no país. Mobilização esta que possibilitou importantes avanços no conhecimento e na compreensão desse fenômeno” (FALEIROS, 2004, p. 76).

Faleiros (2004) explica que o incremento do turismo sexual e o surgimento e a grande expansão do sexo via internet foram os fatores que ajudaram pesquisadores da área a compreender que pornografia e tráfico de pessoas para fins sexuais também se enquadravam como formas de exploração infantojuvenil, por meio de um mercado, o do sexo, extremamente organizado e ligado aos ditames do capitalismo, ou seja, regulado pela exploração para obtenção de lucro (FALEIROS, 2004).



Diversos estudos, como de Leal (2003), Faleiros (2000) e Faleiros (2004), dentre outros, vêm demonstrando que a exploração sexual é um fenômeno que se articula em diversas redes: redes de tráfico de mulheres, tráfico de drogas, falsificação de documentos, indústria pornográfica.

Leal (2003, p.8) afirma que a exploração sexual pode ser definida como:

[...] uma relação de mercantilização (exploração/dominação) e abuso (poder) do corpo de crianças e adolescentes (oferta) por exploradores sexuais (mercadores), organizados em redes de comercialização local e global (mercado), ou por pais, ou responsáveis, e por consumidores de serviços sexuais pagos (demanda).

Para Faleiros (2004, p.66):

A exploração sexual e a exploração econômica se articulam de formas variadas no cotidiano de suas práticas, aproveitando-se de eventos culturais como danças, shows, festivais, desfiles, rodeios, concursos de beleza, canções, passeios, vestimentas erotizadas para a colocação do “produto” no mercado.

A exploração sexual comercial é definida pela literatura como a prática que visa obtenção de lucros ou benefícios pela comercialização dos corpos de crianças e adolescentes para fins sexuais (MORAIS *et al.*, 2007).

A OIT (2007) cita que: a) a exploração inclui todas as formas de escravidão ou práticas análogas, a servidão por dívidas e condição de servo, assim como o trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado e obrigatório de crianças para utilizá-las em conflitos armados; (b) a utilização, o recrutamento ou a oferta de crianças para a prostituição, a produção da pornografia ou atuação pornográfica.

A ESCCA, em sua definição, demanda a apresentação de concepções que abarquem suas especificidades em relação a outras formas de violência sexual (FALEIROS, 2000; LIBÓRIO, 2004; SANTOS, 2007).

A violência sexual da criança, manifestada por meio da pedofilia<sup>3</sup> de atos violentos de abuso sexual ou através do incesto, por pertencer à esfera privada, “acaba se revestindo da tradicional característica de sigilo” (GUERRA, 1998, p.32).

A violência sexual refere-se a:

Qualquer conduta que constranja uma pessoa a presenciar, manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação, ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade; que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto, à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais reprodutivos. Tal prática é considerada crime mesmo se exercida por um familiar, seja ele pai, mãe, padrasto, madrasta, companheiro, companheira, esposo, esposa, ou seja, é toda ação na qual uma pessoa, podendo envolver situação de poder, obriga uma outra à realização de práticas sexuais, contra a vontade, por meio de força física, influência psicológica, uso de armas ou drogas (BRASIL, 2008, p.16).

Identifica-se que, eventualmente, pode haver o consentimento do sujeito que sofre o abuso, uma vez que este é “encantado” com a situação, freqüentemente por pessoas de sua confiança, ou, em outra perspectiva, pode haver a contrapartida financeira que interesse àquele que é abusado. Destaca-se que, no primeiro caso, dada a relação de confiança estabelecida entre o agressor e a criança, pode haver dificuldade para que a situação seja denunciada, culminando em casos mais graves e traumas psicológicos. Azambuja (2011) explica o fato de criança que participa de cenas de violência sexual costuma expressar forte sentimento de culpa, independentemente do grau de cooperação e da vontade de participar do abuso, o que exige atenção nos cuidados da área da saúde mental.

Para Sousa e Moreira (2013), a violência sexual cometida contra crianças ou adolescente, também chamada de violência infantojuvenil, compreende uma fase da violência, talvez a mais perversa, tem sido recorrente. Segundo o autor, a literatura nacional e estrangeira registra que, do total de casos de violência cometidos contra crianças e adolescentes, cerca de 10% corresponde à violência sexual. Esse número é na verdade maior se considerarmos, como estimam alguns estudiosos, que para cada caso denunciado há mais três sem denúncia.

---

<sup>3</sup> Preferência de um adulto por relações sexuais com crianças.

No Quadro 1 são diferenciadas subcategorias de violência sexual, sendo estas o abuso sexual e a exploração sexual.

Quadro 1 – Tipos de Violência Sexual / Subcategoria

Subcategorias		Tipos de Violência
O abuso sexual é geralmente praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio. Essa violência pode se manifestar dentro do ambiente doméstico (intrafamiliar) ou fora dele (extrafamiliar).	Abuso sexual	Violência Sexual
Pornografia Turismo sexual / Exploração sexual no turismo Prostituição convencional tráfico de pessoas Tráficos de pessoas com fins sexuais.	Exploração sexual	

Fonte: Brasil, 2013.

Paula e Silva (2005) afirmam que o abuso sexual compreende uma série de situações que podem ser classificados de duas formas:

- a) Abuso sexual sem contato físico, que se expressa através de conversas, telefonemas obscenos, exibicionismo, voyeurismo (principalmente pela Internet), fotos e vídeos pornográficos que despertem interesse sexual ou envolvam crianças e adolescentes;
- b) Com contato físico que inclui relações sexuais com penetração vaginal, sexo oral ou anal, tentativa de relações sexuais, carícias nos órgãos genitais e masturbação (PAULA; SILVA, 2005, p. 113).

Além das situações relatadas por Paula e Silva (2005), Azambuja (2004) descreve que o abuso sexual está dividido em familiar e não familiar. As situações que envolvem crianças ou adolescentes que foram vitimizadas por pessoas fora de seu convívio familiar ou de sua relação afetiva apresentam maiores chances de serem protegidas e terem encaminhamentos satisfatórios frente à difícil revelação.

Azambuja (2011, p.91) afirma que:

A violência sexual é entendida como o envolvimento de crianças e adolescentes, dependentes e imaturos quanto ao seu desenvolvimento, em atividades sexuais que não têm condições de compreender plenamente e para quais são incapazes de dar o consentimento informado ou que violam as regras sociais e os papéis familiares. Incluem a pedofilia, os abusos sexuais violentos e o incesto, sendo que os estudos sobre a frequência da violência sexual são mais raros dos que os que envolvem a violência física.

Faleiros (2000) considera que o uso sexual de menores de idade com fins lucrativos pode ser nomeado ora como prostituição infantojuvenil, ora como abuso sexual e, em outros momentos, como exploração sexual comercial. Ressalta-se que as violências sexuais são também profundamente marcadas por sua vinculação com o uso de poder, tendo por finalidade algum tipo de satisfação de ordem sexual. A violência sexual esteve sempre presente na história da humanidade e sua ação não se exerce apenas em classes sociais menos abastadas; ela se manifesta em todas as classes socioeconômicas, articulando-se com o nível de desenvolvimento civilizatório da sociedade em que ocorre (FALEIROS, 2000).

O conceito de abuso sexual e o de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes perpassam um terreno de muitas possíveis compreensões e significações acerca de sua constituição e de sua materialização. Existe uma grande possibilidade de compreensões, e esse fato implica no que os autores chamam de confusão conceitual ou não precisão conceitual (SANTOS, 2007).

A expressão “abuso sexual”, de acordo com a Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (ABRAPIA), refere-se a:

[...] uma situação em que uma criança ou adolescente é usado para gratificação de um indivíduo, baseado em uma relação de poder, que pode incluir desde carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, exploração sexual, pornografia, até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência (ABRAPIA, 1997, p. 6).

Para França (2005), o abuso sexual infantil entra na categoria de perversão no sentido amplo, isto é, a apropriação do corpo infantil do outro para obter prazer. Se esse abuso é ainda mais incestuoso, a transgressão é dupla, porque a ele se acrescenta a transgressão da proibição social de intercâmbios sexuais entre gerações de uma mesma família.

De acordo com Ferraz (2000, p.35), alguns analistas, principalmente na França, designam como perversão “o tipo de prática em que se força alguém a manter uma relação contra sua própria vontade, como nos casos de abuso sexual, ou em que se escolhe um objeto incapaz de decidir por si mesmo, como no caso de pedofilia”.

Documentos oficiais, nacionais e internacionais apontam conceitos diferentes de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes e prostituição infanto-juvenil, porém parece haver uma espécie de consenso entre profissionais e autoridades do governo brasileiro envolvidos com a temática em associar todas as formas de prostituição à exploração sexual comercial.

A criança e o adolescente, em razão de seu “status” desempoderado (poder assimétrico) na sociedade, de sua condição de idade ou pobreza, seriam levados à prostituição como estratégia de sobrevivência. Essas condições negativas relativizariam qualquer possibilidade de escolha ou consentimento por parte de adolescentes envolvidos na prostituição, que não seriam “prostitutas”, mas sim “prostituídas” ou “sexualmente exploradas”, numa posição de vítimas (SANTOS, 2007, p. 24).

Dados da *World Health Organization* (2003) identificam que o abuso sexual de crianças raramente envolve violência física detectável, uma vez que o perpetrador, tipicamente um cuidador conhecido, se utiliza da confiança da criança, e não da força física para cometer o crime. Frequentemente, o abuso ocorre em episódios repetidos, em que o perpetrador torna a relação progressivamente sexualizada. Em torno de um terço de todos os casos de abuso sexual na infância é originário de incesto.

Ferreira *et al.* (2011a) afirmam que o autor do abuso sexual frequentemente também sofreu violência sexual na infância. Na maioria das situações, os abusadores são pessoas lúcidas e conscientes de seus atos. A reclusão do abusador faz com que o abuso cesse, porém, se for uma medida isolada, será uma proteção temporária, uma vez que o abusador frequentemente volta a conviver com a família.

O comportamento sexual inapropriado ou exacerbado na criança pode ser indicativo de abuso, mas nem sempre está presente, sendo, por vezes, difícil de distinguir do comportamento normal para a idade. Chamam atenção comportamentos sexualizados em público, seja expondo genitais ou imitando ato sexual, tendendo à repetição e persistência mesmo após intervenção de um cuidador. Alterações no comportamento podem comunicar de forma não verbal o que está ocorrendo, manifestando-se em regressões ou estagnações no desenvolvimento, distúrbios alimentares e de sono, irritabilidade e baixa autoestima.

A experiência do abuso sexual é sempre traumática e, quanto mais precoce, maior o prejuízo para a estruturação do aparelho psíquico da criança (PIZÁ, 2004). Outra grave consequência é a repetição transgeracional do abuso: crianças cronicamente expostas à violência sexual repetirão, provavelmente, na vida adulta, padrões semelhantes devido a fatores como a identificação com o agressor e a compulsão à repetição (FLORES, 1997).

Segundo a Declaração de Estocolmo, resultante do Congresso Mundial sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, o conceito para a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é uma violação fundamental dos direitos. Abrange o abuso sexual por parte do adulto e a remuneração em dinheiro ou em espécie para criança e/ou adolescente ou para um terceiro ou várias pessoas. A criança ou o adolescente são tratados como objeto sexual ou mercadoria. A exploração sexual comercial constitui-se numa forma de coerção e violência contra a infância e adolescência, equivale a trabalho forçado e também é uma forma contemporânea de escravidão (ONU, 1996).

No contexto internacional, o mundo já propugnava pela criação de planos para o enfrentamento da violência sexual, com foco, à época, para a exploração sexual, haja vista a “Declaração e Agenda para Ação”, aprovada no I Congresso Mundial Contra Exploração Sexual Comercial de Crianças, em 1996, como também as recomendações do II Encontro do ECPAT Brasil (PNEVSCA, 2013).

Segundo o Manual do Multiplicador (BRASIL, 2013), no ano 2001 aconteceu em Yokohama, Japão, o 2º Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças, no qual se reconheceu a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes em todo o mundo, mesmo que com características diferentes, em países desenvolvidos ou em desenvolvimento. Naquele encontro, o Brasil foi o primeiro país do mundo a apresentar o seu Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil.

No Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA, 2013), consta que o Brasil foi o primeiro país a criar o Estatuto da Criança e do Adolescente, em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989).

A Convenção, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) afirmam, ao longo de seus dispositivos, quatro grupos de direitos da criança e do adolescente: à vida, ao desenvolvimento, à proteção e à participação (PNEVSCA, 2013, p.13).

De acordo com o PNEVSCA (2013), em 2003, o Brasil assume o compromisso de priorizar ações para a erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes e de implementar ações articuladas nesse sentido, por meio da Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, que, em 2006, foi integrada à Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República.

No Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA, 2013), entende-se a violência sexual como todo ato, de qualquer natureza, atentatório ao direito humano ao desenvolvimento sexual da criança e do adolescente, praticado por agente em situação de poder e de desenvolvimento sexual desigual em relação à criança e ao adolescente vítimas, configurando-se sob duas formas: abuso sexual e exploração sexual.

Ferreira (2011c) afirmam que esse Plano foi desenvolvido para orientar as ações de cada município e estado, cabendo aos Conselhos Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente garantirem a elaboração e a avaliação local sobre as ações desenvolvidas.

No III Encontro Mundial do Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, realizado em novembro de 2009, no Brasil, um dos resultados foi a decisão do Conanda (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), de revisar o Plano Nacional no tocante a “especializar os programas de atendimento às vítimas e a incorporar a contribuição da arte e de projetos culturais aos programas governamentais”.

Atualmente, o Programa está em fase de revisão. Nesse mesmo período, o Governo brasileiro criou um programa nacional coordenado pelo Ministério da Assistência Social, em parceria com outros ministérios, entre eles os da Saúde, da Educação e da Justiça, para prover o atendimento especializado em situações de violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes. A implantação desse programa aconteceu por meio da transferência de recursos para os estados e municípios que, em contrapartida, implantaram o chamado Programa Sentinela (BRASIL, 2013).

Ferreira (2011c) explicam que a implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), aprovado em 2004, tem um papel significativo para a chamada proteção especial de crianças e adultos que vivenciaram violações graves. Esse é um momento rico de discussão sobre a articulação entre as áreas de assistência social e saúde pública. Os municípios deverão empenhar-se para organizar a rede de serviços e suas interfaces, seja para ampliar as possibilidades de um bom atendimento, seja para otimizar os recursos públicos investidos.

Segundo o Manual do Multiplicador (BRASIL, 2013), atualmente, com a estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os serviços realizados pelo Programa Sentinela foram absorvidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), idealizados para atender às vulnerabilidades sociais, prestando assistência básica de média e alta complexidade.

Ferreira *et al.* (2011a) explicam que nas situações de violência envolvendo crianças e adolescentes é fundamental ampliar a gama de sujeitos e de instituições que possam vir a integrar a rede de apoio, a fim de incentivar diferentes padrões de relacionamento social, propiciar suporte aos membros da família e intensificar as possibilidades de proteção à criança. Algumas dimensões da rede de crianças e adolescentes são bastante significativas a serem acionadas na quase totalidade das situações acompanhadas:



- a) educação (Escolas, APAE's, Serviços de Apoio Socioeducativos – SASE's), proteção legal (Conselhos Tutelares, Ministério Público, Juizados da Infância e Juventude);
- b) assistência social (Centros de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS, creches, inclusão em Programas Assistenciais);
- c) e saúde (Hospital, Programas de Saúde da Família – PSF's, Centros de Apoio Psicossocial – CAPS e CAPS Álcool e Drogas), entre muitas outras instâncias possíveis e igualmente fundamentais.

Há também o processo de notificações. O próprio Ministério da Saúde (BRASIL, 2002) enfatiza que notificação não é denúncia policial e nem vale como tal. A notificação para os diferentes serviços de saúde serve para o conhecimento das dimensões, formas, vítimas e agentes da violência, possibilitando o desenvolvimento de ações de prevenção, assistência adequada, avaliação de seus resultados, bem como de elaboração de políticas públicas para seu enfrentamento (SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/RS, 2009).

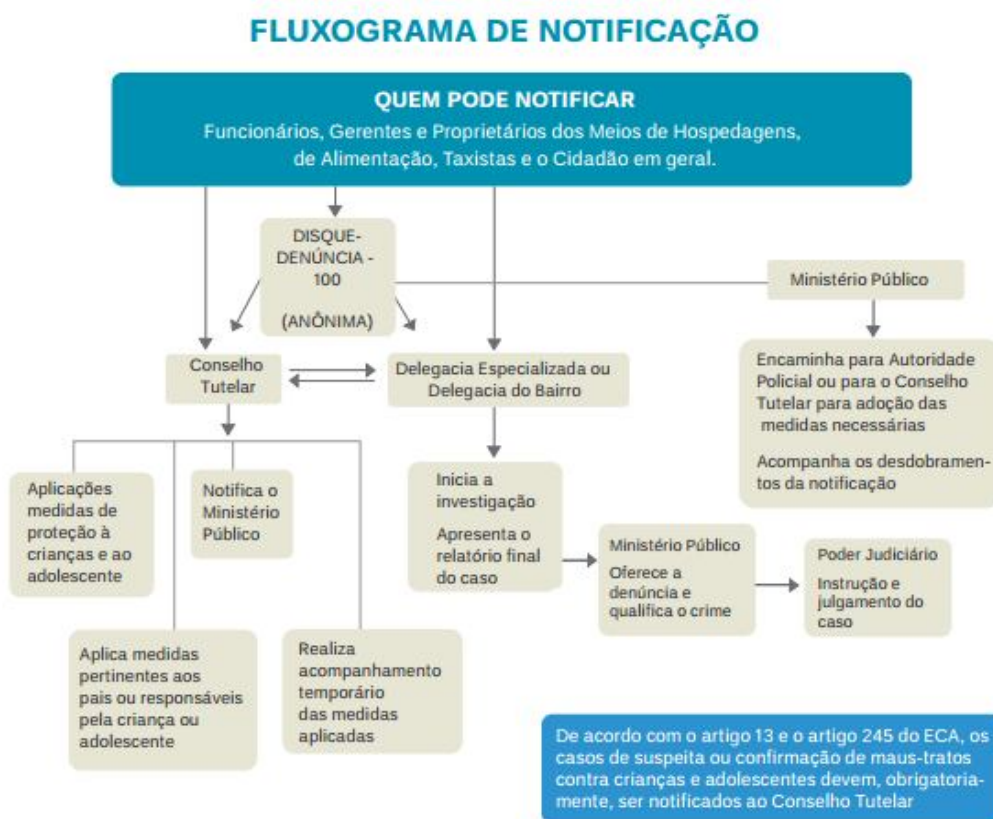
O artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) define que os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos devem ser obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sendo considerada infração administrativa, sujeita a multa de 3 a 20 salários de referência, a não comunicação à autoridade competente, pelo médico ou responsável pelo estabelecimento de atenção à saúde, dos casos de que tenha conhecimento (BRASIL, 1990). Ou seja, não é necessária a confirmação do abuso, bastando que haja suspeita. A notificação não é uma ação policial, mas objetiva desencadear uma atuação de proteção à criança e de suporte à família (BRASIL, 2002).

É importante notar que uma denúncia pode registrar um ou mais tipos de violências. O fato de o Conselho Tutelar ser, muitas vezes, o primeiro órgão que recebe a denúncia, torna grandes sua responsabilidade e sua importância no acolhimento da criança e do adolescente. A maneira como são recebidos, ouvidos e tratados no primeiro atendimento é determinante para uma possibilidade de superação da violência sofrida e para o restante do andamento do caso. Além do recebimento da

denúncia e da realização dos encaminhamentos necessários, cabe ao Conselho Tutelar verificar se esses encaminhamentos foram seguidos, se os atendimentos estão sendo realizados e se a responsabilização foi efetivada.

A seguir, na FIG. 3, apresenta-se o fluxograma de notificação demonstrando quem pode notificar, para onde notificar, e qual o fluxo gerado pela notificação, e o que ocorrerá com a notificação e quais serão os procedimentos cabíveis.

Figura 3 – Fluxograma de notificação de denúncia sobre exploração sexual



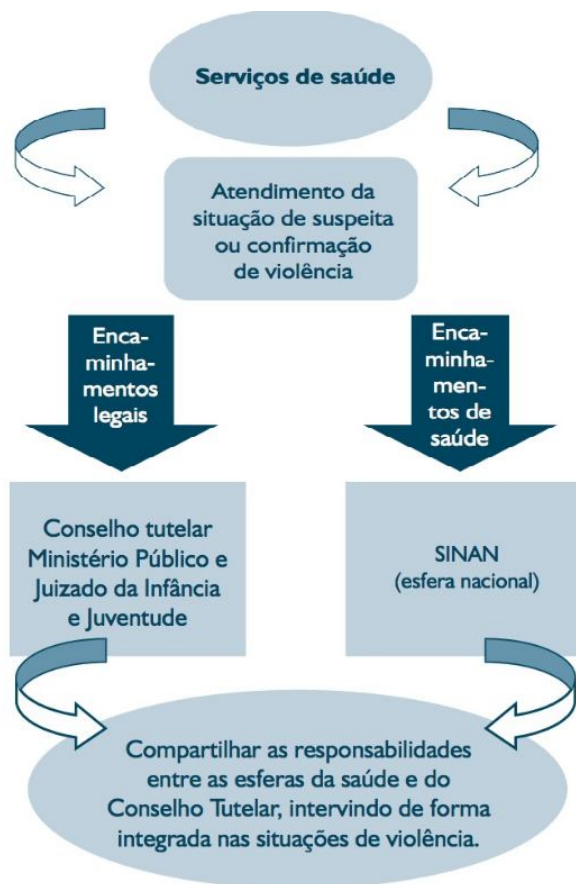
Fonte: Vasconcelos, 2009 citado por Brasil, 2013, p.6.

De acordo com Brasil (2013) o atendimento em rede envolve, ainda, outras ações de suporte à criança e ao adolescente vítima de violência, como:

- a) Atendimento médico;
- b) Atendimento social;
- c) Atendimento psicológico;
- d) Atendimento legal.

O próximo fluxograma mostra o tipo de notificação nos serviços de saúde. Na FIG. 4 é apresentado o fluxo para onde o servidor da área da saúde deve encaminhar uma situação de suspeita ou confirmação de violência.

Figura 4 – Fluxograma das notificações nos serviços de saúde



Fonte: Guaglia, 2011, p. 279.

De acordo com Ferreira (2011c), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), integrante do SUAS, deve articular os serviços de média complexidade e operar a referência e a contrarreferência com a rede de serviços socioassistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantia de Direitos e movimentos sociais. Para tanto, é importante estabelecer mecanismos de articulação permanente, como reuniões, encontros ou outras instâncias para discussão, acompanhamento e avaliação das ações, inclusive as intersetoriais.

No Brasil, uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) para investigar as redes de exploração sexual de crianças e adolescentes foi criada em 2003. Os membros da CPMI percorreram todas as regiões do Brasil e, em seu relatório final, sugeriu-se o indiciamento de cerca de 250 pessoas, entre políticos, magistrados, líderes religiosos, esportistas, empresários e outras autoridades (BRASIL, 2004).

De acordo com o Manual do Multiplicador, elaborado pelo Ministério do Turismo para combater a exploração sexual de crianças e adolescentes, em seu relatório final, essa CPMI ofereceu sugestões para aprimorar as políticas públicas na área. A partir dessa mesma época, começam a ocorrer diversas campanhas pelo enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes envolvendo os três setores da sociedade – público, privado e sociedade civil organizada. Destaca-se o dia 18 de maio, instituído como o Dia Nacional de Enfrentamento ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (Brasil, 2013). Um exemplo da divulgação desse dia é apresentado na FIG. 5

Figura 5 – 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar de Fraiburgo, 2012, p.1.

A escolha da data é uma lembrança a toda a sociedade brasileira sobre uma menina sequestrada em 18 de maio de 1973. Segundo Machado (2015), Araceli Cabrera Sanches tinha oito anos quando foi drogada, espancada, estuprada e morta por membros de uma tradicional família capixaba. Muita gente acompanhou o desenrolar do caso, poucos, entretanto, foram capazes de denunciar o acontecido. O silêncio de muitos acabaria por decretar a impunidade dos criminosos.

Os acusados, Paulo Helal e Dante de Brito Michelini, eram conhecidos na cidade pelas festas que promoviam em seus apartamentos e em um lugar, na praia de Canto, chamado Jardim dos Anjos. Também era conhecida a atração que nutriam por drogar e violentar meninas durante as festas. Paulo e Dantinho, como eram mais conhecidos, lideravam um grupo de viciados que costumava percorrer os colégios da cidade em busca de novas vítimas. A Vitória daquela época era uma cidade marcada pela impunidade e pela corrupção. Ao contrário do que se esperava, a família da menina silenciou diante do crime. Sua mãe foi acusada de fornecer a droga para pessoas influentes da região, inclusive para os próprios assassinos (CONSELHO TUTELAR DE FRAIBURGO, 2012).

Desde então, a sociedade civil, em Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, no dia 18/05 promove atividades em todo o país para conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a gravidade da violência sexual.

Para o Conselho Tutelar de Fraiburgo (2012), “O Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes” vem manter viva a memória nacional, reafirmando a responsabilidade da sociedade brasileira em garantir os direitos de todas as suas “Aracelis”.

De autoria da então deputada Rita Camata (PMDB/ES), presidente da Frente Parlamentar pela Criança e Adolescente do Congresso Nacional, o projeto foi sancionado em maio de 2000 como Lei 9.970 que: “Institui o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil”. A FIG. 6 mostra a campanha do dia 18/05 que carrega consigo a imagem de uma margarida com o *slogan*: “Faça bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes.” Essa imagem circula o país, porém apenas no dia 18 de maio de cada ano.

Figura 6 – Dia 18 de maio – Faça bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes



Fonte: Conselho Tutelar de Fraiburgo, 2012, p.2.

Uma forma efetiva de atingir o público infanto-juvenil é por meio da musicalidade. Um exemplo é a música a seguir, que busca, de uma forma lúdica e direta, alertar as crianças acerca do abuso sexual. Essa música, desde 2012, circula pelo país no dia do combate ao abuso sexual contra crianças e adolescente, dia 18 de maio de todo ano.

#### **Música Projeto de Prevenção e Combate ao Abuso Sexual.**

Filha, o papai tem um assunto muito importante pra conversar com você.  
Ahram, sobre o que papai ?

O seu corpo é um tesourinho, tão precioso você tem que guardar,  
Se alguém tocar em você, você não pode esse segredo esconder. (2x)

Fale pro papai, conte pra mamãe,  
Fale com seu professor,  
Se alguém tocou em você e você triste ficou, Fale para alguém.

Não tenha medo, não guarde segredo, Conte pra alguém,  
Não tenha medo, não guarde segredo.

Então você aprendeu filha?  
Sim, papai aprendi. (CONSELHO TUTELAR DE FRAIBURGO, 2012).

Na FIG. 7, apresenta-se mais um cartaz da campanha contra o abuso sexual infantojuvenil que utilizou como tema os macacos sábios da cultura japonesa e que circula, pontualmente, no período de Carnaval. Essa campanha, até o momento, no ano 2016, foi a que teve maior duração, pois já está em vigor desde o ano de 2012.

Figura 7 – Proteja Brasil – Crianças e adolescentes livres da violência



Fonte: Conselho Tutelar de Fraiburgo, 2012, p.1.

Para Ferreira (2011c), um instrumento importante que precisa ser aperfeiçoado é o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia), um sistema nacional de registro e tratamento de informações sobre a garantia e a defesa dos direitos fundamentais preconizados no ECA.

O Sipia tem uma saída de dados agregados em nível municipal, estadual e nacional, e pode se constituir em uma base de dados para formulação de políticas públicas no setor, se houver investimento em sua melhoria, uma vez que atualmente se encontra precariamente instalado no território nacional, exceto em alguns estados, como Mato Grosso do Sul.

A seguir, apresenta-se, na FIG. 8, a tela inicial do Sipia.

Figura 8 – Tela do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia)



Fonte: Sipia, 2017, p.2.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (2017), o Sistema de Informações para a Infância e Adolescência (Sipia) é um instrumento de apoio à gestão em direitos humanos de crianças e adolescentes, organizado a partir de módulos temáticos que coletam, processam e disseminam informações locais sobre a situação da infância e adolescência.

Atualmente, o Sipia conta com um módulo para Conselhos Tutelares (Sipia CT) e um para Unidades/Programas de Atendimento Socioeducativo (Sipia Sinase).

O Sistema opera sobre uma base comum de dados, definida como Núcleo Básico Brasil (NBB), colhidos e agrupados homogeneamente nas diferentes Unidades Federadas, por meio de instrumento único de registro (SIPIA, 2017).

A seguir, na FIG. 9, apresenta-se a tela de cadastro de denúncias *online*.



Figura 9 – Tela para cadastrar denúncia *online*

Fonte: Sipiá, 2017, p.3.

Foi possível identificar que existem duas datas importantes e pontuais que são exploradas com campanhas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes: o dia 18 de maio e o período de carnaval. A seguir será apresentado um estudo sobre as campanhas já divulgadas nessas datas, mostrando o objetivo de cada uma.

### 3.4 Campanhas de marketing social em prol da erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes

Para o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes há campanhas específicas, assim como há campanhas de caráter mais genérico, voltadas à promoção de direitos da criança e do adolescente de maneira ampla – direito à saúde, educação, assistência social, justiça, entre outros. Quanto mais específica a campanha, mais diretamente se enfrenta a questão. Quanto mais genérica, há o risco de a exploração sexual ‘permanecer invisível’ diante da agenda nacional e, assim, se estará mais distante da solução. Esse cenário de invisibilidade vem mudando, e hoje a mídia, as ONGs, os governos e as empresas já estão inserindo o tema em suas agendas, suas práticas, suas preocupações e planos de ação em vários níveis (INSTITUTO WCF BRASIL, 2016).

De acordo com Brasil (2013b), uma ação relevante para a prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes é o desenvolvimento de campanhas.

A primeira ideia que vem à mente quando se fala em campanha é a de uma campanha publicitária, com cartazes, *banners* ou programas televisivos. Contudo, uma campanha também pode se constituir como uma grande articulação de atores sociais que somam esforços para a consecução de um objetivo comum.

Algumas peças e materiais de campanha podem ser destinados à conscientização dos turistas, outros podem ser destinados ao *trade* turístico e outros ainda para a população em geral. A linguagem usada em uma campanha é importante, pois uma das suas funções é informar, educar e conscientizar as pessoas sobre as consequências negativas da exploração sexual de crianças e adolescentes para a sociedade. Essa mensagem deve ser transmitida da forma mais direta e ilustrativa possível.

Neste momento o marketing transpõe a sua atuação comercial e se tornar uma atividade aliada à função social influenciando o comportamento para o bem.

A Secretaria de Direitos Humanos (2016b), para receber denúncias de qualquer situação suspeita, lançou a campanha “Respeitar. Proteger. Garantir - Todos Juntos pelos Direitos de Crianças e Adolescentes”. O objetivo é engajar a todos nas tarefas de prevenir e combater as violações de direitos, especialmente as mais recorrentes:

- a) Trabalho infantil;
- b) Exploração sexual infantil;
- c) Uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes;
- d) Crianças em situação de rua; e
- e) Desaparecimento.

A seguir, na FIG. 10, apresenta-se uma captura de tela dessa campanha, que é exibida durante os comerciais da televisão.

Figura 10 – Campanha “Respeitar. Proteger. Garantir”



Fonte: SDH, 2016.

Quanto mais específica a campanha, mais diretamente se enfrenta a questão. Quanto mais genérica, há o risco de a exploração sexual permanecer numa certa invisibilidade diante da agenda nacional e, assim, se estará mais distante da solução. Esse cenário de invisibilidade vem mudando, e hoje a mídia, as ONGs, os governos e as empresas já estão inserindo o tema em suas agendas, suas práticas, suas preocupações e planos de ação em vários níveis (INSTITUTO WCF BRASIL, 2016).

Segundo a ouvidoria da Secretaria dos Direitos Humanos (2016b), há um acréscimo de 30% nas denúncias que chegam ao Disque 100 em períodos de grandes eventos, conforme identificado na Copa das Confederações de 2013, na Copa do Mundo de 2014, na Jornada Mundial da Juventude de 2013 e nos Jogos Mundiais dos Povos Indígenas de 2015. A campanha “Respeitar. Proteger. Garantir” busca informar a sociedade sobre os principais canais de registro e encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos: o Disque 100 e o aplicativo Proteja Brasil, que está disponível para *download* nos celulares das plataformas Android e IOS.

Outra campanha de marketing social foi produzida para a Rede *End child prostitution, child pornography & trafficking of children for sexual purposes* (ECPAT Brasil), com o objetivo de prevenir e combater a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no período da Copa do Mundo de 2014, na cidade de Fortaleza-CE (SOUSA *et al.*, 2013).

A proposta sugeriu uma aliança entre a publicidade e a responsabilidade social, produzindo, por meio de peças que articulassem o tema exploração sexual e Copa do Mundo, possibilidades da construção de uma cultura de respeito e cuidado com as crianças e os adolescentes brasileiros. A campanha buscou fortalecer, por meio do envolvimento de toda a sociedade, o enfrentamento da exploração sexual, como forma de garantir um desenvolvimento sustentável para o país.

Toda a campanha foi produzida com as metodologias do marketing tradicional denominadas *briefing*, mix de marketing e análise situacional. A divulgação foi feita em diversos meios, entre eles *banner*, *flyer*, anúncio de jornal, camisas, cartaz, adesivo para carro, *busdoor*, *outdoor* e meios eletrônicos. A seguir, na FIG. 11, um exemplo de divulgação da campanha em adesivo para automóvel.

Figura 11 – Exemplo de divulgação da campanha “Com bola furada não tem jogo, com exploração sexual também não” da ECPAT Brasil



Fonte: Sousa *et al.*, 2013, p. 67.

Outro meio de tentar erradicar a exploração sexual é uma cartilha que faz um panorama sobre os principais conceitos que envolvem a violência contra crianças e adolescentes, especialmente quando o que ocorre é a violência sexual. O objetivo é difundir esse tema para cada vez mais pessoas, aumentando a consciência sobre o assunto, sobretudo nos espaços corporativos.

A cartilha faz parte de uma ação da Campanha de Prevenção à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes, uma iniciativa conjunta do Poder Público, setor empresarial e da sociedade civil (PNEVSCA, 2016).

Trata-se de uma realização do Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA), uma área da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, que é vinculada à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (PNEVSCA, 2016).

Na FIG. 12, a seguir, apresenta-se a capa da cartilha, que contém, em seu interior, um longo texto abordando o tema.

Figura 12 – Cartilha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes – Cartilha Educativa

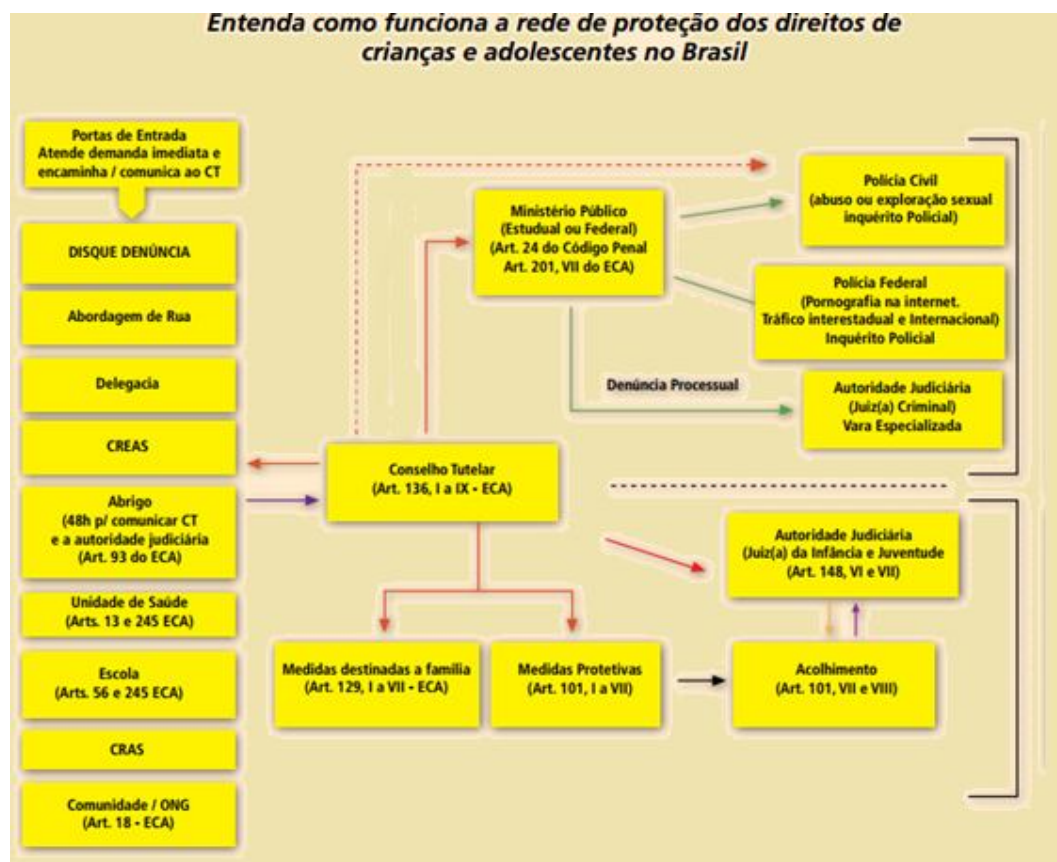


Fonte: PNEVSCA, 2016, p.1.

A cartilha também apresenta o funcionamento da rede de proteção de direitos de crianças e adolescentes.

Na FIG. 13, a seguir, é mostrado como e onde agir caso haja suspeita ou conhecimento de alguma criança ou adolescente que esteja sofrendo violência.

Figura 13 – Funcionamento da Rede de Proteção dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil



Fonte: PNEVSCA, 2016, p. 11.

De acordo com o PNEVSCA (2016), a atitude deve ser denunciar! Isso pode ajudar meninas e meninos que estejam em situação de risco. As denúncias podem ser feitas a qualquer uma dessas instituições:

- a) Conselho Tutelar da sua cidade;
- b) Disque 100 (por telefone ou pelo e-mail [disquedenuncia@sedh.gov.br](mailto:disquedenuncia@sedh.gov.br)) – canal gratuito e anônimo;
- c) Escola, com os professores, orientadores ou diretores;

- d) Delegacias especializadas ou comuns;
- e) Polícia Militar, Polícia Federal ou Polícia Rodoviária Federal;
- f) Número 190;
- g) Casos de pornografia na internet: denuncie em [www.disque100.gov.br](http://www.disque100.gov.br).

O Decreto-Lei nº 3.689, de outubro de 1941, do Código de Processo Penal, em seu art. 41, institui:

A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas (BRASIL, 1941).

Sousa e Moreira (2013) citam que o Disque-Denúncia Nacional, chamado Disque 100, foi criado, em 1997, como 0800, mais relacionado com o abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. Em maio de 2003, o serviço passou a ser de responsabilidade do Poder Executivo, após decisão do Governo Federal de priorizar o enfrentamento dessa exploração sexual.

“A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República assumiu o Disque Denúncia como ação estratégica de implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil” (SOUSA; MOREIRA, 2013, p. 8).

De acordo com Sousa e Moreira (2013), o Disque 100 tem se firmado como o mais importante canal de comunicação da sociedade com o poder público em termos de recebimento e encaminhamento de denúncias sobre violência sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes, como tráfico, violência física, psicológica e negligência. O Disque 100 funciona 24 horas e se organiza em três níveis: 1) escuta, orientação e registro da denúncia; 2) encaminhamento, em até 24 horas, da denúncia para a rede de proteção e busca da responsabilização; e 3) monitoramento das providências adotadas para informar ao denunciante.

A escuta especializada possibilitou o atendimento diferenciado de vítimas e autores de violência sexual. A finalidade principal desta escuta é orientar e encaminhar o usuário para um local específico, onde possa receber um atendimento condizente com a sua necessidade (SOUSA; MOREIRA, 2013, p. 8).

Para esse atendimento condizente existe uma metodologia *on line* no Disque 100 identificada como a categorização da violência no registro informatizado da denuncia que é para o serviço uma pré-condição para tomada de decisão do encaminhamento. Na FIG. 14 é possível perceber que há uma ficha que vai identificar o tipo de violência foi sofrida.

Figura 14 – Ficha do Disque 100 *online*

<b>Categorização da Violência do Disque-Denúcia Nacional</b>			
<b>Com Base no Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil</b>			
<b>Negligência</b>			
Psicológica .			
Física			
<b>Violência</b>	<b>Sexual</b>	Abuso Sexual	
		<b>Exploração Sexual</b>	<b>Pornografia</b>
	Internet		
	Vídeo		
		Material Impresso	
		<b>Presencial</b>	Autônoma
			Por terceiros
			Sob escravidão
		Turismo sexual	
		Tráfico de seres humanos	
<b>Desaparecimentos</b>		Orientações para notificação	
		Informações de paradeiro	

Fonte: SDH, 2006, p.16.

No Quadro 2 são apresentados os dados que devem ser informados no Disque 100, como nome da vítima, tipo de violência, quem praticou, onde, etc.



Quadro 2 – Informações necessárias para registrar uma denúncia

O que você precisa informar para registrar uma denúncia no Disque 100 ou diretamente na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos?
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Quem sofre a violência? (Vítima)</li> <li>2. Qual tipo violência? (Violência física, psicológica, maus tratos, abandono etc.)</li> <li>3. Quem pratica a violência? (Suspeito)</li> <li>4. Como chegar ou localizar a Vítima/Suspeito?</li> <li>5. Endereço (Estado, Município, Zona, Rua, Quadra, Bairro, Número da casa e ao menos um ponto de Referência, concreto e que define um lugar específico)</li> <li>6. Há quanto tempo? (frequência)</li> <li>7. Qual o horário?</li> <li>8. Em qual local?</li> <li>9. Como a violência é praticada?</li> <li>10. Qual a situação atual da vítima?</li> <li>11. Algum órgão foi acionado?</li> </ol>

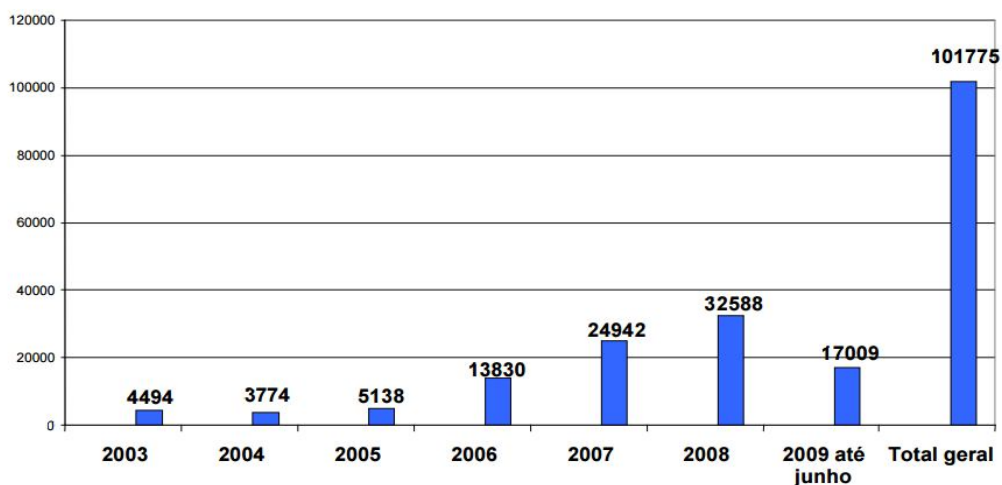
Fonte: SDH, 2017, p.3.

Por meio do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes e da Comissão Intersetorial, houve diversas campanhas sistemáticas de sensibilização, entre elas o registro do dia 18 de maio como o Dia Nacional de Luta Contra a Exploração e o Abuso Sexual, a criação do serviço de “disque-denúncia” nacional gratuito – Disque 100, em 2003 – e a realização do III Congresso Mundial de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Brasil, em 2008 (PNEVSCA, 2016).

De acordo com Baars (2009), não havia dados oficiais indicando a quantidade de casos de exploração sexual contra crianças e adolescentes. No entanto, pode-se ter um parâmetro a partir das denúncias apresentadas no Disque-Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes – Disque 100. Desde sua implantação, em 2003, até junho de 2009, foram registradas 101,7 mil denúncias (BAARS, 2009).

O GRÁF. 1, a seguir, compila o total de denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes no período de 2003 a 2009.

Gráfico 1 – Total de denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes – 2003 a 2009



Fonte: Baars, 2009, p. 11.

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (2016a), o Disque Direitos Humanos, conhecido como Disque 100, registrou 12.487 casos de abuso sexual de crianças em 2010, das quais 66% são de abuso sexual e 33% de exploração sexual.

A Secretaria de Direitos Humanos (2016a) divulgou o “Relatório de Direitos Humanos Disque 100”, módulo “Crianças e Adolescentes”, que abrange do ano de 2011 ao primeiro semestre de 2016. Foram recebidas 550.938 denúncias no Brasil referentes a violências contra crianças e adolescentes.

Houve um acréscimo de 59% do número de denúncias do ano de 2011 para o ano de 2012. Nos anos posteriores, houve diminuição gradativa, mas nos primeiros meses de 2016 o número de denúncias por mês apresentou um pequeno aumento, quando comparado ao mesmo período de 2015, conforme é apresentado na FIG. 15.

Figura 15 – Relatório de Direitos Humanos Disque 100 – Brasil



**Secretaria de Direitos Humanos - DISQUE 100**  
**Geral de Denúncias**  
 Balanço Geral - Crianças e adolescentes - Nacional  
 Período: 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 e Janeiro a junho de 2016  
 Emitido em: 15/07/2016 09:25

Disque 100 - Ano 2011 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Brasil	3432	2616	6987	6905	7926	8217	6590	8090	7238	9037	8276	6825	82139	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>3432</b>	<b>2616</b>	<b>6987</b>	<b>6905</b>	<b>7926</b>	<b>8217</b>	<b>6590</b>	<b>8090</b>	<b>7238</b>	<b>9037</b>	<b>8276</b>	<b>6825</b>	<b>82139</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2012 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Brasil	7051	8554	10403	8238	10012	12163	12634	13523	11696	14017	12424	9775	130490	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7051</b>	<b>8554</b>	<b>10403</b>	<b>8238</b>	<b>10012</b>	<b>12163</b>	<b>12634</b>	<b>13523</b>	<b>11696</b>	<b>14017</b>	<b>12424</b>	<b>9775</b>	<b>130490</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2013 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Brasil	9951	11401	12759	12003	12157	10529	9178	10384	8769	9166	9330	8452	124079	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>9951</b>	<b>11401</b>	<b>12759</b>	<b>12003</b>	<b>12157</b>	<b>10529</b>	<b>9178</b>	<b>10384</b>	<b>8769</b>	<b>9166</b>	<b>9330</b>	<b>8452</b>	<b>124079</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2014 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Brasil	7362	6502	7500	7989	8903	10842	10440	7556	6471	6340	5954	5483	91342	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7362</b>	<b>6502</b>	<b>7500</b>	<b>7989</b>	<b>8903</b>	<b>10842</b>	<b>10440</b>	<b>7556</b>	<b>6471</b>	<b>6340</b>	<b>5954</b>	<b>5483</b>	<b>91342</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2015 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
AC	23	17	20	23	26	31	19	18	19	8	19	28	251	0,31%
Brasil	6236	7127	7856	7109	6973	7149	6076	4904	5119	3741	9789	8358	80437	99,69%
<b>TOTAL</b>	<b>6259</b>	<b>7144</b>	<b>7876</b>	<b>7132</b>	<b>6999</b>	<b>7180</b>	<b>6095</b>	<b>4922</b>	<b>5138</b>	<b>3749</b>	<b>9808</b>	<b>8386</b>	<b>80688</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2016 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Brasil	7524	7302	7013	6742	7482	6388							42451	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>7524</b>	<b>7302</b>	<b>7013</b>	<b>6742</b>	<b>7482</b>	<b>6388</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42451</b>	<b>100,00%</b>

\*\* Foram somados os dados do sistema SONDNA e do sistema ReportSystem.

Fonte: SDH, 2016a, p.10

De acordo com a Secretaria de Direitos Humanos (2016a), foram recebidas 41.554 denúncias no estado de Minas Gerais referentes a violências contra crianças e adolescentes. Esse valor representa 7,54% das denúncias no âmbito nacional. Porém, o aumento do número de denúncias do ano de 2011 para o ano de 2012 foi de, aproximadamente, 68%. Nos anos posteriores, houve diminuição gradativa, mas nos primeiros meses de 2016 o número de denúncias por mês apresentou um pequeno aumento, quando comparado ao mesmo período de 2015, conforme é apresentado na FIG. 16.

Figura 16 – Relatório de Direitos Humanos Disque 100 – Minas Gerais



**Secretaria de Direitos Humanos - DISQUE 100**  
**Geral de Denúncias**  
 Balanço Geral - Crianças e adolescentes - Nacional  
 Período: 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 e Janeiro a junho de 2016  
 Emitido em: 15/07/2016 09:25

Disque 100 - Ano 2011 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
MG	232	159	410	437	515	566	461	667	522	639	592	494	5694	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>232</b>	<b>159</b>	<b>410</b>	<b>437</b>	<b>515</b>	<b>566</b>	<b>461</b>	<b>667</b>	<b>522</b>	<b>639</b>	<b>592</b>	<b>494</b>	<b>5694</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2012 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
MG	546	600	763	673	699	934	949	974	852	971	867	753	9586	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>546</b>	<b>600</b>	<b>763</b>	<b>673</b>	<b>699</b>	<b>934</b>	<b>949</b>	<b>974</b>	<b>852</b>	<b>971</b>	<b>867</b>	<b>753</b>	<b>9586</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2013 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
MG	691	829	1032	1010	965	785	725	866	701	667	672	621	9565	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>691</b>	<b>829</b>	<b>1032</b>	<b>1010</b>	<b>965</b>	<b>785</b>	<b>725</b>	<b>866</b>	<b>701</b>	<b>667</b>	<b>672</b>	<b>621</b>	<b>9565</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2014 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
MG	563	527	500	533	658	788	737	522	484	482	470	467	6731	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>563</b>	<b>527</b>	<b>500</b>	<b>533</b>	<b>658</b>	<b>788</b>	<b>737</b>	<b>522</b>	<b>484</b>	<b>482</b>	<b>470</b>	<b>467</b>	<b>6731</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2015 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
MG	537	543	647	525	515	552	455	378	430	289	756	667	6296	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>537</b>	<b>543</b>	<b>647</b>	<b>525</b>	<b>515</b>	<b>552</b>	<b>455</b>	<b>378</b>	<b>430</b>	<b>289</b>	<b>756</b>	<b>667</b>	<b>6296</b>	<b>100,00%</b>

Disque 100 - Ano 2016 - Número de denúncias CeA por UF, por mês														
UF	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
MG	630	587	587	554	732	592							3682	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>630</b>	<b>587</b>	<b>587</b>	<b>554</b>	<b>732</b>	<b>592</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3682</b>	<b>100,00%</b>

\*\* Foram somados os dados do sistema SONDA e ao sistema ReportSystem.

Fonte: SDH, 2016a, p.9.

Após apresentar a evolução de denúncias no Disque 100, foi feito um estudo sobre violência sexual contra crianças e adolescentes que serviram de base para a composição teórica deste trabalho.

### 3.5 Estudos anteriores sobre violência sexual de crianças e adolescentes

Um dos estudos acerca do tema foi a pesquisa de Paula e Silva (2005), intitulada "A problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes. As pesquisadoras estudaram que o fenômeno da violência sexual contra crianças e adolescentes materializa-se por meio de várias formas, ou seja, violência física, psicológica,

negligência e principalmente o abuso e a exploração sexual. Mostraram a questão da violência sexual como um problema social agravante e de trágicas consequências para os vitimizados. Apontaram os vários tipos de abuso sexual como também a problemática da exploração sexual que, diferentemente do abuso, está centrada no lucro comercial obtido através da venda do corpo da criança e do adolescente. Informaram sobre a rede que envolve a exploração sexual, destacando os aliciadores e aliados e a cadeia de instituições governamentais e não-governamentais de combate à violência sexual, como também o perfil do agressor, a faixa etária predominante dos vitimizados, as sequelas físicas e psíquicas e a importância da família, do Estado e da sociedade no enfrentamento desta questão.

Na pesquisa de Machado *et al.* (2006), intitulada “A exploração sexual de crianças e adolescentes no Médio Vale do Jequitinhonha”, os pesquisadores se debruçaram sobre esse tipo de violência sexual entrevistando crianças e adolescentes com idades entre 12 e 22 anos, vítimas de exploração sexual comercial.

Nesse trabalho, os autores descreveram o perfil das crianças exploradas, sua situação econômica, escolaridade, vivências, intrafamiliaridades e vida cotidiana. A pesquisa teve um público de 34 entrevistados, sendo 32 do sexo feminino e 2 do sexo masculino. Evidenciou crianças que convivem com conflitos familiares e que vivem em situação de pobreza ou miserável e as representações que elas fazem de suas cidades, informações sobre os exploradores, as formas e razões que apontam para a entrada em situação de exploração sexual, suas perspectivas e sonhos de trabalho e de vida futura.

Em seu estudo, Fonseca *et al.* (2013) buscaram discutir as vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. Identificaram, por meio de revisão da literatura, que houve esforço do Governo para eliminar ou minimizar o sofrimento daqueles em situação de vulnerabilidade social na infância e adolescência, identificando, portanto, políticas públicas brasileiras de intervenção direcionadas a esse público.

Pedersen (2014), ao buscar relacionar a exploração sexual com a vulnerabilidade social de famílias dos municípios de São Borja e Itaqui, estado do Rio Grande do Sul, abordou o papel do serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) no enfrentamento desse fenômeno. O PAEFI é um serviço ofertado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade pública e estatal de abrangência municipal ou regional.

Para tanto, aplicou-se questionário semiestruturado a profissionais que trabalham junto ao Centro Especializado de Assistência Social (CREAS) e adolescentes atendidos pelo PAEFI. Dentre os resultados, destaca-se que a prostituição foi a modalidade de exploração sexual mais atendida pelo PAEFI; a totalidade das vítimas compreende o sexo feminino; as principais situações de vulnerabilidade social presentes no cotidiano das famílias referem-se a analfabetismo, baixa escolaridade dos pais, desemprego e inserção precária no mercado de trabalho, baixa remuneração, precárias condições de moradia, fragilização e rompimento de vínculos familiares, histórico de abuso sexual, drogadição, envolvimento de adolescentes com homens mais velhos em troca de dinheiro e acesso a bens e serviços.

Pedersen (2014) concluiu que ficou confirmada a tese de que as situações de vulnerabilidade social vivenciadas pelas famílias contribuem para a produção e reprodução das relações de exploração sexual de crianças e adolescentes.

Já o artigo de Bellenzani e Malfitano (2006), intitulado “Juventude, vulnerabilidade social e exploração sexual: um olhar a partir da articulação entre Saúde e Direitos Humanos”, foi dedicado ao debate sobre intervenções em políticas públicas direcionadas à questão de crianças e adolescentes envolvidos com o mercado do sexo, no contexto urbano de grandes cidades, em situação de miserabilidade e vivendo nas ruas.

O que mais chamou a atenção na bibliografia pesquisada foram as diferentes terminologias para violência sexual, e a mais recente e menos agressiva é ofensa sexual. Costa e Costa (2013) utilizam a terminologia ofensa sexual para apresentar

um estudo de caso de um adolescente de 14 anos que cometeu ofensa sexual contra seu irmão, descrevendo sua curta história, suas relações em família, seu contexto socioeconômico, na discussão dos elementos que compõem sua história de vida e a história da violência sexual.

Costa e Costa (2013), em seu estudo, afirmam que o comportamento de ofensa sexual praticado por adolescente é considerado como um desrespeito às leis brasileiras, o que configura em ato infracional. Ao tratar da questão de adolescentes em conflito com a lei, é importante considerar as diretrizes do ECA (BRASIL, 1990). Essa lei estabelece as medidas socioeducativas como meio de responsabilização do adolescente que cometeu ato infracional. O adolescente ofensor sexual é definido como aquele sujeito que se encontra entre o início da fase da puberdade até a idade da maioridade legal, que comete qualquer ato sexual com uma pessoa de qualquer idade, contra o desejo e sem o consentimento dela.

## **4 METODOLOGIA**

Nesta seção, são apresentados os aspectos metodológicos utilizados para a condução da pesquisa, descrevendo o tipo de pesquisa, a abordagem e os métodos de coleta e de análise de dados.

### **4.1 Tipo de pesquisa**

Quanto ao tipo a presente pesquisa se classifica como descritiva. Segundo Collis e Hussey (2005) a pesquisa descritiva compreende aquela cuja finalidade é descrever o comportamento dos fenômenos, identificar e obter informações relacionadas sobre ele. A partir dessa perspectiva, este estudo denota-se como descritivo, uma vez que o seu propósito principal constitui-se em identificar, descrever e analisar as estratégias de marketing social implementadas em prol da erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes, segundo a percepção de atores envolvidos com a causa, na região do Médio Vale do Jequitinhonha, no estado de Minas Gerais.

Para Gil (2008), o propósito primário desse tipo de investigação traduz-se na descrição de atributos de determinados grupos e/ou ocorrências, apontando, por exemplo, a sondagem de opiniões, hábitos, práticas, crenças acerca de algo ou alguém e demais preceitos.

### **4.2 Abordagem da pesquisa**

Considerando o caráter subjetivo dos fatos a serem descritos, a presente pesquisa se classifica quanto a abordagem como qualitativa. Segundo Minayo (2007), a abordagem qualitativa busca a compreensão dos fatos, seus significados e as relações entre si, enfatizando a propagação de episódios e a profundidade assimilada. Sob esse contexto, segundo Merriam (1998), a pesquisa qualitativa faz uso de técnicas e pressupostos que viabilizam a compreensão dos fenômenos sociais em profundidade.



Segundo Chizzotti (2000), na pesquisa qualitativa, tem-se como objetivo esclarecer uma situação para uma tomada de consciência, e os pesquisadores que adotam essa orientação se dedicam à análise dos significados que os indivíduos dão às suas ações e à construção de suas vidas e relações no ambiente em que vivem.

O presente estudo tem como finalidade central tecer uma compreensão acerca do observador sob as circunstâncias nas quais está inserido (DENZIN; LINCOLN, 2006). Ante o pensamento dos autores, o arquétipo dessa abordagem não se sustenta à quantidade de dados e variáveis extraídas, e sim à acuidade de significações que favorece a concepção do evento a ser estudado.

A abordagem qualitativa foi escolhida para esta pesquisa devido à pretensão de se estudar o tema em profundidade, sem o intuito de mensuração dos dados. Irá esclarecer as principais estratégias de marketing social em prol do combate a exploração sexual de crianças e adolescentes, buscando apreender a percepção dos atores envolvidos no planejamento e implementação dessas ações acerca de sua efetividade.

### **4.3 Unidade de análise e sujeitos de pesquisa**

A unidade de análise da pesquisa coexistiu com os sujeitos de pesquisa, compreendendo indivíduos voluntários que, após serem informados sobre os propósitos e a metodologia do estudo, decidiram dele participar. Foram entrevistados: seis educadores, dois psicólogos, dois conselheiros tutelares, um representante do governo, quatro famílias vítimas de violência sexual, quatro vítimas de violência sexual e um taxista.

De acordo Alves-Mazzotti e Gewandsznajder (2002), delimitar a unidade a ser analisada, em qualquer estudo, torna-se essencial, de modo que a prescrição dos limites atenda realmente ao objetivo central da pesquisa.

Na etapa qualitativa, a seleção dos sujeitos de pesquisa, assim como orientado por Collis e Hussey (2005), foi por indivíduos voluntários que, após serem informados sobre os propósitos e a metodologia do estudo, decidiram dele participar.

#### 4.4 Técnica de coleta dos dados

Para a garantia de privacidade dos entrevistados, estes são identificados por meio da seguinte codificação: educadores – E1, E2, E3, E4, E5 e E6; psicólogos – P1 e P2; conselheiros tutelares – CT1 e CT2; representante do governo – RG; famílias das vítimas – F1, F2, F3 e F4; vítimas de violência sexual – V1, V2, V3 e V4; e taxista – TX. A abreviação do vocábulo do entrevistado é anexada ao numeral correspondente à entrevista concedida.

Inicialmente as pesquisadoras elaboraram um roteiro semiestruturado que deveria nortear as entrevistas. Contudo, a partir da primeira entrevista concedida identificou-se que o fenômeno a ser explorado possuía características amplas e distintas entre entrevistados de mesma natureza e que a entrevista não estruturada seria mais indicada. Para Collis e Hussey (2005), um dos aspectos da entrevista não estruturada é que os assuntos discutidos, as perguntas levantadas e os tópicos explorados mudam de uma entrevista para a seguinte, à medida que novos aspectos são revelados, sendo esse processo de descoberta a força dessas entrevistas.

Todas as entrevistas com as vítimas foram realizadas com o consentimento e na presença das mães. Um conselheiro tutelar acompanhou todas as entrevistas com as famílias e com as crianças e adolescentes vítimas de agressão sexual. Para as entrevistas com as crianças, foram seguidas as recomendações da *American Academy of Child and Adolescent Psychiatry – guidelines for interviewing sexually abused children* (2002). Segundo essas recomendações, as crianças, ocasionalmente, podem descrever espontaneamente o abuso e indicar como foi e quem foi o abusador. É necessário, para tanto, que o entrevistador conduza a entrevista usando perguntas não diretivas e evite demonstrações de choque, descrença ou qualquer outro tipo de emoção, sempre mantendo uma abordagem de “conte-me mais” ou “e depois o que aconteceu?”.

Com exceção do entrevistado E1 e do representante do governo, para os quais as entrevistas aconteceram pessoalmente em Belo Horizonte e via programa de mensagens Skype, respectivamente, todos os demais foram entrevistados na cidade

de Padre Paraíso, cidade localizada no Médio Vale do Jequitinhonha. A escolha da região foi intencional e considerou-se, como principal aspecto, a fragilidade social da sua população. A região tem uma população total de 8.574 habitantes, dos quais 5.235 são moradores da zona rural, onde a pobreza e a exclusão predominam. Está entre os 30 municípios mais pobres do estado de Minas Gerais e do Sudeste, sendo que 38,5% da população adulta é analfabeta (CHILDFUND BRASIL, 2016).

A primeira entrevista foi realizada com o Diretor do ChilFund (E1), uma Organização não Governamental que atua em prol da causa de interesse. Esse indicou E2, a partir do qual os demais entrevistados foram contatados, configurando a técnica metodológica *snowball* (bola de neve), que seguiu para as demais entrevistas. Segundo Baldin e Munhoz (2011), *snowball* é de uma metodologia não probabilística pela qual os indivíduos que participaram inicialmente da pesquisa indicam novos participantes, e assim sucessivamente, até chegar ao ponto de saturação.

Segundo Jonsen e Toulmin (1988), utilizar casos relacionáveis ao problema de abusos de crianças e de adolescentes é integrar a história e a vivência passada, seja ela pessoal ou coletiva, ao novo desafio no presente. Essa memória de situações semelhantes deve basear-se em um repertório de situações reais, visando compreender a relevância dos casos e buscando a coerência nas decisões.

Ressalta-se que o acesso a essas famílias e a essas crianças foi bastante difícil para a pesquisadora. O período transcorrido para se conseguir o acesso a esses atores, que são a fonte dos dados primários deste trabalho, foi de mais de dois meses de tentativas sem conseguir agendar datas para as entrevistas, por falta de consentimento das famílias em tratamento.

#### **4.4.1 Técnica de análise dos dados qualitativos**

Os dados coletados foram gravados e transcritos para a análise de conteúdo. Para tanto, foram categorizados de acordo com os objetivos específicos e, em seguida, interpretados de acordo com o embasamento teórico apresentado, para inferências e para a interpretação. Conforme Bardin (2006), tal técnica é atribuída a

um conjunto de instrumentos metodológicos empregados em pesquisas qualitativas, objetivando maior compreensão das mensagens orais, por meio da objetividade, sistematização e influência entre os discursos.

Para Cappelle, Melo e Gonçalves (2003, p. 4), existe uma linha tênue entre “o rigor da objetividade e a fecundidade da subjetividade [...] que devem levar o pesquisador a uma segunda leitura da comunicação baseada na inferência”.

Franco (2008) enfatiza que, por meio da análise de conteúdo, os objetivos de pesquisa precisam ser elucidados, ademais acrescentar as contribuições e indícios teóricos levantados.

A seguir, os dados do estudo são apresentados e analisados, tendo por base os preceitos teóricos e o percurso metodológico estabelecido.

## **5 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS**

Neste capítulo é apresentada a análise qualitativa do estudo, que se estruturou tendo por base as estratégias de marketing social implementadas em prol do combate a violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo a percepção de atores envolvidos com a causa, na região do Médio Vale do Jequitinhonha, no estado de Minas Gerais.

A Campanha do Carnaval é uma das estratégias articuladas e executadas em parceria entre o Governo, a sociedade civil brasileira e organizações e organismos internacionais para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e a garantia de seus direitos. A seguir, será apresentado um breve histórico de todas as campanhas de marketing social já realizadas no Brasil.

### **5.1 Evolução histórica das principais estratégias de marketing social do Governo Federal em prol da erradicação da violência sexual contra crianças e adolescentes**

Em maio de 2000, entrou em vigor a Lei nº 9.970, que institui o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil”. Após a Lei ser sancionada, começaram a surgir algumas estratégias do Governo Federal em prol do combate a violência sexual contra crianças e adolescentes, conforme apresentado na FIG. 17.

Figura 17 – Ações realizadas para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil



Fonte: SDH, 2006.

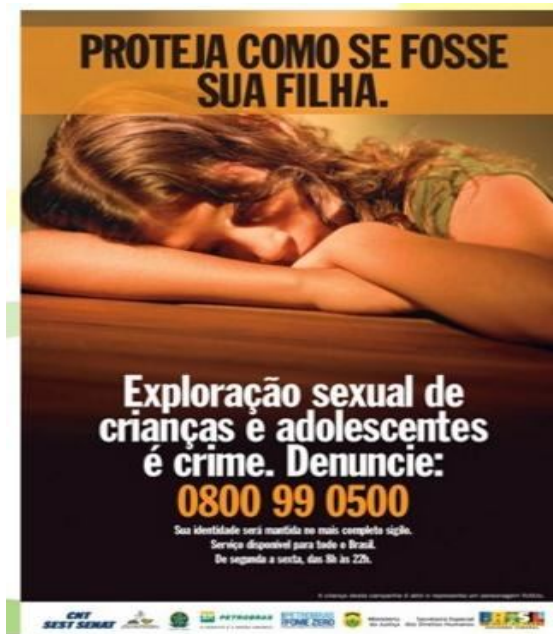
Conforme apresentado na FIG. 17, em 2000 houve a aprovação do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual InfantoJuvenil.

Em 2003, foi criada uma comissão coordenada pelo Ministério da Justiça e, posteriormente, pela Secretaria de Direitos Humanos para implantar e aprimorar o Plano Nacional de Enfrentamento. A Comissão atuava em rede, fazendo com que ações de combate à violência sexual fossem executadas por várias frentes governamentais.

Em 2004, houve a implementação do Plano Presidente Amigo da Criança e do Adolescente, no qual foi firmado o compromisso III – Proteção contra o abuso, a exploração e a violência, e o desafio de “Combate à Exploração Sexual”. A comissão elaborou a matriz de enfrentamento que serviu de instrumento para o mapeamento do problema e orientação das políticas públicas.

Em 2005, houve a expansão do serviço Sentinela, que atualmente é o CREAS, e foi criada uma campanha nacional para sensibilização dos trabalhadores de transporte, com o intuito de erradicar o turismo sexual. Conforme FIG. 18, nessa época, o número do Disque-Denúncia era 0800 99 0500.

Figura 18 – Campanha para sensibilização dos trabalhadores de transporte (2005)



Fonte: SDH, 2006.

Em 2006, houve a expansão do Disque-Denúncia, e o Programa de Ações Integradas e Referenciais ao Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil (PAIR) foi disseminado. O projeto previa a sua implantação em 40 municípios do estado de Minas Gerais, além dos 3 municípios onde o programa foi implantado nos anos de 2006 e 2007.

A Secretaria de Assistência Social e o CREAS (Centro de Referência Especializada de Assistência Social) de Água Boa, por meio do serviço Sentinela, que trabalha com o enfrentamento da violência, abuso e exploração sexual infantojuvenil, lança a Campanha do Carnaval 2006, na qual chama a população para entrar para o “bloco” de proteção às nossas crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual. Segue, na FIG. 19, a imagem da campanha.

Figura 19 – Campanha “Unidos contra a exploração sexual de crianças e adolescentes – entre ara este bloco” (2006)



Fonte: SDH, 2006.

A Campanha do Carnaval é uma das estratégias articuladas e executadas em parceria entre o Governo, a sociedade civil e organizações e organismos internacionais para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes e a garantia dos seus direitos. O objetivo é prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes e estimular as denúncias dos casos ao Disque-Denúncia Nacional (Disque 100) ou nos Conselhos Tutelares.

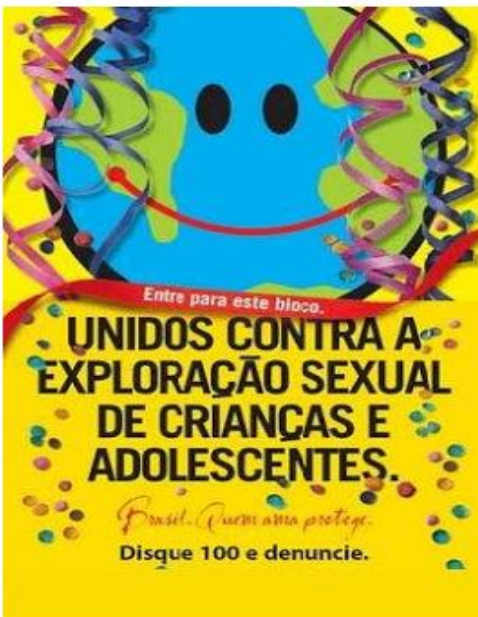
Também em 2006 foi realizada a primeira campanha nacional. Diante da prioridade estabelecida pelo Presidente da República no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, a Comissão Intersetorial de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes lançou, no carnaval, a campanha “Unidos contra a exploração sexual de crianças e adolescentes – entre para este bloco”. A campanha foi lançada em Recife (PE), tendo grande espaço na mídia nacional e reconhecimento medido por pesquisa e pelo aumento do número de denúncias encaminhadas ao Disque-Denúncia Nacional, à época o 0800 99 0500 (número divulgado nas peças da campanha).

Em 2007, a campanha foi reeditada e, como em 2006, ganhou espaço na mídia nacional e continuou divulgando o serviço Disque-Denúncia Nacional, já com o novo número: 100. O lançamento nacional foi em Salvador (BA) e contou com a presença



do Presidente Lula. A campanha foi novamente coordenada pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República e pelo Ministério do Turismo, com o apoio dos Ministérios da Saúde, Educação, Justiça, Transporte e Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

Figura 20 – Campanha “Unidos contra a exploração sexual de crianças e adolescentes” (2007)



Fonte: SDH, 2007.

No período da campanha, as peças distribuídas foram: cartazes, leques, adesivos para carros, panfletos (em espanhol e português nas praias no Rio Grande do Sul, visando mobilizar e sensibilizar os turistas oriundos dos países vizinhos) e camisetas (destinadas aos voluntários). Além desse material, a campanha do Carnaval 2007 contou com painéis eletrônicos e *banners*, além de um filme para TV (30') e *spot* para rádio (30'), que foram produzidos e distribuídos para as emissoras do país interessadas em apoiar a campanha.

Para a campanha do Carnaval 2008, lançada em Fortaleza, intitulada “Sexo, só se for legal”, optou-se, após consulta aos parceiros da Comissão Intersetorial, por uma nova edição, ou seja, em vez da reedição das duas campanhas anteriores, houve a criação de nova arte na perspectiva do direito de crianças e adolescentes à sexualidade, porém saudável e protegida. A cidade foi escolhida após o resultado

alcançado no ano anterior, quando foi registrado um aumento de 480% no número de denúncias ao Disque 100 na cidade.

Optou-se por romper com a cultura da negação da sexualidade de meninas e meninos, de forma a sinalizar o seu direito sexual e reprodutivo de forma responsável. Esse direito deve ser promovido em observância à sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento (Art. 6º do ECA) e impõe um comportamento proativo à sociedade e ao Estado para a garantia de seu exercício. Portanto, o enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes também é uma estratégia de promoção e proteção dos direitos humanos. A Agência de Publicidade Mr. Brain, parceira da Campanha, criou a arte e sua aplicação nas seguintes peças: camiseta, *banner*, abanadores, cartazes, bandanas e adesivos que sensibilizam para a questão e estimulam a denúncia através do Disque-Denúncia Nacional – Disque 100.

O material de divulgação foi composto por adesivos para carro, bandanas, camisetas, cartazes, fitinhas para amarrar no pulso e abanador. Companhias aéreas manifestaram interesse em se unir ao trabalho e divulgar a campanha em seus voos. A Polícia Rodoviária Federal também participou atuando nas Rodovias Federais, onde foram distribuídos os materiais.

Não foi possível localizar a arte dessa campanha para apresentação neste trabalho.

Além de Fortaleza, o Governo Federal, sob a coordenação da SEDH/PR (Secretaria de Direitos Humanos do Paraná), em parceria com a sociedade civil e organismos e organizações internacionais, levou a campanha a outras sete cidades: Salvador (BA), Recife (PE), Manaus (AM), Corumbá (MS), Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP).

Em 2009, o lançamento nacional da campanha foi em Manaus (AM), em parceria com a Prefeitura. A escolha dessa capital se deu pelo fato de se buscar a cada ano levar a campanha às diversas regiões do país, bem como por conta de uma demanda do movimento da criança e do adolescente local para dar maior

visibilidade à incidência do fenômeno da exploração sexual de crianças e adolescentes, destacando-se aqui o tráfico para fins sexuais e a exploração sexual no turismo.

A Comissão Intersetorial optou pela edição de uma campanha que pudesse aproximar o enfrentamento da violência sexual de imagens e mensagens típicas do carnaval. O *slogan* foi: “Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Denuncie! Procure o Conselho Tutelar de sua cidade ou disque 100”.

Desse modo, a campanha traz como ícone uma adolescente (a modelo da foto tem mais de 18 anos) fantasiada de Pierrot. A lágrima, traço característico desse personagem, denota aqui a dor e o sofrimento das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, como apresentado na FIG. 21.

Figura 21 – Cartaz da campanha contra exploração sexual de 2009



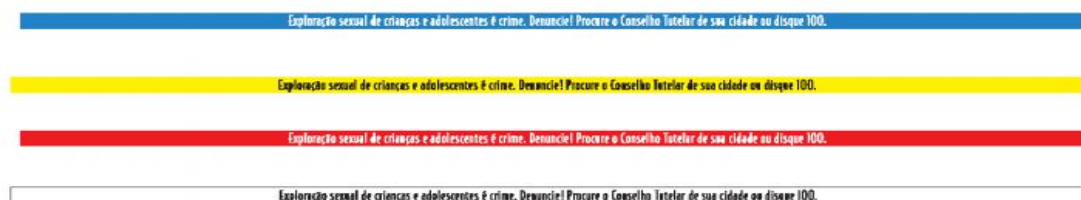
Fonte: Brasil, 2009, p.10.

A campanha também inovou naquele ano ao enfatizar que as denúncias deveriam ser feitas não somente ao Disque 100, mas também ao Conselho Tutelar. Tratou-se de uma diretriz do Governo Federal de fortalecer as instituições locais que também recebem denúncias. Visto que a campanha abrangeu e foi lançada na região Norte do país, foram elaboradas peças para mobilização dos aquaviários, importante segmento que tem se envolvido no enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes.

As artes de todas as peças estavam disponíveis no *site* para aqueles parceiros que desejam replicá-las e fortalecer a mobilização. Foram produzidas as seguintes peças: camisetas, abanadores, *banners*, cartazes, adesivos, adesivos para barcos, bandanas, fitas de pulso, tatuagens temporárias, além de algumas peças em inglês e espanhol para uso da Polícia Federal junto a turistas estrangeiros. A seguir alguns modelos são apresentados na FIG. 22:

Figura 22 – Peças da campanha contra exploração sexual de 2009

#### Fitas de Pulso



#### Abanador



#### Tatuagem temporária do rosto



Fonte: Brasil, 2009, p.10.

Outra peça publicitária criada nessa campanha foi um adesivo para carros e barcos com o *slogan* e a imagem de divulgação da campanha: Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. A FIG. 23 apresenta o adesivo para carros e barcos com o *slogan* e a imagem de divulgação da campanha:

Figura 23 – Adesivo para carros e barcos com o *slogan* e a imagem de divulgação da campanha  
“Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime”



Fonte: Brasil, 2009, p.11.

Além de Manaus, outras 11 cidades receberam a campanha: Belém (PA), Salvador (BA), Recife (PE), Fortaleza (CE), Brasília (DF), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Belo Horizonte (MG), Vitória (ES), Corumbá (MS) e Porto Alegre (RS). As localidades foram definidas tomando por base os seguintes critérios: número de denúncias feitas ao Disque 100 de cada um desses municípios; abrangência da referida capital pela Agenda Social Criança e Adolescente do Governo Federal; e a tradicional mobilização carnavalesca de cada uma dessas localidades.

Essa campanha teve a intenção de respeitar e legitimar as atividades já previstas em cada localidade, integrando-se a elas e fazendo parte de suas agendas municipais. Essa estratégia prima pela integração e participação da comunidade na campanha e, mais que isso, a campanha do carnaval deve ser incorporada como uma campanha de cada localidade, pois é desenvolvida dentro das atividades previstas, ou seja, a campanha é de todos os que a promovem.

Em 2010, na capital do Rio de Janeiro, foi lançada a 5ª edição da Campanha Nacional de Enfrentamento da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, com o *slogan* “Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Denuncie!” Procure o Conselho Tutelar de sua cidade ou disque 100”.

A campanha, com imagens típicas do carnaval, teve por objetivo prevenir a exploração sexual de crianças e adolescentes – além de enfatizar que as denúncias devem ser feitas não somente ao Disque 100, mas também aos Conselhos Tutelares.

A FIG. 24 apresenta um exemplo de peça da campanha de 2010.

Figura 24 – Cartaz da campanha contra exploração sexual de 2010

CAMPANHA NACIONAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CARNAVAL 2010

EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS  
E ADOLESCENTES É CRIME.

DENUNCIE! PROCURE O CONSELHO TUTELAR  
DE SUA CIDADE OU DISQUE 100.



Fonte: SDH, 2016c.

Durante o Carnaval, foram distribuídas, em 14 capitais e em Corumbá (MS), camisetas, abanadores, adesivos, bandanas, fitas de pulso, tatuagens temporárias, além de peças em inglês e espanhol para uso da Polícia Federal junto aos turistas estrangeiros.

A campanha esteve presente em 15 cidades: Rio de Janeiro, Salvador, Recife, Fortaleza, Manaus, Belém, São Paulo, Vitória, Corumbá, Porto Alegre, Brasília, Florianópolis, Porto Velho, Belo Horizonte e Campo Grande.

Em 2011, lançou-se, também no Rio de Janeiro, o conceito da campanha: “Tem coisas que não dá para fingir que não vê. Violência sexual contra crianças e adolescentes é crime. Denuncie. A bola está com você”, que convoca a sociedade para uma ação conjunta que contribua para reduzir a incidência de casos de violência sexual contra esse grupo, que aumenta em períodos festivos. Foram distribuídas peças com a arte da campanha divulgando o Disque Direitos Humanos, o Disque 100, serviço gratuito que funciona 24 horas nos sete dias da semana para receber denúncias de violência contra crianças e adolescentes. As denúncias também podem ser feitas pelo *site* [www.disque100.gov.br](http://www.disque100.gov.br) ou pelo *e-mail* [disquedenuncia@sedh.gov.br](mailto:disquedenuncia@sedh.gov.br).

Figura 25 – Cartaz da campanha contra exploração sexual de 2011

**Proteja as nossas  
crianças e adolescentes**



**Violência sexual é crime.  
Denuncie. A bola está com você**

Fonte: SDH, 2011.

Foi criado um ícone para a campanha que aborda a situação, sem precisar expor crianças e adolescentes, e não fazendo referência apenas ao período de festas: uma grande bola amarela, pintada com bolas mais claras e um borrão vermelho, representa a sociedade em torno de um problema que precisa ser combatido. A campanha chama para o envolvimento de todos – poderes públicos, setor empresarial, sociedade civil organizada e população. Com o *slogan* “A bola está com você”, as peças mostram que todos precisam estar atentos e prontos para denunciar atos de violência cometidos contra crianças e adolescentes.

A campanha esteve presente em blocos de Carnaval e nos aeroportos de 17 capitais brasileiras: Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Recife (PE), Salvador (BA), Vitória (ES), Belo Horizonte (MG), Cuiabá (MS), Natal (RN), João Pessoa (PB), Florianópolis (SC), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Brasília (DF), Manaus (AM), Fortaleza (CE), Belém (PA).

Em 2012, nas cidades de Salvador e Recife, com o *slogan* “Liga da Proteção – Proteja nossas crianças e adolescentes. Violência sexual é crime. Denuncie”, a campanha esteve presente em 19 capitais brasileiras. A mobilização aconteceu nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Recife, Salvador, Vitória, Belo Horizonte, Natal, João Pessoa, Boa Vista, Campo Grande, Rio Branco, Goiânia, Florianópolis, Curitiba, Porto Alegre, Brasília, Manaus, Fortaleza e Belém.

A ideia foi realizar atividades de sensibilização para o período pré-carnavalesco com foco na prevenção, além de mobilizações durante todo o Carnaval que envolveram a divulgação do Disque Direitos Humanos – o Disque 100 – e do Conselho Tutelar.

Figura 26 – Campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente (2012)



Fonte: SDH, 2012.

Devido a essa preocupação, foi lançada em outubro de 2012, em Paris, a campanha que aconteceu em 16 países europeus e em seis países da África, no período entre a Copa das Confederações, em 2013, e a Copa do Mundo de 2014, com a mesma mensagem e identidade visual, com o objetivo de sensibilizar os turistas antes da chegada ao Brasil.



A coordenação internacional foi da rede ECPAT (sigla em inglês para *End Child Prostitution And Trafficking* – Fim da Prostituição e do Tráfico Infantil) e contou com o apoio do SESI/CN. A ECPAT Internacional é uma rede mundial de 28 organizações que trabalham em conjunto para a erradicação da prostituição infantil, a pornografia infantil e o tráfico de crianças para fins sexuais. O objetivo da campanha foi orientar e mobilizar os cidadãos, bem como informar os torcedores, nacionais e internacionais, de que no Brasil a exploração sexual de crianças e adolescentes é crime para quem pratica ou incentiva e também para estimular a denúncia por meio do Disque 100.

A campanha teve como tema “Não desvie o olhar. Fique atento. Denuncie. Proteja nossas crianças e adolescentes da violência” e contou com propagandas para televisão, *spots* de rádio e materiais impressos de divulgação. As peças destacam, sobretudo, a necessidade de proteção, chamando atenção para a importância de ficar atento às crianças e adolescentes, além de explicar como o cidadão pode denunciar atos de violência contra crianças e adolescentes por meio do Disque 100 ou procurando o Conselho Tutelar.

Com a frase “Fique de olho e denuncie abusos e maus-tratos contra menores”, o objetivo da campanha era fazer com que as pessoas que tivessem informações sobre violência contra crianças e adolescentes procurassem os conselhos tutelares, a polícia ou denunciassem ao Disque 100.

O *site* específico da campanha, [www.naodesvieoolhar.org.br](http://www.naodesvieoolhar.org.br), se constituiu numa ferramenta de gerenciamento e de divulgação da campanha, conforme a FIG. 27.

Figura 27 – Tela inicial do *site* da Campanha “Não desvie o olhar”



Fonte: Não Desvie o Olhar, 2017.

No *site* foi divulgada a página do Facebook, com as fotos, as publicações do Instagram e do Twitter. Outras ações também foram importantes na divulgação da campanha, como as mobilizações nos aeroportos brasileiros. No saguão dos aeroportos das 12 cidades-sedes da Copa de 2014, foram distribuídos panfletos e tabelas dos jogos com o *slogan* da campanha e a mensagem de que a exploração sexual deve ser denunciada pelo “Disque 100”. Essa ação contou com o apoio das áreas de comunicação das Federações da Indústria do Brasil e rendeu matérias em diversos veículos de grande audiência, como Bom dia Brasil, Globo News e diversos jornais de várias partes do país, principalmente nas cidades-sedes.

O Brasil, a partir de 2012, teve 4 anos de muitas atividades turísticas, o que gerou preocupação em outros países quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes. Durante os anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, surge uma campanha duradoura para todo esse período esportivo.

Em 2013, foram utilizados como arte os três macacos sábios da cultura japonesa. Eles ganharam expressões gestuais e faciais que ilustravam a mensagem principal da campanha, remetendo aos sentidos de visão, audição e fala, o que significa a seguinte mensagem: “Fique atento! Veja se há abuso! Escute se há pedido de socorro! Denuncie! Fale!”.

A FIG. 28 mostra um exemplo de peça produzida para a campanha.

Figura 28 – Campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente (2013)



Fonte: Brasil, 2013.

Em 2014, a campanha foi reeditada, porém os macacos sábios agora estavam vestidos e dançavam embalados pela marchinha de Carnaval temática contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Sua roupa traz o número 100 do disque-denúncia, conforme mostrado na FIG. 29.

Figura 29 – Campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente (2014)



Quem cala consente.  
 Não aceite nada errado com criança e adolescente.  
 Nessa folia não vale nada que entristeça ou machuque a meninada.  
 Eu ouço, eu vejo...  
 Fico atento, denuncio e as crianças eu protejo...  
 No Carnaval, proteja nossos meninos e meninas da violência Sexual. Denuncie à violência - Disque 100  
 Fonte: SDH, 2014.

Em 2015, a campanha mantém seu *slogan*, a única alteração é que os macacos sábios exibem outra roupa, enfatizando ainda mais a importância de ouvir, ver e falar (denunciar) a violência sexual, mesmo em um momento de folia e distração.

Figura 30 – Campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente (2015)



Fonte: SDH, 2016d.

Cada macaco representa uma atitude frente ao abuso sexual contra crianças e adolescentes: o primeiro representa “eu vejo” (para não fechar os olhos), o do meio significa “dar ouvido ao que as vítimas relatam” e o último remete ao ato de denunciar, pelo Disque 100.

A campanha teve como objetivo abordar os foliões desde a saída do seu local de origem, como nos aeroportos, até as festas. Nas cidades, equipes dos Ministérios envolvidos, com o apoio dos governos estaduais, prefeituras e movimentos sociais de proteção à infância, fizeram a distribuição dos materiais informativos. Artistas e personalidades do carnaval também foram convidados a se envolver na divulgação da campanha.

Entre o Carnaval de 2015 e o de 2016, tem-se outra campanha pontual com o objetivo de combater a violência sexual contra crianças, cujo lema foi “Faça bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes”. A Secretaria de Direitos Humanos (SDH) deu início à campanha do dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no estacionamento do Parque Ana Lúcia, em Brasília (DF).

A FIG. 31 apresenta uma peça produzida para a divulgação da campanha.

Figura 31 – Campanha nacional do dia do enfrentamento à exploração sexual (2015)



Fonte: Secretaria de Direitos Humanos, 2015.

Essa campanha que tem como objetivo principal mobilizar a população para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes. A data foi escolhida porque, em 18 de maio de 1973, em Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o “Caso Araceli”, já relatado neste trabalho. Esse era o nome de uma menina de oito anos de idade que foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens da classe média alta daquela cidade. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda, prescreveu impune.

A data ficou instituída como o “Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”, a partir da aprovação de Lei Federal nº 9.970, em 2000. Desde então, vários municípios criam campanhas e vão às ruas e às escolas para mobilizar e divulgar essa data, porém a causa recebe campanhas pontuais, e não frequentes.

Em 2016, o Governo Federal realiza a Campanha Nacional Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Carnaval. No período de Carnaval, há um aumento de 20% nas denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes no Disque 100. A violência sexual é a quarta violação mais denunciada.

A mobilização destaca o Disque 100 como o principal canal de recebimento de denúncias sobre violações de direitos humanos do Governo Federal, além dos Conselhos Tutelares. A campanha consiste na distribuição de material educativo em todas as capitais brasileiras e em 14 cidades turísticas consideradas centros carnavalescos.

Os personagens de maior permanência em campanhas estavam novamente presentes, o vídeo da campanha apresenta uma versão estilizada dos três macacos e sua mensagem: “Não desvie o olhar. Fique atento. Denuncie. Proteja nossas crianças e adolescentes da violência”. “Calar-se é permitir que o abuso aconteça. É ser conivente”.

Figura 32 – Captura do vídeo da campanha nacional do dia do enfrentamento à exploração sexual (2016)



Fonte: SDH, 2016d.

No Carnaval, aumentam os riscos de crianças e adolescentes serem expostos a situações de abuso e exploração sexual por conta da grande movimentação turística no Brasil nesse período. Para alertar a população sobre a importância de denunciar os casos de violação de direitos de meninas e meninos, a Secretaria de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos realiza todos os anos a Campanha Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes no Carnaval.

Em 2016, surgiu uma nova campanha para mobilizar a sociedade a ficar alerta e denunciar qualquer situação suspeita. Foi lançada a campanha “Respeitar. Proteger. Garantir – Todos juntos pelos direitos de crianças e adolescentes”. O objetivo é engajar a todos nas tarefas de prevenir e combater as violações de direitos, especialmente as mais recorrentes:

- a) Trabalho infantil;
- b) Exploração sexual infantil;
- c) Uso de álcool e outras drogas por crianças e adolescentes;
- d) Crianças em situação de rua; e
- e) Desaparecimento.

A FIG. 33 mostra um exemplo de arte produzida para divulgação da campanha.

Figura 33 – Campanha Respeitar. Proteger. Garantir (2016)



Fonte: SDH, 2016b.

A mobilização foi construída por meio da articulação de diversos atores importantes engajados na proteção dos direitos da criança e do adolescente: a Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania, a Frente Nacional de Prefeitos, a União Europeia, com parceria do Viva Rio, Iscos Piemonte, ECPAT France, Prefeitura do Rio de Janeiro, Prefeitura de Porto Alegre, UNICEF Brasil, além do apoio da Childhood Brasil, do Fórum Nacional De Prevenção e Erradicação Do Trabalho Infantil (FNPETI), da ECPAT Brasil, Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra a criança e o adolescente, o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 e da Mercociudades.

A seguir é apresentado um estudo sobre a percepção dos atores envolvidos nas ações de marketing social em Padre Paraíso, Médio Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais. Os dados são apresentados e analisados sob a técnica da análise de conteúdo.



## 5.2 Estratégias de marketing social implementadas especificamente para a região de interesse do estudo

Em Padre Paraíso, Minas Gerais, região do Médio Vale do Jequitinhonha, as ações de marketing social que visam combater a exploração sexual infanto-juvenil são pontuais e se resumem a atividades no dia 18 de maio. As educadoras, junto com os conselheiros tutelares da cidade, pesquisam na internet, no *site* da Secretaria de Direitos Humanos, as ações que são divulgadas na campanha do ano e solicitam por *e-mail* o material para divulgação, que chega em quantidade pequena, segundo os próprios atores envolvidos. Eles então criam ações baseadas no *slogan* e na imagem publicitária divulgada no *site*. São feitos crachás e passeatas com faixas e cartazes pela cidade.

As ações são muito pontuais, é apenas no dia 18 de maio. Nesse dia, eu não lembro de todas as campanhas, mas em 18 de maio a gente ganha do governo municipal camisas, bonés e crachás e criamos a ação, como passeatas, com faixas e cartazes pela cidade. Mas o que nós precisamos mesmo é de apoio para visitas, tratamento. Nós mobilizamos as escolas, mobilizamos as instituições. Todas nós temos uma escola particular pequena. Aí usamos a igreja católica, devido ao espaço, porque não poderia ficar na praça. Lembro que, em 2003, nós fizemos um movimento aqui de combate à prostituição e ao abuso sexual e tinha 2.000 pessoas. (CT1).

O Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, junto com a prefeitura de Padre Paraíso, realizou, em 2016 nas escolas, um teatro com fantoches, no qual as personagens falavam sobre o abuso sexual, segundo um dos profissionais que atuam na causa na região. As educadoras se utilizaram de brinquedos (fantoches) e da musicalidade para envolver o público infantil com a mensagem.

Em 2016, a ASCOPP distribuiu em todos os pontos comerciais da cidade o cartaz da campanha: “Livre eu digo não à exploração de crianças e adolescentes”. O cartaz traz o símbolo da flor margarida, que representa a seguinte mensagem: “Faça Bonito! Proteja nossas crianças e adolescentes. Todos na luta contra a exploração sexual. Disque 100”.

Criamos duas personagens crianças, a Lilica e a Leleca, e as duas conversavam sobre o que é um abuso sexual, e que para denunciar pode ir ao CREAS, ou ao Conselho Tutelar, à polícia, ou até à ASCOPP. As duas cantavam a musiquinha “O seu corpo é um tesourinho”:

Filha, o papai tem um assunto muito importante pra conversar com você.  
Aham, sobre o que, papai?

O seu corpo é um tesourinho, tão precioso você tem que guardar,  
Se alguém tocar em você, você não pode esse segredo esconder. (2x)

Fale pra o papai, conte pra mamãe,  
Fale com seu professor,  
Se alguém tocou em você e você triste ficou, fale para alguém.

Não tenha medo, não guarde segredo, Conte pra alguém.  
Não tenha medo, não guarde segredo.

Então você aprendeu filha?  
Sim, papai, aprendi.

Fizemos todas crianças cantarem com a Lilica e a Leleca. (P2).

Figura 34 – Campanha “Todos na luta contra exploração” – ASCOPP



Fonte: ASCOPP, 2017.

No dia 18 de maio de 2016, houve ações o dia inteiro na associação, como ocorre desde sua fundação. Às 8 horas da manhã, foi ministrada uma palestra sobre os tipos de abuso sexual. Em seguida, foi perguntado às crianças se elas já tinham ouvido falar de abuso sexual, se já conheciam algum caso. O espaço foi aberto às crianças, conforme mostra a FIG. 35.

Figura 35 – Crianças falam sobre o tema abuso sexual na ASCOPP



Fonte: ASCOPP, 2017.

No período da tarde, foi distribuída uma ficha CVS (Sistema de Verificação Infantil) aos educadores, para ser preenchida com crianças, adolescentes ou familiares inscritos na ASCOPP. Essa ficha é exigida pelo ChildFund a todas associações assistidas por ele. Sua atualização é obrigatória de 6 em 6 meses.

Figura 36 – Educadores preenchendo as CVS



Fonte: ASCOPP, 2017.

O CVS é uma forma de assegurar a presença e a participação das crianças apadrinhadas para que estas continuem a receber a ajuda do padrinho, e é um diagnóstico sobre violência sexual. Há uma parte na ficha referente à proteção à criança, com as seguintes perguntas, conforme apresentado no Quadro 3 a seguir.

## Quadro 3 – Dados da ficha CVS (Sistema de Verificação Infantil)

• Se a criança tem de 0-5 anos (estágio 1), direcione estas perguntas somente ao adulto que você está entrevistando.

• Se a criança tem mais de 6 anos (estágios 2 e 3), direcione estas perguntas diretamente à criança ou ao adolescente/jovem.

LER EM VOZ ALTA: “Sabemos que as crianças e jovens às vezes enfrentam abusos ou risco de abusos – elas podem ser abusadas (fisicamente, psicologicamente ou sexualmente), exploradas ou as crianças pequenas podem ser negligenciadas. Isto pode acontecer em qualquer comunidade e com qualquer criança ou jovem. Não estamos pedindo a você para dar informações sobre casos específicos de abuso, negligência, exploração ou violência contra a criança. Em vez disso, gostaria de lhe perguntar sobre questões mais gerais sobre estes temas. Por favor, responda da melhor forma possível. Não há respostas corretas ou incorretas e você pode se recusar a responder a qualquer pergunta se quiser.” Antes de começar, você tem alguma pergunta sobre sua participação neste aspecto do questionário que ainda não foi respondida? Podemos seguir em frente para estas últimas perguntas?

## Perguntas

1. Se uma criança que você conhece fosse violentada, ou se você suspeitasse que algo danoso estivesse acontecendo com ela, por exemplo, se ela estava sofrendo violência física, tratada de forma degradante ou humilhante, tocada de forma não apropriada, negligenciada ou explorada por alguém, você se sentiria à vontade para contar a alguém sobre isto? (Escolha uma)

1 = Sim

2 = Não

98 = Não tenho certeza/Não sei

97 = Preferiu não responder

2. Se uma criança que você conhece fosse violentada desta forma, você sabe onde denunciar? (Escolha uma)

1 = Sim

2 = Não

98 = Não tenho certeza/Não sei

97 = Preferiu não responder

3. Você denunciaria?

1 = Sim

2 = Não

98 = Não tenho certeza/Não sei

97 = Preferiu não responder

Fonte: ChildFund, 2017.

Para cada faixa etária, há um tratamento diferenciado. Caso a criança inscrita tenha menos de 5 anos, o educador irá fazer as 3 perguntas ao pai ou à mãe, já para crianças acima de 6 anos e adolescentes, o educador lhes fará a pergunta diretamente.

Após essas ações, no meio da tarde, todos saíram em uma passeata que começou no centro Pantanal, onde fica a associação, passou pelo centro da cidade e foi para a BR-116, até o início da noite. A passeata foi seguida por crianças, conforme mostra a FIG. 37.

Figura 37 – Passeata de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Padre Paraíso – 18 de maio de 2016



Fonte: ASCOPP, 2017.

Também foram apoiando a passeata familiares e adolescentes assistidos pela ASCOPP que carregavam uma faixa falando que o dia 18 de maio é o Dia Nacional do Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes.

Conforme se pode observar na FIG. 38, à medida que a passeata percorria a cidade, a população se mobilizava e o número de seguidores aumentava. O slogan da associação ASCOPP contra o abuso sexual também é esboçado na faixa: “Esquecer é permitir, lembrar é combater”.

Figura 38 – Passeata de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes em Padre Paraíso – 18 de maio de 2016



Fonte: ASCOPP, 2017.

Todos os eventos, com fotos, vídeos, cartilhas referentes ao combate a esse tipo de violência, são divulgados na página do Facebook da ASCOPP: <https://www.facebook.com/Ascopp/?fref=ts>.

### **5.3 Percepção dos atores envolvidos no planejamento e implementação das ações acerca de sua efetividade**

De acordo com as falas dos entrevistados, havia uma boa estratégia para planejamento e implementação de ações para o enfrentamento do abuso e da exploração sexual infantojuvenil que beneficiava a cidade de Padre Paraíso: o Programa de Ações Integradas e Referenciais (PAIR).

O PAIR funcionou até 2009 ou 2010, se não me engano, no Vale do Jequitinhonha parou acredito que por falta de recurso. O local que mais necessita de ajuda não tem o programa de ações integradas de enfrentamento à violência sexual. Dados importantes foram apresentados no PAIR, como estudos que comparavam a situação de pobreza, e de elevado casos de violência sexual contra crianças e adolescentes em Padre Paraíso. A cidade de Belo Horizonte ainda conta com o PAIR. (RG1).

Na percepção do entrevistado, em 2009 havia ações e estratégias integradas implantadas por meio do PAIR. No relatório da UFMG (2009) sobre o Programa, os municípios Medina, Itaobim, Ponto dos Volantes e Padre Paraíso são beneficiados pela expansão do PAIR Minas, pois estão em uma área de confluência de rodovias importantes e de grande centralidade para a circulação de veículos e transporte de cargas do país, sendo municípios atravessados pela BR-116.

O PAIR desenvolveu ao longo dos anos diferentes estratégias para o enfrentamento da violência sexual contra crianças e adolescentes da mesorregião do Jequitinhonha, tendo sempre a atuação em rede como princípio norteador de suas práticas (UFMG, 2009, p.).

É possível identificar nessa fala a falta de atenção do Governo a uma região tão precária de estratégias e ações e que representa um local com alto índice de incidência de violência sexual, além de a pobreza ser uma das variáveis críticas na avaliação das condições de segurança de renda presentes nesses territórios e do volume e perfil das demandas pelas proteções afiançadas pelo Poder Público.

Era realizado um estudo que permitia a construção de uma agenda comum de trabalho entre os agentes implicados no projeto e para a definição de estratégias de implementação da metodologia do PAIR nos municípios beneficiados. As informações eram integradas, todos os envolvidos sabiam da situação dos municípios envolvidos no PAIR Vale do Jequitinhonha. (E6).

O PAIR apresenta dados de acordo com a categoria da violência, com o perfil do vitimizado e com a situação econômica do local. No PAIR apresentado durante a entrevista, foi possível observar que o número de casos e atendimentos relativos à violência em geral contra crianças e adolescentes, registrados pelo Serviço de Combate ao Abuso e Exploração Sexual oferecido pelos CREAS em municípios da área de expansão do PAIR Minas, na mesorregião de Jequitinhonha, destaca o município de Padre Paraíso com o maior número de casos e o município de Novo Cruzeiro com o menor volume (UFMG, 2009).

Segundo a percepção de um dos psicólogos entrevistados, conforme apresentado a seguir, infere-se que as campanhas de marketing social de enfrentamento da exploração sexual contra crianças e adolescentes se tornaram ínfimas e sazonais, não havendo um trabalho contínuo de campanha, o que não significa que não há

atendimento de casos. Assim, seu questionamento recai sobre as ações de prevenção e é possível perceber que havia uma comissão para discutir estratégias e ações, mas infelizmente ela não existe mais.

Nesse sentido, conforme ressalta Faleiros (2003, p.65), “as situações de violência, muitas vezes, só são apresentadas a partir de seu ângulo traumático de dano ou prejuízo à vítima, ou como de denúncia, sem que se considerem seu desmonte, sua reparação ou sua prevenção”. Essa ação preventiva ou falta dela é o que aponta um psicólogo e um educador entrevistados:

Na época do programa, em 2009, foi criada uma comissão local. Isso em vários municípios. Aqui, inclusive, ela foi até longe demais, ela durou até 2014. Agora parou, parou em todo o Brasil. Essa é a realidade. Hoje se tem a comemoração do dia 18 de maio no Brasil inteiro, que trabalha a divulgação e prevenção da violência sexual de crianças e adolescentes. Nos interiores, área rural, há as campanhas dia 18. Na área urbana, as campanhas só na época do Carnaval.

[...]

Faltam *outdoors* nas margens da BR, mandar mais material de divulgação das campanhas. Fazer como nos Estados Unidos, onde a foto do pedófilo é colocada em *outdoor*. Pra você ter uma ideia, criamos uma ficha e colocamos em todos os hospitais para que quando houvesse a identificação de violência sexual, o tipo de violência fosse anotado e sigilosamente essa ficha nos fosse entregue. Nós nunca recebemos uma e éramos do CREAS. Falta mudança de comportamento de todos os profissionais envolvidos na causa, falta capacitação, falta investimento. (P1).

Sempre acompanho as campanhas, mas não recebemos apoio do governo. Crio as nossas estratégias. (E1).

Das campanhas eu lembro sempre do número 100 e de campanhas na época do Carnaval. Eu acho que deveria falar mais sobre isso. Eu acho um absurdo. (E5).

Ferreira *et al.* (2011a), ao mostrar o fluxograma para o processo de notificação nos serviços de saúde, destaca que esta não é denúncia policial e nem vale como tal, porém é importante que o servidor da área da saúde encaminhe uma situação de suspeita ou confirmação de violência, mesmo que o silêncio ainda predomine.

Corroborando a fala dos entrevistados, a pesquisadora constatou, durante o deslocamento na BR-116, ao fazer a viagem para realizar a pesquisa de campo, que não existem faixas, cartazes, *outdoors*, nenhuma forma de comunicação ou campanha abordando o tema da violência sexual ao longo do trajeto e nem mesmo na entrada ou dentro da cidade de Padre Paraíso-MG, conforme FIG. 39.



Figura 39 – Entrada da cidade de Padre Paraíso-MG



Fonte: Da autora, 2017.

Conforme se observou a partir da fala de um dos entrevistados, uma forma efetiva de atingir o público infantojuvenil é por meio da musicalidade, do lúdico e da diversão. E a música do projeto de prevenção e combate ao abuso sexual, já apresentada nesta pesquisa, foi utilizada como uma forma lúdica de ensinar a criança que existe o abuso sexual e que ela precisa falar com alguém de sua confiança caso ocorra com ela.

Todo dia 18 de maio, fazemos passeatas pela cidade. Na última campanha, nós montamos um teatrinho com fantoches com as personagens Lilica e Leleca, usamos uma musiquinha [o meu corpo é um tesourinho] com o violão e logo após o dia 18 o número de denúncias aumenta. Eu acho que a gente está conseguindo sensibilizar, mas ainda é muito pouco. Agora, o material do Governo, nós temos que ligar pedindo, senão não chega. E a cada ano a quantidade diminui. (P1).

Em estudo realizado no Vale do Jequitinhonha, verificou-se que a maioria das crianças e adolescentes vitimizados e atendidos pelo CREA encontra-se na faixa compreendida entre 7 e 14 anos, sendo que a cidade de Padre Paraíso se encontra entre as nove cidades em que essa situação mais ocorre (UFMG, 2009). Portanto, a

falta de ações de marketing social mais efetivas em uma região com alto índice de violência sexual é algo grave e que traz consequências para a população local, sobretudo para os menores vítimas.

Foi possível perceber na fala dos entrevistados que a campanha realizada, inclusive no dia 18 de maio, surtiu efeito e houve caso da própria vítima denunciar o caso de abuso sexual.

A gente teve o caso de uma adolescente que ela mesma fez a denúncia na polícia. Percebe-se hoje que as crianças e adolescentes estão bem instruídos. (CT2).

Percebe-se na fala do educador entrevistado a seguir credibilidade no disque-denúncia, ou Disque 100.

De acordo com Sousa e Moreira (2013), o Disque 100 tem se firmado como o mais importante canal de comunicação da sociedade com o poder público em termos de recebimento e encaminhamento de denúncias sobre violência sexual e outras formas de violência contra crianças e adolescentes, como tráfico, violência física, psicológica e negligência. O Disque 100 funciona 24 horas e se organiza em três níveis: 1) escuta, orientação e registro da denúncia; 2) encaminhamento, em até 24 horas, da denúncia para a rede de proteção e busca da responsabilização; e 3) monitoramento das providências adotadas para informar ao denunciante e aos atores do Sistema de Garantia dos Direitos as ações efetivadas em decorrência da denúncia.

Nós estamos trabalhando a gestão do número 100, que é um serviço que eu uso, se eu tiver algum problema eu chamo o número 100. (E1).

A seguir, os dados são apresentados de acordo com a percepção de educadores, familiares e crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual acerca das ações de marketing social voltadas para o enfrentamento do problema em estudo. Após a transcrição das entrevistas sobre abuso sexual de crianças e adolescentes, os dados foram analisados e interpretados de acordo com o embasamento teórico apresentado, para inferências e para a interpretação.

#### **5.4 Percepção de educadores e familiares de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual**

Para a condução da pesquisa, devido à delicadeza do assunto, foram feitas entrevistas não estruturadas, principalmente devido ao fato de alguns atores envolvidos serem analfabetos, como no grupo dos familiares, e crianças ainda não alfabetizadas, como no grupo das vítimas.

A presente pesquisa teve o apoio da Associação Comunitária de Padre Paraíso (ASCOPP), e os educadores da associação indicaram as 4 crianças/adolescentes vítimas de abuso sexual, sendo realizadas 8 entrevistas. O local das entrevistas foi na casa das vítimas, e em todas elas estiveram presentes uma educadora, uma psicóloga, a pesquisadora, a vítima e sua mãe, e ambas cederam a entrevista.

Em todas as famílias entrevistadas, a criança mais velha foi a que sofreu o abuso sexual. A terminologia que será utilizada nesta parte do estudo é “abuso sexual”, pois em nenhum dos casos a vítima sofreu exploração sexual, em todos os casos houve diferentes tipos de abuso sexual.

Paula e Silva (2005) afirmam que o abuso sexual compreende uma série de situações que podem ser classificados de duas formas:

- a) Abuso sexual sem contato físico, que se expressa através de conversas, telefonemas obscenos, exibicionismo, voyeurismo (principalmente pela Internet), fotos e vídeos pornográficos que despertem interesse sexual ou envolvam crianças e adolescentes;
- b) Com contato físico que inclui relações sexuais com penetração vaginal, sexo oral ou anal, tentativa de relações sexuais, carícias nos órgãos genitais e masturbação. (PAULA; SILVA, 2005, p. 113).

Durante a viagem para levantamento de dados primários, houve uma oportunidade não prevista de conversa com o taxista que dirigia a condução no trajeto de Teófilo Otoni para Padre Paraíso, Minas Gerais. O taxista, que é morador da região, mostra, na BR-116, algumas “casinhas”, termo utilizado por ele para referir-se a pontos de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

Agora as crianças não ficam mais “fazendo ponto”. Ou ficam nas “casinhas”, nos hotéis, ou vendendo as coisas para disfarçar. (TX).

É interessante observar os termos utilizados por ele e que possuem um significado particular naquele contexto. As “casinhas” são, na verdade, uma espécie de prostíbulo onde menores esperam “clientes” para fazer programas sexuais. Na fala do entrevistado, a expressão “fazer ponto” remete a uma concepção ligada à prostituição infantojuvenil, uma abordagem que coloca a criança ou o adolescente como um sujeito que vende o seu corpo de forma espontânea, quando na verdade esses são sujeitos vitimizados<sup>4</sup> e expostos a exploração, violência e abuso sexual. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2007).

Tá vendo esse posto aqui? Aqui ficam as “meninas de linha”. Elas entram aqui e pedem uma carona para vender café e outras coisas no outro posto. Então, o caminhoneiro dá a carona, elas descem no outro posto e fazem a mesma coisa com outro caminhoneiro que está vindo em sentido contrário, e elas voltam pro posto de cá. Só que, na verdade, a intenção é a prostituição. Não acontece nada com quem faça, né? Tinha que ser divulgado penalidades severas (sic). (TX1).

Com base no depoimento desse entrevistado e contando com sua presteza, foi possível fotografar o local, conforme FIG. 40.

Figura 40 – “Casinhas” na beira da BR-116, entre Teófilo Otoni para Padre Paraíso, Minas Gerais



Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

<sup>4</sup> Segundo dados da UFMG (2009), por meio do PAIR, que os autores têm preferido utilizar a expressão “vitimizado” ao invés de vítima por reconhecerem nestes sujeitos a existência da capacidade de compreensão, reação e superação do processo de violência, seja de uma ou de outra forma. Assim, estes seriam mais apropriadamente “sujeitos vitimizados/as” e não simples ou meros “objetos-vítimas”.

Nesse trecho da fala do entrevistado, é possível verificar que muitos caminhoneiros são os agentes do abuso sexual contra menores de idade e estes não são, na maioria dos casos, punidos pelo ato, o que já foi constatado por Machado *et al.* (2006), que já estudou a questão da exploração sexual de crianças e adolescentes no Vale do Jequitinhonha. A FIG. 41 mostra a fotografia do posto apontado pelo entrevistado durante o trajeto da pesquisa de campo,

Figura 41 – Posto de gasolina onde ficam as “meninas de linha” – Padre Paraíso-MG



Fonte: Dados da pesquisa, 2017.

A fala do entrevistado que trabalha na região como taxista ainda revela a naturalidade, a frequência e a impunidade relacionadas ao abuso sexual contra menores, algo que faz parte daquele local e de vários outros da região do Vale do Jequitinhonha (UFMG, 2009). Os pontos não só são conhecidos por todos que trafegam pela BR-116, mas também pelos que procuram o contato sexual com crianças e adolescentes.

Identifica-se que em um local de tantos casos de abuso sexual, conforme relatório do PAIR (UFMG, 2009), as campanhas ou ações que já foram feitas, além de serem pontuais e não frequentes, não foram eficientes em “passar o recado”.

Pesquisadora: Você já viu alguma campanha contra a exploração sexual comercial?

Nem sabia que aquelas coisas que os artistas fica falando servia pra mim, achei que era só na época do Carnaval pra quando um homem passasse a mão na mulher. A gente viveu isso aqui. A minha filha de 8 anos foi ficar o fim de semana, conforme a Lei manda, com o pai. Ela chegou com uma irritação vaginal, minha mãe olhou aquilo e falou: “tá estranho”. Levou num médico da criança que falou ela tá sendo manipulada. Aí entrou o desespero, ela foi abusada pelo pai. Fui no CREA e não aconteceu nada com ele. (F4).

Eu não. Nada! Só a tristeza do filho de uma amiga de minha esposa, de 7 anos, que foi abusado sexualmente pelo vizinho. E continua como vizinho, e a mãe falou que tem vontade de matá-lo. O homem tem vida normal. (TX).

Novamente, o taxista entrevistado retoma a questão da impunidade e, agora, com indignação, relata, como vários outros entrevistados, que não tem conhecimento de campanhas de marketing social abordando o tema da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, o que levanta um questionamento acerca da abrangência das ações do Governo para combater essa mazela.

Na fala do taxista entrevistado, que é um participante da rotina da rodovia BR-116, por trabalhar com transporte, percebe-se também a falta de ações e campanhas ao longo da rodovia, corroborado pela fala do familiar de uma vítima.

Realmente eu não vejo nada disso resolvendo aqui não. Na prática aqui eu não vejo. Só propaganda mesmo que o povo faz nas ruas. Eu digo por experiência própria, eu não vi eles “fazer” nada. Porque teve uma época que meu cunhado diz que seduziu uma menina de 15 anos aí, teve até que ir embora daqui. Fugiu, porque diz que ele tinha abusado da menina e tal. Só que ela diz que não era ele e tal. Ela que ficava na casa dele. Eu sei que ele foi embora, teve que voltar, mas teve que pagar um monte de coisa aí. Teve que pagar advogado pra mexer com isso. (F1).

Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), 100 mil crianças e adolescentes são explorados sexualmente todos os anos no Brasil, e há, conforme levantamento realizado pela Polícia Rodoviária Federal, 1.819 pontos de risco desse crime nas rodovias federais. Esse panorama é favorecido por questões sociais e culturais, que fazem dessa forma de obtenção de renda uma realidade em diversas regiões do país (OIT, 2007).

Outro entrevistado que atua como conselheiro tutelar revelou que não só o abuso sexual está presente no cotidiano daquela região, mas hoje também a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes é rotina e os locais são conhecidos por todos, pois, segundo ele, existe um esquema entre proprietários de pousadas, restaurantes e postos de gasolina que funcionam no mesmo local. Há uma falta de esperança, uma falta de credibilidade no sistema governamental.

Essa região aqui de Padre Paraíso, nesse posto, o posto mais famoso que as meninas ficavam, mas não tem mais nada aqui não. Os caminhões pernoitam aqui, porque é um hotel. As pousadas todas recebem as meninas, de 15, 14, 13, até menos. De 11 pra cima. Ninguém fala nada, o cara tá pagando. Elas já são preparadas pra não contar. Nesse hotel aqui que o jornalista foi morto. Na época que a gente entrou, né, a imprensa internacional, a polícia federal, e não resolveu nada, vai ser agora? (CT1).

Figura 42 – Posto de gasolina que recebe “meninas de linha” – Padre Paraíso-MG



Fonte: Da autora, 2017.

Conforme FIG. 42, é possível observar que na entrada do local descrito pelo entrevistado há uma placa com os seguintes dizeres: “Quem não denuncia também violenta. Disque 100 ou 0800 0311119”. Porém, não é especificado que tipo de violência deve ser denunciado. Além disso, não foi identificada qualquer menção ao aspecto criminoso da exploração sexual contra crianças e adolescentes.

Voltando à forma de abordagem do problema, um dos educadores entrevistados discute os conceitos de exploração comercial sexual e abuso sexual, alertando que o nome que se dá faz toda a diferença no tratamento e abordagem dos indivíduos explorados sexualmente:

O certo é utilizar ofensas sexuais, e não exploração sexual. Ofensa é um termo para neutralizar violência. Então não adianta eu falar: “você foi violentada”. Eu tô vitimizando. Então, o conceito não é vitimizar quem já está, não é “pisar na cama quebrada” e dizer o seguinte: “ó, você passou por uma ofensa”. Então você tem as três vertentes, a exploração ou as ofensas, mas ao invés de falar exploração, você pode falar “ofensa”. O americano gosta muito de ofensa, nos seminários internacionais americanos, eles chamam de *sexual offender*, os ofensores, né, se pudesse fazer uma tradução, seria “os ofensores”, você não pode falar “os atores sexuais”. Isso tá se mobilizando no mundo, eu não sei pra onde vai, mas é um vocabulário muito importante para o seu trabalho. Por causa do encaminhamento das vítimas: ela é violentada várias vezes, tipo assim, ela sofre violência novamente porque você chega na delegacia, você chega lá, vai no IML [instituto médico legal], tem que fazer exame de corpo de delito. Aí ela fala das várias violências que a vítima sofre depois da violência. Ela é reviolentada cada vez que ela tem psicólogo, ela tem de tomar uma série de remédios, mais não sei o quê. Ela fica bem abalada assim. (E1).

De acordo com o educador, há uma nova expressão mundial para reportar os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Segundo ele, o correto, em sua visão, seria utilizar a terminologia “ofensa sexual”. A expressão “ofensa sexual”, presente no ato de pedofilia, seria dividida em três grandes blocos: o incesto, a pedofilia e a exploração sexual comercial.

Já existe na literatura, internacional e nacional, a expressão “ofensa sexual” ao invés de “violência sexual”, e “ofensor” ao invés de “abusador” ou “estuprador”. Por exemplo, termos como *juvenile sex offenders*, *adolescents sexual offending* e *adolescents sex offenders* (WITT; BOSLEY; HISCOX, 2002; MINER *et al.*, 2006; THORNTON *et al.*, 2008; RICH, 2009).

A ofensa sexual se comporta em três grandes blocos. Um bloco é o incesto, esse é um problema seríssimo que se encontra no tecido social inteiro. Quando eu falo em incesto, eu tô falando de sanguíneo. Inclusive um dos maiores problemas é que no Hospital da Baleia tem 500 doenças oriundas da consanguinidade, e descobre 170 delas no exame do pezinho, e que com sete anos vai aparecer, “faça sol ou faça chuva”. Você não tem ideia do que acontece e o AMEFI [Ambulatório de Estudo de Famílias Incestuosas] e a ABTOS, que são organizações que trabalham com isso, a gente trabalha muito com eles. O segundo bloco é a pedofilia. Pedofilia é outra coisa. Depois, vem o que a gente tá chamando de ofensas ou violência. Aqui tem



turismo. Ofensa é um termo para neutralizar violência, que o correto seria dizer ofensa sexual, você tem ela principalmente no turismo. O terceiro bloco é a exploração sexual comercial. (E1).

Os entrevistados querem mostrar que não há uma cidade ou localidade, o abuso sexual se encontra em todos os lugares, porém existem culturas em que o abuso chega a ser uma tradição, algo surreal, como é o caso das crianças ribeirinhas que “engravidarem” do boto-cor-de-rosa. Vivendo em estado de vulnerabilidade social, o abuso é mais comum ou mais fácil de ocorrer.

Nesse ponto, vale explicar que, segundo Brasil (2013), o termo “violência sexual” abarca dois conceitos: o abuso sexual, que é geralmente praticado por uma pessoa com quem a criança ou adolescente possui uma relação de confiança, e que participa do seu convívio – essa violência pode se manifestar dentro do ambiente doméstico ou fora dele; e a exploração sexual, que envolve a pornografia, o turismo sexual, a prostituição convencional e o tráfico de pessoas com fins sexuais.

Você tem quatro abordagens. Você tem uma abordagem metropolitana. Belo Horizonte é metropolitana. Depois você tem uma abordagem urbana. Cinco mil e quinhentos municípios. A rural e a ribeirinha. A ribeirinha é a pior de todas. A ribeirinha tem o boto-cor-de-rosa, não tem? Ah, quem que é teu pai? O boto-cor-de-rosa. É o pai. O nome do boto-cor-de-rosa é porque é o pai. Essas crianças estão “tão” vulneráveis, dentro da Amazônia, vinte dias de barco, você acha que quem dá apoio àquelas crianças? O poder público opera com vinte dias de barco. (E1).

Aqui na área rural, nós temos muitos incestos. (CT1).

O que mais chama a atenção na fala dos educadores e conselheiros tutelares entrevistados é o fato de que o abusado é um abusador em potencial. Costa *et al.* (2012) mostram que, embora essa assertiva possa ser verdadeira em muitos casos, não se pode generalizar, e mesmo que não tenham sido abusados sexualmente, esses indivíduos vivenciam um ambiente familiar repleto de conflitos e violências físicas e psicológicas.

Porque tem o seguinte, você vai conversar com o Dr. Lippi, ele é um dos maiores psiquiatras do mundo, e vive em Belo Horizonte, 82 anos. Ele é a maior autoridade no assunto. Ele fala “pegou uma criança, para abuso, você mexeu no chassi dela, nunca mais será o mesmo” e “abusado é uma fábrica de abusador. Quem foi abusado, vai abusar”. Tudo isso aqui é uma doença do tecido social e mundial. (E1).

O Vale do Jequitinhonha é o segundo lugar de ofensas sexuais, que envolve exploração, que envolve pedofilia e incesto. Porque uma coisa puxa a outra, ou seja, o avô – olha que absurdo que eu vou falar com você –, mas o avô dessa criança que está lá na estrada se prostituindo (tendo o corpo comercializado) também acha que pode ter essa criança. (E1).

A importância do tratamento psicológico para o abusado não virar um abusador. No incesto não tem violência. É um ato libidinoso. Tem pessoas, grandes empresários, que combinam as meninas. Que dão pra elas roupas, dão pra elas celulares, dão pra elas dinheiro. Quando elas chegam com isso, as mães não querem nem saber da onde vem aquilo. Elas vão sustentar a família, o problema é delas. (CT1).

Em todas as famílias entrevistadas, a criança mais velha foi a que sofreu o abuso sexual, sendo que todas são crianças do sexo feminino. A terminologia que será utilizada nesta parte do estudo é “abuso sexual”, pois em nenhum dos casos a vítima sofreu exploração sexual, em todos os casos houve diferentes tipos de abuso sexual.

Os entrevistados ressaltam que é importante o tratamento psicológico para evitar que o abusado se torne abusador no futuro. Em relação as consequências da violência sexual, um psicólogo entrevistado relata os indícios que são perceptíveis nas atitudes do indivíduo que sofre a violência sexual, cujas implicações são tanto físicas quanto psicológicas.

Pesquisadora: Há indicadores físicos e comportamentais que indicam possível violência sexual?

Sim, baixo rendimento escolar, não querer ir pra casa [fuga de casa], dificuldade de sentar, aversão a contato físico, conduta sedutora, interesse precoce por brincadeiras sexuais, etc. (P1).

Os entrevistados afirmam que as vítimas precisam de tratamento psicológico após o abuso sexual, e as famílias, de terapia familiar. Os familiares também têm conhecimento disso, e alguns se mostram confiantes, ou determinados a procurar por ajuda.

As vítimas precisam do tratamento após a violência. Terapia familiar. (E1).

Pesquisadora: E você percebeu mudança no comportamento dela depois desse período?

Mudou, agora ela tá mais quieta. (F1).

Pesquisadora: E antes como ela era?

Antes ela tava demais, ela não me respondia, ela me atendia. Depois eu comecei a prender ela mais também. (F1).

Ela precisa de tratamento, do contrário irá procurar a sedução de novo. Você não tem que prendê-la dentro de casa, você tem de voltar a cabecinha pro eixo. Ela sofreu um abuso sexual, mexeu com o psicológico dela. Isso é muito sério. E aquilo ali que foi violentado, a parte dela que foi violentada, é que precisa ser melhorado. Ela precisa de tratamento com urgência. (P1).

Ela precisa mesmo. Eu vejo que ela fica assim nervosa, eu falo: “não, agora seu pai não deixa você ir em nada, com medo de você aprontar”. Quando tem algum negócio na escola, não pode frequentar. [...] Mas ela é violenta demais, moça! A gente vai falar uma coisa com ela, ela grita. (F1).

Pesquisadora: Ela é ou ela ficou?

Ela ficou. Porque ela era um doce de menina. (F1).

Pesquisadora: Então “perai”. Ela não é, ela está. A sua filha sofreu uma violência. Ela não pode sofrer outra não. Ela não pode sofrer agora a violência dos pais. O momento agora é para vocês procurarem ajuda psicológica, inclusive pra saber lidar com ela. Ela já sofreu, não tem que sofrer mais não. Ela não pode ser podada da infância, ela não pode ser podada das coisas.

Foi oferecido à família apoio psicológico e a mãe disse que precisava desse apoio inclusive pra ela própria. Pelo o que eu passei, eu lembro disso toda hora. (F3).

As falas anteriores corroboram os achados da pesquisa de Ayres (2010), que aponta o estresse como uma das consequências que afetam o menor violentado sexualmente:

O cérebro alterado em sua função e tamanho e observa-se comportamento de repetição. Atraso na linguagem e nas funções cognitivas, estresse, encoprese (descontrole dos esfíncteres por razões como medo e ansiedade). A partir da dificuldade em conter as fezes vem a negativa de comer: perda de peso, desnutrição e anemia. [...] As meninas adquirem aparência que os especialistas chamam de *vamp* em virtude de sexualização precoce (AYRES, 2010, p.82).

Quanto ao incesto, o Dr. Raimundo Lippi, psiquiatra, coordenador do Ambulatório Especial de Acolhimento e Tratamento de Famílias Incestuosas (Amefi), do Hospital das Clínicas de Belo Horizonte, faz abordagem única sobre o tema. Segundo ele, “este tipo de família [incestuosa] é tabu e desperta o que chamamos de horror universal. Nelas, predomina o instinto e os membros perderam suas funções” (AYRES, 2010, p. 80).

O caso relatado na sequência apresenta um episódio de incesto. A familiar entrevistada, no caso a mãe, relata que sua filha foi abusada pelo pai aos 4 anos de idade. Fato interessante aconteceu durante essa entrevista com a revelação da própria mãe, que não era conhecida pelo conselho tutelar. Segundo a mãe, ela própria foi abusada pelo tio quando tinha apenas 10 anos. O abuso, segundo a entrevistada, só cessou porque ela engravidou aos 12 anos do tio. Depois do nascimento da criança, ela a deixou com sua tia e foi embora dizendo a todos que o filho era de um homem que havia “aparecido” na cidade. No caso do incesto da sua filha, aos 4 anos, cometido pelo pai, ela alegou que atualmente a filha não mora com ela, pois já trabalha em uma casa de família e já tinha feito acompanhamento com psicólogo. Foi respeitada a vontade da mãe, que não gosta que a filha comente sobre o abuso sexual, de modo que a criança não foi entrevistada.

Ainda nesses casos de incesto, foi identificado que em um episódio houve denúncia à justiça, e o pai ficou preso durante 8 anos, porém foi assassinado na cadeia na semana em que receberia a liberdade.

Eu não gosto de falar, mas teve assim, pai com a filha. Eu não tava em casa não, mas uma menina lá que chamou o conselho tutelar.

Pesquisadora: A menina que sofreu abuso tá com quantos anos hoje?

Vai fazer 12. Ela tinha 4 anos na época.

Pesquisadora: Ela teve acompanhamento depois disso?

Teve, com a psicóloga.

Pesquisadora: Ela ficou com alguma sequela?

Tomara que não. Ela é normal. Ah ela aí. Ela foi trabalhar numa casa de família com medo do pai que ia sair da cadeia, mas mataram ele lá, graças a Deus! (F2).

A criança tinha apenas 4 anos e o abuso deixa sua lembrança eterna não só para a vítima, mas repercute também na comunidade. Mesmo 8 anos depois, todos da cidade sabem que ela foi abusada pelo pai. Azambuja (2011, p. 94) afirma: “o que traumatiza não é o ato em si, mas a lembrança dele”.

Pesquisadora: Ela lembra ou já lembrou alguma vez disso?

Os outros ficam perguntando ela, eu falo pra ela não ficar falando muito. Isso não é coisa de ficar falando, de ficar lembrando direto. Depende assim, né? Se for precisar falar, né?

Pesquisadora: E na sua família teve outros casos?

Assim, de casa, de mim teve, né? Pelo tio. (F2).

O entrevistado deixa claro como a violência familiar sempre esteve presente em sua vida, desde criança, quando, além do ato incestuoso, ela era agredida pelo tio. Ferreira (2011d) explica que especificamente a violência intrafamiliar, em suas diferentes manifestações, se destaca por sua universalidade, sendo praticada em todas as culturas, sociedades, religiões e classes sociais, embora sua ocorrência seja mais evidente nas classes sociais empobrecidas, tendo em vista os diversos processos de exclusão social e/ou de inclusão social precária. Estes decorrem de aspectos como a pobreza, o desemprego, o não acesso às políticas públicas, dentre outros direitos que não lhes são garantidos, o que acaba contribuindo para a vulnerabilidade da família e, conseqüentemente, para a desproteção dos membros que a constituem, especialmente crianças e adolescentes.

Pesquisadora: Quantos anos você tinha?

Eu tinha uns 10.

Pesquisadora: Você contou pra quem?

Não contei pra ninguém não, porque ele era irmão de pai e pai batia em mãe. Falaram que ele tá preso. Mas há pouco tempo eu vi ele lá. Meu menino mais velho, assim, não vai falar não, que eu deixei lá, é filho dele. Eu deixei lá com a minha tia.

Pesquisadora: Seu filho nasceu você tinha 10 anos?

Não, eu já tinha 12.

Pesquisadora: Ele ficou praticando sexo com você dos 10 aos 12 anos?

Sim, eu ia embora, e ele me batia e me trazia de volta.

Era a irmã dele que ficou cuidando do menino, e agora ela morreu e eu não sei onde ele tá.

Pesquisadora: Ele tem algum problema de saúde?

Não, é normal. Eu falei pra família que é de um homem de lá. Ninguém sabe que é dele. Depois do pai da V2, eu morei com um homem, ele me bateu muito e eu denunciei ele e ele saiu. Ele me machucou bastante. (F2).

Não só a violência sexual esteve presente na vida da entrevista, mas também a violência física que sofreu de seu companheiro, uma realidade que provavelmente foi presenciada por seus filhos e, inclusive, pela filha que foi abusada pelo pai.

Em suas falas, os próximos entrevistados abordam casos de abuso sexual dentro de casa, praticada pelos próprios entes, que nesse caso não são parentes de sangue, mas mostrando também que o agente do abuso pode dormir ao lado, na figura de padrasto. Muitos abusos ocorrem de forma violenta, mediante o uso de álcool e drogas, levando o sujeito a agir com o uso da força. E, infelizmente, o número de violência sexual não diminuiu, o que inclusive foi afirmado pelo conselheiro tutelar entrevistado.

Pesquisadora: Você acha que a violência sexual contra crianças e adolescentes já diminuiu um pouquinho?

Nada! Pelo contrário, por uma razão, eu vou te contar onde está o problema. O problema é a destruição da família. Esse é um tecido contaminado. As famílias se desestruturaram, eles moram num quarto só e, na maioria das vezes, com um padrasto, sem vínculo sanguíneo. (E1).

O abuso sexual aparece em todos os lares, ele não tem nada a haver com classe social. Mas eu acredito que o contexto, ele é mais enfraquecido pela desestrutura familiar. As mães estão assim, conhecem um dia um sujeito ali na rua e no outro dia ele já tá dentro de casa, se bobear, dentro do berço da criança. (E5).

É que normalmente a ocorrência de violência sexual é quando a mãe vai trabalhar ou levar uma criança pra creche e a outra fica sozinha em casa com o padrasto. E muitas vezes isso está ligado ao consumo de bebidas. Atendi a muitas famílias de baixa renda, de regiões periféricas. (P1).

O número de casos de abuso sexual aumentou, mas o número de denúncias não. Tivemos 5 denúncias no ano de 2016. A conscientização é muito importante. As pessoas não acreditam no sigilo do conselho e do disque-denúncia. Elas têm medo de se expor. (CT2).

Existem vários fatores no contexto familiar que contribuem para a ocorrência de violência sexual contra crianças e adolescentes, dentre os quais identifica-se o abuso de álcool e/ou outras drogas, a história de antecedentes criminais e o uso de armas; pais e responsáveis portadores de sofrimento mental; dependência econômica e/ou emocional, baixa autoestima e pouca autonomia entre os indivíduos; ambiente familiar com nível de tensão permanente e/ou violento, distribuição desigual de poder e de autoridade entre as pessoas; estrutura familiar de funcionamento fechada, na qual não há abertura para contextos externos (BRASIL, 2001).

Para Perdesen (2014), é fato que a ocorrência de violência intrafamiliar está presente em qualquer classe social, mas na classe popular os maus-tratos são mais visíveis, uma vez que chegam com mais frequência aos serviços públicos de atendimento e também por isso a atuação junto a esse público fica facilitada.

As famílias que finalmente concordaram em participar da pesquisa o fizeram em busca de socorro, pois viviam e vivem uma situação de sofrimento e angústia, sem entender exatamente o tipo de abuso sexual que seu ente havia sofrido e sem perspectiva de obter uma resolução por parte do Poder Público ou de seus organismos, como é possível perceber em suas falas.

Quer dizer que só dói no filho dos outros, no filho da gente não dói não? Foi o caso que aconteceu com ela. Com nós não aconteceu nada, não resolveu nada, mas porque foi com o filho dos outros, movimentou, teve que ir embora daqui. Eu fui lá e não tinha delegada. Depois que eu fui lá e dei a queixa, fui no Conselho Tutelar. Aí eu achei que o Conselho Tutelar ia resolver. Aí eu fui lá e procurei a delegacia, eu fui lá e registrei a queixa e tal. (F1).

No caso relatado a seguir, o que mais chama atenção é justamente o fato de a vítima ter sido envolvida emocionalmente pelo abusador e ir ao seu encontro por vontade própria.

A mãe se julga incapaz de cuidar dela sozinha e pretende mudar para uma casa menor do que ela já mora com seus 7 filhos para ter o pai por perto na criação da filha. Quanto à resolução do caso, a mãe relata que até o momento nada foi feito, o abusador está impune, e o Conselho Tutelar nem a delegada dão informações sobre o andamento processo. Segundo o conselheiro tutelar entrevistado, o caso já está com a polícia.

Esses dias pra trás, assim, eu não sei te dizer se foi praticamente um abuso, mas a minha própria filha, né, que tava indo pra escola e tinha um rapaz que tava botando ela dentro do carro e saindo, entendeu? Só que aí eu fui no Conselho Tutelar, fez exame e ele somente saía com ela, não aconteceu nada, conforme o médico lá. E eu coloquei na Justiça, só que tá tão devagar, que até hoje ninguém nunca me chamou e eu nunca tive notícia de nada. E já tem uns três meses. Mas aí também o caso de... tem aqueles abusos que não é o ato consumado.

Pesquisadora: Ele tem quantos anos?

Pelo que ela me informou, ele tem uns 24 anos.

Pesquisadora: E qual a intenção dele, o que ele alegava ou alegou?

Uai, não chamou ele. Eu simplesmente fui até a casa e ele disse que não foi, que não tem nada a ver, que ela está mentindo. Mas só que a polícia, lá na delegacia, nunca me disse se chamou ele, se não chamou, nunca me chamou também.

Pesquisadora: Já era conhecido esse rapaz?

Diz que trabalha na mercearia aqui, eu compro na mercearia, mas nunca vi ele na mercearia. Mora aqui na rua e tudo, mas nunca tinha conhecido ele. (F1).

Tais relatos corroboram as literaturas nacional e internacional, que demonstram que os abusadores, a princípio, são membros da família da vítima ou são próximos a ela, geralmente o pai, um vizinho ou um conhecido (SPEIZER *et al.*, 2008). Quando o caso já é de conhecimento da família e investigado pelo Poder Público, o Conselho Tutelar apenas acompanha, como explicou o conselheiro tutelar que acompanhou a entrevista (CT1).

Pesquisadora: Mas e o Conselho?

Nunca me chamou também. Ficou por aquilo mesmo, ninguém chegou pra me falar mais nada do que foi. Esses dias eu estive na delegacia, aí me falaram que a delegada tava doente, que aí tá começando a chamar agora. (F1).

Foi imediato, tanto a denúncia no Conselho quanto na delegacia, feita pela mãe. Porque tem caso que fica, você fica ali aguardando, quando chega na mão do Conselho, você tem que trabalhar. Aí tem todo o trâmite de documentos, tem que fazer a denúncia, tem que representar, se a família não representar, o Conselho automaticamente representa, porque não pode ver uma situação dessa e achar que é normal. Mas já está no poder da polícia e dos pais. (CT1).

Ferreira (2011b) explica que se a criança apresentar, de fato, um comportamento sedutor, não compatível com sua idade, pode ser este um dos indicadores de que está sendo estimulada sexualmente por alguém, e não o inverso. O autor relata que é importante aprender, também, sobre as forças que impedem a quebra do segredo, além disso, não revitimizar a criança abusada, responsabilizando-a pelo abuso por ter sido sedutora.

Pesquisadora: Quantas vezes ele chegou a fazer isso [levar a vítima no carro]?

Eu não sei, quando eu fiquei sabendo, tinha duas semanas que ela não tava indo pra escola. Na denúncia, ela ficava na praça e entrou nesse carro, ela não sabe de quem era o carro, a pessoa que me informou, entendeu? [...]

Eu tô indo mudar daqui, tô indo pra deixar minha casa, tô indo pra dois cômodos lá pra perto do pai dela pra ficar, pra ele ajudar a corrigir ela, entendeu?

Pesquisadora: Você é separada?

Nós “tamo” meio largado, separado. Eu praticamente fiquei junto com ela, nós tiramos ela da escola. Mas só que como tava já no final do ano, o Conselho Tutelar falou que não, aí tive que voltar. Mas também faltava mais ou menos um mês, aí eu tive que tá indo buscar, indo levar, indo buscar, indo levar. [...] O pai dela é seguro com ela, só tem ela de menina, no meio de 6 filhos. (F1).

Ao invés de buscar ajuda psicológica para a criança e para a família, a entrevistada relata que está prendendo a criança em casa, e estão vivendo a mercê do abuso, sem ter perspectiva de futuro para a filha, sem falar que tal atitude, de proibi-la de sair de casa, causa revolta na criança que já está entrando na adolescência. Também está presente na fala da mãe o medo da violência familiar, a culpa pelo ocorrido.



Até mesmo assim, pra ela ir pra igreja não tá podendo, nem frequentar as “reunião” dos jovens, das crianças da idade dela, porque eu não vou, e se eu falar, o pai dela enche o saco. Tava tendo trenzinho aí, né? Aí o irmão dela tava aí, ela queria ir no trenzinho. Aí não dá pra ir no trenzinho. “Eu não vou”, aí ela, “ah mãe, eu vou!” Eu disse: “você sozinha, você não vai”. Da minha parte até ela vai, mas o pai dela não deixa. E, assim, se acontece alguma coisa, só vem pra cima de mim. Quando a gente é largado, o pai sempre culpa a gente. Eu seguro ela mais pelo pai dela. Porque vai que acontece algo de ruim, ele volta e xinga e ele fala que fui eu que deixou ela desse jeito. Que a menina ficou assim porque eu não olhei. (F1).

Segundo o Conselheiro Tutelar esse, sem dúvida, é o caso mais difícil, porque não houve violência física, o abusador seduziu a vítima e a envolveu emocionalmente. Quando não há violência física, e sim a sedução, fica mais difícil pra descobrir. A vítima precisa de tratamento psicológico urgente. A criança só relatou o que estava acontecendo para o conselheiro tutelar, escondendo dos pais e dos médicos que a examinaram.

E ela tem 11 anos, vai fazer 12. E tá com um corpão. Mas é uma criança. Primeiro eu perguntei pra ela e ela disse que ficava na pracinha, chegava atrasada e ficava na pracinha. Não voltava pra casa, porque eu ia bater, porque ela não ia de uniforme, e sempre eu falava pra ir com o uniforme. Só que depois eu fiquei sabendo por outra pessoa que ela tava entrando nesse carro, eu perguntei ela, ela não quis falar comigo. Então eu falei: “vamos no Conselho e o povo do Conselho conversa com você”. (F1).

Nesse caso, a criança falava que ia para a escola, mas na verdade ia se encontrar com o abusador todos os dias, às 7 horas da manhã. Mesmo após duas semanas de ausência nas aulas, a escola não entrou em contato com a família. O conselheiro tutelar entrevistado afirma que esse tipo de abuso sexual é predominante na cidade atualmente, ocorre durante o dia, e a criança ou adolescente é atraído por qualquer coisa que é oferecida, inclusive balas.

Pesquisadora: Isso acontecia de dia?  
De manhã, 7 horas. Porque, assim, onde que eu vou, eu levo. Aonde que vou, é junto comigo. O único lugar que eu não acompanho é na escola. Mas aonde que vai, tem que ir comigo. Tem reunião 10 horas, 10 e meia, meia-noite, tá comigo nas “reunião”. (F1).

Nós temos abusadores de dia. Nós estamos tendo um grande número de meninas sendo abusadas – estupro e principalmente no período escolar. Elas entram dentro do carro, seduzidas por uma bala, por algo e são levados até determinado local e lá ocorre o estupro. (CT1).

Durante as entrevistas, a criança vítima somente respondeu com gestos, ela não quis se expressar verbalmente. Sua expressão era de impressionar, pois ela não mostrava inocência e tinha um comportamento sedutor, inclusive pelo jeito de se sentar. Durante a entrevista com a vítima, outro comportamento seu chamou a atenção: ela gesticula com a cabeça fazendo sinal negativo, respondendo que aquele seu comportamento – de faltar às aulas na escola para se encontrar com o suposto abusador – não se repetiria, porém com um sorriso sarcástico. Foi dito a ela sobre o tratamento psicológico e sobre a importância de um filho na vida de uma mãe, ressaltando que o que aconteceu estava errado, que era crime e havia o risco de uma gravidez indesejada e precoce, de uma doença venérea.

Ela falou que chamou a atenção porque ele tava parando o carro e mexendo com ela, depois ele virou pra mim e falou que ela é que jogava cartinha dentro do carro dele. (F1).

Pesquisadora: Ah é, V1? Olha pra mim! [ela olha e sorri]. A psicóloga vai ajudar a mamãe a tirar esse trauma porque filho é a pedra mais preciosa que a gente tem na vida. O medo de perder é tão grande que a nossa tendência é proteger. Ela agora quer ficar com você sempre. Ele não podia ter feito isso. Isso é crime! E esse coração balançou por ele? Balançou, né, V1? [de cabeça baixa, V1 balança a cabeça positivamente]. V1, olha nos meus olhos. Pior castigo que os seus pais estão te dando seria daqui a nove meses outra criança nos seus braços, vindo de você. Esse castigo iria te prender a essa criança pro resto da sua vida. Porque dessa sua fantasia, desse momento seu de fantasia, de achar que tá amando, de achar que tá namorando, poderia nascer uma criança. Aí, daqui a 4 ou 5 anos, que seria a hora de você namorar mesmo, ter um namorado, viver a sua vida, estudar, trabalhar, você não ia poder viver mais esse sonho. Você sabe por quê? Porque você ia ter um filho pra criar. Então é disso que a sua mãe e seu pai estão te protegendo. Porque, de repente, desse sonho, dessa fantasia de chegar ali, de entrar nesse carro, de paquerar com ele, vocês dois ali naquele momento tão gostoso, pode nascer uma criança. E o que que você ia fazer com essa criança? Você já parou pra pensar? [V1 levanta a cabeça e olha com os olhos arregalados, e agora fica olhando].

Depois desses esclarecimentos dados pela pesquisadora, a atitude da vítima muda, e ela mostra interesse pelo assunto, prestando atenção e confirmando gestualmente durante a entrevista.

Pesquisadora: E tem uma outra coisa, pior ainda que podia acontecer. Porque, às vezes, a gente vê uma cara tão bonita como a desse rapaz, um carro bonito, e a gente não vê o que que tá dentro dele. Ele pode ter uma doença séria, ele pode ter uma AIDS. Você pode ficar presa, ao invés de dentro de casa, a uma doença pro resto da sua vida. Às vezes, isso não chega numa criança, porque ninguém te contou isso ainda. Mas como, de repente, as coisas podem chegar antes da hora, eu já tô te avisando: pior que o castigo que os seus pais estão te dando agora são essas situações

que podem chegar na sua vida. E você é linda, você vai ter namorados lindos na sua vida ainda, mas na hora certa, você não tá nessa idade ainda. Agora, seu pai e sua mãe têm que sair desse trauma, pra você continuar vivendo a sua vida. Você tem que ir pra escola, você tem que ir pra igreja, você tem que brincar, você tem que viver normalmente, mas sem ninguém tocar o seu corpinho. Não é porque isso aconteceu que você tem que deixar de viver. Eu sei que agora com o que você tá aprendendo, isso não vai acontecer mais. Só me responde uma coisa: você concorda comigo? Sim ou não? [V1 balança a cabeça positivamente].

Ela permaneceu com a cabeça elevada e agora com o olhar sério mostra do que concorda com tudo que foi dito, e pareceu que todas as informações eram novidades pra ela.

Pesquisadora: Você já viu na televisão ou na escola falando sobre o que é abuso sexual? [V1 balança a cabeça positivamente].

Pesquisadora: Mas foi com o consentimento? [V1 balança a cabeça positivamente].

Pesquisadora: Por isso que ela tá caladinha assim, apertada. [V1 balança a cabeça positivamente].

Ressalta-se que as poucas campanhas de marketing social que chegam a região têm abordagem lúdica, contudo, o que foi identificado nas entrevistas é que as famílias e atores envolvidos com a causa não percebem o fenômeno como lúdico, retratando desestruturas familiares antes e depois do fato, como em um círculo vicioso. Nesse aspecto as campanhas parecem não atingir o público desejado, considerando-se as crianças e adolescentes ou seus familiares, ou ainda os abusadores, que parecem não demonstrar receio de denúncias, conforme relatos das mães de crianças abusadas.

Diante dos resultados encontrados a seção seguinte traça as considerações finais acerca da pesquisa.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi descrever e analisar as ações de marketing social implementadas em prol da erradicação da exploração sexual de crianças e adolescentes, segundo a percepção de atores envolvidos com a causa, na região do Médio Vale do Jequitinhonha, no estado de Minas Gerais.

Na pesquisa realizada foi possível identificar, com base nas entrevistas realizadas com atores envolvidos na implementação das ações de combate à violência sexual na cidade, que as campanhas de marketing social existem, mas não alcançam com plenitude nem o abusado nem o abusador. Por exemplo, na rodovia BR-116, um dos pontos conhecidos e relatados como local de prostituição e exploração infantil, principal via de acesso não só ao Vale do Jequitinhonha, mas a várias regiões do país, não existem faixas, cartazes, *outdoors* ou outra forma de campanha abordando o tema da violência sexual. O mesmo foi identificado para a cidade de Padre Paraíso, em Minas Gerais, *locus* da coleta dos dados. Na cidade não há qualquer menção ao que seria o abuso sexual infantojuvenil ou as formas de denúncia.

Observou-se ainda que as campanhas de marketing social se tornaram sazonais e, mesmo que materiais sejam solicitados pelos Conselheiros Tutelares, esses não chegam ao destino. Houve relato de demora de três meses para o recebimento de determinado material e, quando o mesmo foi encaminhado pelos órgãos federais competentes o evento que promoveria a educação da população contra o tipo de abuso aqui estudado já havia acontecido.

Geralmente as campanhas são pontuais, ocorrendo com maior efetividade no dia 18 de maio, Dia do Enfrentamento à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, em âmbito nacional, bem como no período do Carnaval, devido à grande circulação de turistas e, segundo alguns educadores entrevistados, a exposição do país frente a mídia internacional.

Nas entrevistas com vítimas de violência sexual e seus familiares foi possível inferir que existem três tipos de agente do abuso sexual contra menores: o estuprador, que usa da força física; o sedutor-estuprador, que seduz e, após ganhar a confiança, usa da força; e o sedutor, o pior deles, que com a sedução rouba a inocência, subtrai a infância, “mata” a criança e desperta a mulher, e o prazer passa a ser o “brinquedo” preferido, sendo a sua presença desejada.

Na pesquisa foram apresentadas as subcategorias do conceito de violência sexual, sendo estas o abuso sexual e a exploração sexual. Identifica-se que, eventualmente, pode haver o consentimento do sujeito que sofre o abuso, uma vez que este é “encantado” com a situação, frequentemente por pessoas de sua confiança, ou, em outra perspectiva, pode haver a contrapartida financeira que interesse àquele que é abusado, que muitas vezes vive em situação de privação do consumo de diversos itens desejados, inclusive de alimentos. Destaca-se que, no primeiro caso, dada a relação de confiança estabelecida entre o agressor e a criança, pode haver dificuldade para que a situação seja denunciada, culminando em casos mais graves e traumas psicológicos.

Ainda, destaca-se que há um círculo vicioso nos casos de abuso infantil, relato com frequência pelos profissionais (educadores e psicólogos) que trabalham com os casos. Muitas vezes o abusador foi abusado na infância e, a partir dessa prática que se mostra cotidiana para muitos, são criados “arquétipos”, transformando o abusado de hoje em abusador de amanhã.

O estudo teve como limitação a dificuldade de acesso a famílias que pudessem falar suas angústias decorrentes do abuso sexual e suas percepções quanto às ações tomadas para o enfrentamento dessa mazela. Para realizar a pesquisa, contou-se com o suporte da Associação Comunitária de Padre Paraíso (ASCOPP), que assiste a várias famílias, porém, mesmo com esse apoio, o período transcorrido entre a primeira tentativa e a consecução das entrevistas levou mais de 60 dias.

Acredita-se que o motivo seja porque, em se tratando de um tema delicado, quem já o viveu não quer falar sobre o que viveu e não deseja reviver as lembranças. No entanto, ao que parece, as famílias que aceitaram participar do estudo estavam com um “grito de socorro preso na garganta”, dada a sua sensação de impotência frente ao problema. Ainda, ressalta-se que a pesquisadora não se sentiu segura para iniciar as atividades de pesquisa sozinha. A região possui altas taxas de criminalidade e já houve caso de violência contra pesquisadores que investigavam a temática.

## REFERÊNCIAS

- ABRAPIA – Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção a Infância e a Adolescência. **Abuso sexual: mitos e realidade**. Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 1997.
- ALVES, J. A. L. **Os direitos humanos como tema global**. São Paulo: Perspectiva, 1994.
- ALVES-MAZZOTTI, A. J.; GEWANDSZNAJDER, F. **O método nas ciências naturais e sociais: pesquisas quantitativas e qualitativas**. São Paulo: Pioneira, 2002.
- AMERICAN ACADEMY OF CHILD AND ADOLESCENT PSYCHIATRY. Guidelines for clinical evaluation of child and adolescent sexual abuse. **Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry**, v. 27, n. 5, p. 655-657, 1988.
- ANDREASEN, A.R. Social marketing: its definition and domain. **Journal of Public Policy & Marketing**, v. 13, n. 1, p. 108-114, 1994.
- AZAMBUJA, M. R. F. **Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança?** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2004.
- AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. **Inquirição da criança vítima de violência sexual: proteção ou violação de direitos?**. Rio Grande do Sul: Livraria do advogado, 2011.
- AYRES, R. Famílias Incestuosas: O pacto de silêncio é a grande barreira para se revelar os horrores que acontecem em núcleos familiares com a presença de pais abusadores. É uma realidade que não possui números, estatísticas ou rostos. **Revista Família Viver Brasil**. p. 80-82, jul.2010.
- BAARS, R. **Levantamento sobre crianças em situações de risco no Brasil**. Brasília: Biblioteca Digital da Câmara dos Deputados, 2009.
- BALDIN, N.; MUNHOZ, E. M. B. Snowball (bola de neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 10., 2011, Curitiba. **Anais...** Curitiba: PUCPR, 2011.
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2006.
- BELLENZANI, R.; MALFITANO, A. P. S. Juventude, vulnerabilidade social e exploração sexual: um olhar a partir da articulação entre saúde e direitos humanos. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 15, n. 3, p. 115-130, set./dez. 2006.
- BRASIL. Decreto-Lei no 3.689, de 3 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13 out. 1941.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil (1988)**. Promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 15 dez 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. **Notificação de maus tratos contra crianças e adolescentes pelos profissionais de saúde: um passo a mais na cidadania em saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL. Manual instrutivo de preenchimento da ficha de notificação/ investigação individual violência doméstica, sexual e/ou outras violências. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Campanha contra a exploração sexual de crianças e adolescentes – carnaval 2009. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2009.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 65, de 2010, de 13 de julho de 2010. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 14 jul. 2010.

BRASIL. **Lançada campanha nacional de proteção à criança e ao adolescente**. 2013a. Disponível em <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2013/02/campanha-nacional-de-protecao-a-crianca-e-ao-adolescente-leva-as-ruas-mil-pessoas-durante-o-carnaval>. Acesso em: 10 jan. 2017.

BRASIL. Ministério do Turismo. **Manual do Multiplicador**. Projeto de Prevenção à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Turismo. Universidade de Brasília – Centro de Excelência em Turismo. Brasília: Ministério do Turismo, 2013b.

BRASIL. **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente**. Ministério da Justiça – Fundo das Nações Unidas para a Infância. Brasília, 2002.

BRASIL. Ministério da Justiça/Departamento de Polícia Rodoviária Federal. **Mapeamento identifica 1.969 pontos vulneráveis à exploração sexual de crianças e adolescentes nas rodovias brasileiras**. Brasília, 2014. Disponível em: <<https://www.prf.gov.br/PortalInternet/visualizacaoTextoComFoto.faces;jsessionid=B0F44126C34346443D533C1DD1A40DCF.node30187P00?id=299826>>. Acesso em: 2 maio 2017.

BRASIL. **Sistema de informação para infância e adolescência**. Disponível em: <http://www.sipia.gov.br>. Acesso em: 17/01/2017

CAPPELLE, M. C. A.; MELO, M. C. de O. L.; GONÇALVES, C. A. Análise de conteúdo e análise de discurso nas ciências sociais. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras Novas, v. 5, n. 1, 2003.



CHILDFUND BRASIL. **Programa Transformar: todos juntos na realização de um sonho**. Belo Horizonte: ChildFund Brasil, 2016. Disponível em: <<https://childfundbrasil.websiteseuro.com/>>. Acesso em: 28 set. 2016.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. São Paulo: Artmed, 2005.

CONSELHO TUTELAR DE FRAIBURGO. **18 de maio dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. 2012. Santa Catarina. Disponível em: <<http://conselhotutelarfraiburgo.blogspot.com.br/2012/05/18-de-maio-dia-nacional-de-combate-ao.html>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

COSTA, B. N. da S. **Sexualidade e violência em famílias de adolescentes que cometeram ofensa sexual**. 2012. UNB. Brasília. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11600/1/2012\\_BrunoNogueiradaSilvaCosta.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/11600/1/2012_BrunoNogueiradaSilvaCosta.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

COSTA, B. N. da S.; COSTA, L.F. Perpetrador e vítima: o adolescente que cometeu ofensa sexual. 2013. **Revista Latinoamericana de Ciências Sociais, Ninez y Juventud**, v.11, n.(2), p. 633-645.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. (Orgs). **Planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 15-41.

FALEIROS, E. T. S. Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes. Brasília: Thesaurus, 2000.

FALEIROS, V. de P. O fetiche da mercadoria na exploração sexual. In: LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo/Goiânia: Casa do Psicólogo/Universidade Católica de Goiás, 2004. p. 51-72.

FERRAZ, F. C **Perversão**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

FERREIRA, M. H. M.; AZAMBUJA, M. R. F. de. Violência sexual contra crianças e adolescentes. In: QUAGLIA, M. de C. *et al.* **O assistente social e o atendimento a famílias em situação de violência sexual infantil**. Porto Alegre: Ed. Artmed, 2011a.

FERREIRA, M. H. M.; AZAMBUJA, M. R. F. de. Violência sexual contra crianças e adolescentes. In: SATTTLER, M. K. **O abusador: o que sabemos**. Porto Alegre: Artmed, 2011b. p.234-247.

FERREIRA, M. H. M.; AZAMBUJA, M. R. F. de. Violência sexual contra crianças e adolescentes. In: FUZIWARA, A. S.; FÁVERO, E. T. **A violência sexual e os direitos da criança e do adolescente**. Porto Alegre: Artmed, 2011c.

FERREIRA, M. H. M.; AZAMBUJA, M. R. F. de. Violência sexual contra crianças e adolescentes. In: PEDERSEN, J. R.; GROSSI, P. K. **O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural**. Porto Alegre: Artmed, 2011d.

FLORES, R. Z. **Incesto**: frequência, efeitos e fatores condicionantes na espécie humana. 1997. 71 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Faculdade de Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1997.

FONSECA, F. F. *et al.* As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção. **Revista Paulista de Pediatria**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 258-264, 2013.

FRANÇA, C. P. **Perversão**: variações clínicas em torno de uma nota só. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

FRANCO, M. L. P. B. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Brasília: Liber Livro, 2008.

GABATZ, C. Reflexões sobre exclusão e vulnerabilidade social no Brasil contemporâneo. **Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 21, n. 1, p. 33-49, 2015.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, A. A. F. **A mediação do social**: Globo e Criança Esperança tematizando a realidade brasileira. Rio de Janeiro: E-papers, 2008.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de Pais contra Filhos**: a tragédia revisitada. 3.ed. São Paulo: Cortez, 1998, 262p.

GUERRERO, P. Canoa não é força, é opinião: o Vale do Jequitinhonha contado e cantado por canoeiros. **Revista Antropológicas**, Recife, v. 21, n. 2, p. 305-328, 2010.

INSTITUTO WCF. **Na mão certa** – união de esforços. n. 2, 2016. Disponível em: <[http://www.namaocerta.org.br/revista/02/WCF\\_Institucional.pdf](http://www.namaocerta.org.br/revista/02/WCF_Institucional.pdf)>. Acesso em: 6 out. 2016.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da vulnerabilidade social nos municípios brasileiros**. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em: <[http://ivs.ipea.gov.br/ivs/data/rawData/publicacao\\_atlas\\_ivs.pdf](http://ivs.ipea.gov.br/ivs/data/rawData/publicacao_atlas_ivs.pdf)> Acesso em: 15 set. 2016.

JONSEN, A.; TOULMIN, S. **The abuse of casuistry: a history of moral reasoning**. Berkeley: University of California Press, 1988.

INSTITUTO ETHOS DE EMPRESAS E RESPONSABILIDADE SOCIAL. **Responsabilidade Social das empresas**: a contribuição das universidades. São Paulo: Peirópolis, 2002.

KARABOLAD, N. **Os caminhos e desafios para a governança global e a responsabilidade socioambiental como ferramenta à sustentabilidade**. 2002.

KOTLER, P.; LEVY, S. J. Broadening the concept of marketing. **Journal of Marketing**, v.33, p.10-15, 1969.

KOTLER, P.; ROBERTO, E. L. **Social marketing**: strategies for changing public behavior. New York: Free Press, 1989.

KOTLER, P. **Administração de marketing**. Tradução de Bázan Tecnologia e Linguística. 2. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2000.

KOTLER, P.; ARMSTRONG, G. **Princípios de Marketing**. 5. ed. Rio de Janeiro: PHB, 1993.

KOTLER, P.; LEE, N. R. **Marketing social**: Influenciando comportamentos para o bem. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

KOTLER, P.; ROBERTO, E. **Marketing Social**: estratégias para alterar o comportamento público. Tradução de José Ricardo Azevedo e Elizabeth Maria Braga. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

KOTLER, P.; ZALTMAN, G. Social marketing: an approach to planned social change. **Journal of Marketing**, v.35, n.3, p.3-12, 1971.

LAVINAS, L. Pobreza e exclusão: traduções regionais de duas categorias da prática. **Econômica**, Niterói, v. 4, n. 1, p. 25-59, 2002.

LAZER, W. **Dimensions of Social Marketing**. World Congress of Sales and Marketing Executives Internacional. Puerto Rico, 1972.

LEAL, M. L. P. **Globalização e exploração sexual comercial de crianças e adolescentes**. Rio de Janeiro: Save the Children, 2003.

LIBÓRIO, R. M. C. Exploração sexual comercial infanto-juvenil: categorias explicativas e políticas de enfrentamento. In: LIBÓRIO, R. M. C.; SOUZA, S. M. G. (Orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo; Goiânia: Universidade Católica de Goiás, 2004. p. 19-50.

MACHADO, M. N. da M. *et al.* A exploração sexual de crianças e adolescentes no Médio Vale do Jequitinhonha. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João Del-Rei, v. 1, n. 1, jun. 2006.

MACHADO, V. **Morte de Araceli faz 42 anos e crime continua impune no ES**. 18 maio 2015. Disponível em: <<http://g1.globo.com/espirito-santo/noticia/2015/05/morte-de-araceli-faz-42-anos-e-crime-continua-impune-no-es.html>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

MEDEIROS SILVA, N. Vale do Jequitinhonha: incorporação e transformações estruturais. In: NABUCO, M. R. (Org.). **Contradições do desenvolvimento agrícola em Minas Gerais: uma perspectiva regional**. Belo Horizonte: CEDEPLAR/UFMG, 1990.

MENDES, J. M.; TAVARES, A. O. risco, vulnerabilidade social e cidadania. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, v. 93, 2011.

MENDONÇA, P. M. E.; SCHOMMER, P. C. **O marketing e suas relações com o social: dimensões conceituais e estratégicas**. São Paulo: Atlas, 2000.

MERRIAM, S. B. **Qualitative research and case study applications in education**. San Francisco: Jossey-Bass Inc. Publishers, 1998.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento**. Pesquisa qualitativa em saúde. São Paulo: Hucitec, 2007.

MINER, M. *et al.* 148 Standards of Care for Juvenile Sexual Offenders of the International Association for the Treatment of Sexual Offenders. **Sexual Offender Treatment**, v.1, n.3, p.1-7, 2006.

MORAIS, N. A. *et al.* Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: um estudo com caminhoneiros brasileiros. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 263-271, 2007.

MORCERF, S. O.; ALMEIDA, T. C. S. Marketing social: a estratégia de mudança do comportamento social. **Cadernos Unifoan**, Volta Redonda, v. 1, n. 1, p. 1-14, jul. 2006.

NASCIMENTO, E. C. Vale do Jequitinhonha: entre a carência e a riqueza cultural. Contemporâneos. **Revista de Artes e Humanidades**, n. 4, p. 1-15, maio/out. 2009.

NSPCC – National Society for the Prevention of Cruelty to Children. **Grooming: What it is, signs and how to protect children**. 2017. Disponível em: <<https://www.nspcc.org.uk/preventing-abuse/child-abuse-and-neglect/grooming/>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES. **Análise das Regiões Metropolitanas do Brasil: Construção de Tipologias, Tipologia Social e Identificação de Áreas Vulneráveis**. Rio de Janeiro: (versão não editada), 2005.

OIT – Organização Internacional do Trabalho. **Combate ao Trabalho Infantil**. 2007. Disponível em: <<http://www.oit.org.br/content/combate-ao-trabalho-infantil-0>>. Acesso em: 18 set. 2016.

ONGS BRASIL. **Associação Rural de Atendimento Infanto-Juvenil de Padre Paraíso**. 2016. Disponível em: <<http://www.ongsbrasil.com.br/default.asp?Pag=2&Destino=InstituicoesTemplate&CodigoInstituicao=8325&Instituicao=Associacao-Rural-De-Atendimento-Infanto-Juvenil-De-Padre-Paraíso>>. Acesso em: 28 set. 2016.

O NOVO OESTE. **CRAS realiza mobilização ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes**. 13 maio 2013.

Disponível em: <<http://onovoeste.com.br/blog/geral/cras-realiza-mobilizacao-ao-dia-nacional-de-combate-ao-abuso-e-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>>. Acesso em: 19 jan. 2017.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Declaração de Estocolmo**. Congresso Mundial sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Estocolmo, 1996.

Disponível em:

<[http://www.mpba.mp.br/atuacao/infancia/internacionais/exploracao/declaracao\\_de\\_estocolmo.pdf](http://www.mpba.mp.br/atuacao/infancia/internacionais/exploracao/declaracao_de_estocolmo.pdf)>. Acesso em: 15 dez. 2016.

PAULA, R. V. P. da S. de; e SILVA, R. M. B. da. A problemática da violência sexual contra crianças e adolescentes. **Interface**, Natal/RN, v.2 - n.1, jan./jun. 2005.

PEDERSEN, J. R. **O corpo como mercadoria**: exploração sexual de adolescentes e vulnerabilidade social das famílias. 2014. 204 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

PEREIRA, J. R. *et al.* To donate or not donate, that is the question: an analysis of the critical factors of blood donation. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 8, p. 2475-2484, 2016.

PIZÁ, G.; BARBOSA, G. A. Violência silenciosa do incesto. **São Paulo: Imprensa oficial do Estado de São Paulo**. Rio de Janeiro: Clínica Psicanalítica da Violência, 2004.

PNEVSCA – Programa Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes. **Plano Nacional De Enfrentamento Da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. maio de 2013. Disponível em:

<[www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes-2013/pdfs/plano-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contra-crianca-e-adolescentes](http://www.sdh.gov.br/assuntos/bibliotecavirtual/criancas-e-adolescentes/publicacoes-2013/pdfs/plano-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contra-crianca-e-adolescentes)>. Acesso em: 18 set. 2016.

PNEVSCA – Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes . **Campanha de Prevenção à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes**: Cartilha Educativa. 2016. Disponível em:

<[http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha\\_educativa.pdf](http://www.crianca.mppr.mp.br/arquivos/File/publi/sedh/cartilha_educativa.pdf)> . Acesso em: 15 out. 2016.

PORTAL BRASIL. **Um país menos desigual**: pobreza extrema cai a 2,8% da população. 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/11/um-pais-menos-desigual-pobreza-extrema-cai-a-2-8-da-populacao>>. Acesso em: 12 jul. 2016.

PORTAL POLO JEQUITINHONHA. **Vale do Jequitinhonha**. 2016. Disponível em: <<https://www2.ufmg.br/polojequitinhonha/O-Vale/Sobre-o-Vale>>. Acesso em: 28 set. 2016.

PRINGLE, H.; THOMPSON, M. **Marketing Social**: marketing para causas sociais e a construção das marcas. Tradução Maria Lúcia G. Rosa. São Paulo: Makron Books, 2000.

RAMOS, R. Minas Gerais ainda tem 30 municípios em situação de extrema pobreza. **Aconteceu no Vale**, 2 set. 2015. Disponível em: <<http://aconteceunovale.com.br/portal/?p=67374>>. Acesso em: 6 out. 2016.

REZENDE L. B. O. *et al.* Doação de órgãos no Brasil: uma análise das campanhas governamentais sob a perspectiva do marketing social. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 14, n. 3, p. 362-376, 2015.

RIBEIRO, A. E. M. **Estradas da vida**: terra, fazenda e trabalho no Jequitinhonha e Mucuri, Minas Gerais. 1996. 213 f. Dissertação (Doutorado em História Social) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1996.

RIBEIRO, E. M. *et al.* Agricultura familiar e programas de desenvolvimento no Alto Jequitinhonha. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 45, n. 4, p. 1075-1102, out./dez. 2007.

RICH, P. **Juvenile sexual offenders**: A comprehensive guide to risk evaluation. New Jersey: John Wiley & Sons, 2009.

ROBERTI JUNIOR, J. P. Evolução jurídica do direito da criança e do adolescente no Brasil. **Revista da Unifebe**, v. 10, jan./jun. 2012.

SANTOS, B. R. **O enfrentamento da exploração sexual infanto-juvenil**: uma análise de situação. Goiânia: Canône, 2007.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **I Seminário do Disque Denúncia Nacional de Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Brasil. Quem ama protege. 2006.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Campanha de carnaval 2007**. 2007. Disponível em: <[http://www.sdh.gov.br/importacao/noticias/ultimas\\_noticias/2007/02/MySQLNoticia.2007-02-26.1625](http://www.sdh.gov.br/importacao/noticias/ultimas_noticias/2007/02/MySQLNoticia.2007-02-26.1625)>. Acesso em: 10 jan. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Campanha de carnaval**. 2011. Disponível em: <[http://www.sdh.gov.br/importacao/noticias/ultimas\\_noticias/2011/02/24-fev-2011-campanha-nacional-de-protecao-as-criancas-no-carnaval-sera-lancada-nesta-6o-feira-25-as-16h-no-rj](http://www.sdh.gov.br/importacao/noticias/ultimas_noticias/2011/02/24-fev-2011-campanha-nacional-de-protecao-as-criancas-no-carnaval-sera-lancada-nesta-6o-feira-25-as-16h-no-rj)>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Liga da proteção**. 2012. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/importacao/2012/02/10-fev-2012-governo-federal-lanca-campanha-pela-protecao-das-criancas-e-adolescentes-no-carnaval>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Campanha de carnaval 2014**. 2014. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2014/fevereiro/governo-federal-lanca-campanha-para-protecao-de-criancas-e-adolescentes-durante-o-carnaval>>. Acesso em: 10 jan. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Campanha nacional do dia do enfrentamento a exploração sexual**. 2015. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/noticias/2015/maio/sdh-pr-lanca-campanha-do-dia-nacional-de-enfrentamento-da-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Balanco 2011 a 2016: Crianças e Adolescentes**. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2016a.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Campanha Respeitar, Proteger, Garantir: Todos Juntos pelos direitos das crianças e adolescentes**. 2016b. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/assuntos/criancas-e-adolescentes/campanha-respeitar-proteger-garantir>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Disque 100**. 2016c. Disponível em: <<http://www.sdh.gov.br/disque100/disque-direitos-humanos>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SDH – Secretaria De Direitos Humanos. **Fique atento. Denuncie**. 2016d. Disponível em: <<http://dh.sdh.gov.br/download/carnaval-2016/Cartaz.pdf>>. Acesso em: 12 jan. 2017.

SEN, A. K. **Desigualdade reexaminada**. Tradução de Ricardo Doninelli Mendes. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SIERRA, V .M.; MESQUITA, W. A. Vulnerabilidades e fatores de risco na vida de crianças e adolescentes. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 20, n. 1, p. 148-155, mar. 2006.

SILVA, E. C.; MAZZON, J.A. Plano de marketing social para a promoção da saúde: desenvolvimento de políticas de saúde pública orientada ao “cliente”. **Remark: Revista Brasileira de Marketing**, v. 15, n. 2, p. 164-176, 2015.

SOUSA, C. L. C. *et al.* A. **Planejamento de campanha para a Rede ECPAT Brasil: como prevenir e combater a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes no período da Copa do Mundo de 2014**. ECPAT BRASIL, 2013.

SOUSA, M. G. S; MOREIRA, M. I. C. **Quebrando o silencio disque 100**. Goiânia: Cãnone, 2013.

SPEIZER, I. S. et al. Dimensions of child sexual abuse before age 15 in three Central American contries: Honduras, El Savador, and Guatemala. **Child Abuse Negl.**, v. 32, n. 4, p. 455-62, 2008.

SWERDLIN, A; BERKOWITZ, C. CRAFT, N. Cutaneous signs of child abuse. **J. Am. Acad. Dermatol.**, v. 57, n. 3, p. 371-392, 2007.

THORNTON, J. A.; STEVENS, G.; GRANT, J. INDERMAUR, D.; CHAMARETTE, C.; HALSE, A. Intrafamilial adolescent sex offenders: Family functioning and treatment. **Journal of Family Studies**, v. 14, p.362-375, 2008.

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. **Diagnóstico situacional do fenômeno da violência sexual infanto-juvenil e da rede de proteção à criança e ao adolescente na área de expansão do PAIR-MINAS da mesorregião do Jequitinhonha**. Belo Horizonte, 2009.

VAZ, G. N. **Marketing Institucional**: o mercado de ideias e imagens. São Paulo: Thomson, 2003.

ZAVASCHI, M. L. S. *et al.* Abuso sexual em crianças: uma revisão. **Jornal de Pediatria**, v. 67, v. 3-4, p. 130-136, 1991.

WIKIPÉDIA. **Sexting**. 2017. Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Sexting>>. Acesso em: 6 fev. 2017.

WITT, P. H.; BOSLEY, J. T.; HISCOX, S. P. Evaluation of juvenile sex offenders. **The Journal of Psychiatric & Law**, v. 30, p.569-592, 2002.

WHO – World Health Organization. **Guidelines for medicolegal care for victims of sexual violence**. Geneva: WHO, 2003. Disponível em: <<http://whqli-bdoc.who.int/publications/2004/924154628X.pdf>>. Acesso em: 17 jan. 2017.